



Representações sociais de jovens do ensino superior sobre a violência doméstica

Dissertação de Mestrado

Alexandra Dinis Cruz

Trabalho realizado sob a orientação de
Professora Doutora Ana Maria Vieira

Leiria, março de 2023

Mestrado de Mediação Intercultural e Intervenção Social

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

1

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

“Representações sociais de jovens do ensino superior sobre a violência doméstica”



Representações sociais de jovens do ensino superior sobre a violência doméstica

Alexandra Dinis Cruz

Dissertação de Mestrado em Mediação Intercultural e Intervenção Social

Orientadora: Professora Doutora Ana Maria Vieira

Leiria, março de 2023

Agradecimentos

Todo este percurso não foi nem fácil, nem rápido nem acessível. Foi uma longa caminhada com muitos altos e baixos e em que algumas momentos a vontade era de desistir. Foi um percurso muito trabalhoso, muitas horas, muitas noites mal dormidas, dedicadas a este trabalho que tanto gosto me deu fazer. Mas nada disto teria sido possível sem algumas pessoas do meu lado que permanentemente percorreram esta jornada comigo. Obrigada, a todos vós que, de algum modo, estiveram lá e que com poucas palavras e algum conforto me ajudaram.

À minha orientadora, professora Ana Maria Vieira, obrigada por todo o apoio e disponibilidade, encorajamento e sabedoria;

À minha família, por ter “paciência de santo” e por todo o encorajamento;

À minha mãe, em especial, que me ouviu tantas horas e que tanto apoio, dedicação e incentivo me deu;

Às minhas amigas, por toda a motivação, apoio e ânimo;

A ti, António;

Obrigada a todos, porque sem vocês teria sido impossível.

Resumo

Esta investigação, apresentada sob a forma de dissertação, é o culminar de muitas questões que diariamente me surgiam sobre uma temática muito controversa, constante e que me é muito familiar, uma vez que a vivenciei no meu seio familiar. Dirige-se a um público-alvo que é o futuro e que poderá ser o ponto de viragem para a mudança de mentalidades, preconceitos e comportamentos.

Esta dissertação que apelidei de “Representações sociais de jovens do ensino superior sobre a violência doméstica” procurou abordar a violência doméstica dentro do paradigma de mediação intercultural e intervenção social e numa vertente de prevenção do futuro.

Esta investigação teve como objetivos conhecer a perceção que jovens estudantes do ensino superior têm sobre a violência doméstica. Procurou, também, perceber quais as características que os futuros educadores sociais identificam como primordiais para um interventor social, identificar e propor possíveis ações socioeducativas a considerar em cursos de ensino superior para a sensibilização da não violência e, ainda, apresentar as potencialidades da mediação intercultural na transformação e empoderamento dos sujeitos implicados nesta problemática social.

A presente dissertação insere-se dentro de um paradigma interpretativo ou fenomenológico procurando, assim, percecionar, interpretar e refletir, sobre o tem apresentado, “[...] a metodologia do projeto é um processo permanente e contínuo [...]” (Guerra (2006, p. 122). Relativamente às técnicas de recolha de informação, utilizei a análise de documental, apliquei um questionário a estudantes da licenciatura de Educação Social do Instituto Politécnico de Leiria, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e realizei uma entrevista semiestruturada a três estudantes, no sentido de aprofundar algumas das questões que permitisse aos indivíduos uma opinião, mais ampla e profunda. No decorrer da aplicação dos questionários e da realização das entrevistas, percebi que estes jovens têm uma representação social

sobre a violência doméstica bastante clara, considerando-a um crime, mas que também têm noção de ainda há um longo caminho a fazer nesta área. Também percebi que todos têm presente quais as competências que um interventor social deve ter e de que modo as práticas da mediação intercultural podem interferir e auxiliar na mudança das representações sociais dos jovens sobre a violência doméstica e no empoderamento de possíveis vítimas deste problema social.

Palavras-chave:

Empoderamento; Mediação Intercultural; Representações sociais; Transformação; Violência Doméstica.

ABSTRACT

This research, presented in the form of a dissertation, is the culmination of many questions that arose daily about a very controversial, constant theme that is very familiar to me, since I experienced it in my family. It is aimed at a target audience that is the future and that could be the turning point for changing mentalities, prejudices, and behaviors.

This dissertation that I called "Social representations of young people in higher education about domestic violence" sought to approach domestic violence within the paradigm of intercultural mediation and social intervention and in a perspective of prevention for the future.

This research aimed to understand the perception that young higher education students have about domestic violence. It also sought to understand what characteristics future social educators identify as essential for a social interventionist, to identify and propose possible socio-educational actions to be considered in higher education courses to raise awareness about non-violence, and also to present the potential of intercultural mediation in the transformation and empowerment of the subjects involved in this social issue.

This dissertation falls within an interpretative or phenomenological paradigm, thus seeking to perceive, interpret and reflect on what has been presented, "[...] the project methodology is a permanent and continuous process [...]" Guerra (2006, p. 122). As regards information collection techniques, I used document analysis, I applied a questionnaire to students of the Social Education undergraduate degree of the Polytechnic Institute of Leiria, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais and I conducted a semi-structured interview to three students, in order to explore some of the issues that would allow for a broader and deeper opinion. During the application of the questionnaires and the interviews, I realized that these young people have a very clear social representation about domestic

violence, considering it a crime, but that they are also aware that there is still a long way to go in this area. I also realized that all of them are aware of what skills a social interventionist should have and how the practices of intercultural mediation can interfere and help change the social representations of young people about domestic violence and empower possible victims of this social problem.

Keywords:

Empowerment; Intercultural Mediation; Social representations; Transformation; Domestic violence.

Índice

Agradecimentos	3
Resumo	4
ABSTRACT	6
Índice.....	8
Índice de Apêndices	11
Abreviaturas	12
Introdução.....	13
Capítulo 1:	17
1.Enquadramento Teórico.....	16
1.1. Contextualização da Problemática, Conceito e enquadramento.....	16
1.1.1. <i>Mulheres</i>	25
1.1.2. <i>Homens</i>	25
1.1.3. <i>Idosos</i>	27
2. Algemas do Agressor.....	29
3. Variantes da Violência	34
3.1. Violência Sexual	35
3.2. Violência Psicológica/Verbal	38
3.3. Violência Física	39
3.4. Violência Financeira/Económica	40
3.5. Violência Conjugal.....	42
3.6. Negligência e Abandono	43
4. As famílias.....	44
5. Os jovens.....	48

5.1. Representações Sociais de jovens sobre a violência doméstica	49
6. A Mediação intercultural na violência doméstica.....	55
Capítulo 2:	64
2. Enquadramento Metodológico.....	63
2.1. Objetivos do estudo e perguntas de partida	66
2.2. Metodologia.....	68
2.3. Técnicas e Instrumentos de Investigação	69
2.4. Caracterização do Universo em Estudo	72
2.5. Procedimentos de Aplicação.....	73
Capítulo 3:	75
3. Apresentação e discussão de resultados.....	75
3.1. Análise dos Questionários	76
3.2. Análise das Entrevistas.....	87
Em jeito de conclusão	93
Bibliografia.....	99
Apêndices	114
Apêndice 1- Questionários	114
1.1. Questões do questionário.....	114
Apêndice 2- Gráficos dos questionários	116
2.1. Gráficos com as respostas dos questionários.....	116
Apêndice 3- Entrevistas	122
3.1. Perguntas da entrevista.....	122
Apêndice 4- Transcrição das Entrevistas	124
4.1. Entrevistada 1	124
4.2. Entrevistada 2	129

4.3. Entrevistada 3	134
Apêndice 5- Tabela das entrevistas	139
5.1. Tabela explicativa e sucinta das entrevistas correlacionado com os objetivos	139

Índice de Apêndices

Apêndices.....	114
Apêndice 1- Questionários.....	114
1.1. Questões do questionário	114
Apêndice 2- Gráficos dos questionários	116
2.1. Gráficos com as respostas dos questionários	116
Apêndice 3- Entrevistas.....	122
3.1. Perguntas da entrevista	122
Apêndice 4- Transcrição das Entrevistas.....	124
4.1. Entrevistada 1	124
4.2. Entrevistada 2	129
4.3. Entrevistada 3	134
Apêndice 5- Tabela das entrevistas	139
5.1. Tabela explicativa e sucinta das entrevistas correlacionado com os objetivos ..	139

Abreviaturas

APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima;

CIG- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;

CPCJ- Comissão Protetora Crianças e Jovens;

CNPCJ- Comissão Nacional Protetora Crianças e Jovens;

ESECS- Escola Superior de Educação e Ciências Sociais;

GNR- Guarda Nacional Republicana;

PSP- Polícia de Segurança Pública;

IPL- Instituto Politécnico de Leiria;

UMAR- União de Mulheres Alternativa e Resposta;

VD- Violência Doméstica;

Introdução

Tendo em consideração o contexto atual em que assistimos a um aparente aumento da violência doméstica nos mais diversificados contextos, torna-se importante, na minha opinião, a necessidade de estudo, atualização, reflexão e adaptação dos sistemas institucionais que trabalham e intervêm para atender e responder aos desafios que esta problemática social assume, de forma a dignificar as vítimas e atenuar a violência doméstica. Como afirma Gonçalves e Machado (2002, p. 74) “deverá ser objeto de uma resposta por parte do Estado, das autarquias e da sociedade, através das comunidades locais e das instituições de solidariedade social e organizações não governamentais, de utilidade pública, que tenham por objeto social apoiar as vítimas de crimes, nomeadamente às mulheres vítimas de violência doméstica.”

Em conformidade com o exposto na alínea 1) do artigo 24º- Direitos, liberdades e garantias pessoais da Constituição da República Portuguesa, que refere que “a vida humana é inviolável”, está explícita a falha grave que se encontra na defesa dos direitos humanos fundamentais. Apesar de, há 20 anos, se ter conseguido decretar a violência doméstica como crime público, através de um projeto lei promovido pelo Grupo Parlamentar do Bloco, equivalente ao Bloco de Esquerda atual, é notório o longo caminho que ainda se tem de percorrer neste âmbito. Seguindo esta linha de raciocínio, Helena Pinto afirma que “esta foi a mola impulsadora das grandes mudanças neste campo, que, como é óbvio, é preciso continuar a aprofundar, a ter novas ideias e novas formas de apoiar as vítimas de violência” (Esquerda, 2020, s/p).

A Organização das Nações Unidas, estima que “87 mil mulheres tenham sido assassinadas intencionalmente em todo o mundo, e 50 mil mortas às mãos de familiares ou do marido, segundo os dados mais recentes de que dispõe, reportados em 2017. À escala mundial, calcula-se que 35% das mulheres já tenham sido alvo de alguma violência física ou sexual, dados que não incluem o assédio e que, segundo alguns estudos nacionais, poderão atingir o dobro (70%)” (Jornal Expresso, 2020, s/p).

Relativamente a Portugal e “de acordo com o portal da violência doméstica, a PSP e a GNR registaram 29.223 queixas em 2019, números que descem para 27.619 e 26.651 em 2020 e 2021, respetivamente (dois anos marcados por confinamentos devido à pandemia

de covid-19), e voltaram a subir em 2022 para 30.389 (...) Segundo alguns dados, a Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica acolheu, entre outubro e dezembro do ano passado, 1.455 pessoas, das quais 54,2% eram mulheres e 44,7% crianças. Segundo a CIG, no ano passado foram realizados transportes de 967 vítimas e foram aplicadas 16.736 medidas de proteção por teleassistência no âmbito do crime de violência doméstica. No último trimestre de 2022 foram aplicadas 1.151 medidas de coação no âmbito do crime de violência doméstica e estão integradas em programas para agressores 3.078 pessoas.” (Observador, 2023, s/p).

Não obstante a importância dos indicadores aqui referidos, não é objetivo da presente dissertação realizar uma análise quantitativa dos indicadores estatísticos, nem se pretende abordar a violência doméstica no seu todo, através de uma análise intensiva e holística. Ao invés dessa análise, cabe a esta dissertação perceber de que forma o jovem adulto, estudante de Educação Social, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria, percebe a violência doméstica numa dimensão de cidadão ativo e, também, como futuro profissional, ator ativo e mediador de relações. Torna-se, assim, uma prioridade, em contexto escolar e não escolar, a mudança de mentalidades, desde cedo, apostando numa educação sociopedagógica nas escolas, através da introdução de novas temáticas, que não se encontram incluídas nos planos nacionais de ensino e de novas perspectivas e abordagens na educação prestada em contexto familiar. É também objetivo desta investigação, perceber quais as características que os futuros educadores sociais identificam como primordiais para um interventor social que trabalha nesta área, identificar e propor possíveis ações socioeducativas, a considerar em cursos de ensino superior para a sensibilização da não violência e, ainda, apresentar as potencialidades da mediação intercultural na transformação e empoderamento das vítimas de violência doméstica. Para sustentar a investigação, foi decidido aplicar uma das bases de intervenção do educador social/mediador intercultural. Isto significa que toda a abordagem foi realizada com enfoque no sujeito, no sentido de desenvolver e progredir sempre de “mão dada com o outro”, como corroboram vários autores que apresentaremos ao longo desta dissertação. Assim, “A mediação é, assim, uma estratégia de construção de pontes e trânsitos entre pessoas, diferentes pontos de vista e fronteiras culturais. (...) Na mediação entre diferentes valores culturais, o trabalhador social e o educador emergem como mediadores entre os grupos sociais e as mais diversas instituições

públicas e privadas, apoiando-se numa hermenêutica multitópica com vista à concretização dos direitos e dos interesses dos grupos e sujeitos em causa na interação. A finalidade do processo de mediação é buscar e autonomia desses grupos e pessoas, o tal referido, hoje, empowerment” (Vieira, R. & Vieira, A. 2016, p. 27).

Foi feita uma revisão da literatura e análise documental, aplicou-se um inquérito por questionário e realizaram-se entrevistas. Posteriormente, fez-se o tratamento de dados e análise de conteúdo respetivamente.

O universo de estudo desta investigação foram estudantes de ensino superior, mais especificamente, estudantes da licenciatura em Educação Social, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais de Leiria.

Em relação ao aparente aumento dos casos de violência doméstica, interessa, desde logo, tentar compreender a relação que existe entre a escolaridade dos jovens e a sua perceção/avaliação sobre a violência doméstica, numa perspetiva interventiva. É através de uma metodologia reflexiva, que se pretende que os estudantes debatam e reflitam quanto à problemática enquanto crime e que, de alguma forma, consigam partilhar e refletir sobre as dinâmicas, importância de todos os fenómenos sociais complexos e respetivas soluções, ou pelo menos, ações interventivas para atenuação de possíveis consequências. É também objetivo deste trabalho uma reflexão intrapessoal, de forma que os alunos estejam cientes e possam defender os seus princípios, valores e opiniões tanto como cidadãos, como futuros educadores sociais.

De acordo com Morais (2013, p. 2) “há vários tipos de investigação, assim como de procedimentos que lhe estão associados (...)”. De um modo mais formal e geral, assinalam-se como principais etapas de uma investigação: o problema, a revisão da literatura, a metodologia, os resultados e as conclusões. Pocinho (2012, p. 126) acrescenta ainda “as hipóteses, os objetivos e os métodos de recolha de dados, três a seis as palavras-chaves”. Sendo assim possível verificar que mediante os autores mencionados, existem várias etapas que temos de proceder para a realização de uma investigação. Assim, a dissertação agora apresentada está dividida em momentos específicos, explanada em três partes, todas elas cruciais para a compreensão e reflexão da problemática em questão. O primeiro capítulo é dedicado ao enquadramento teórico que permitirá uma reflexão e compreensão da problemática em questão. Tem uma parte intitulada “Contextualização da Problemática, Conceito e enquadramento”, apresentando

um historial da evolução da violência doméstica em todos os géneros e faixas etárias como: idosos, mulheres, homens, crianças e jovens; seguindo-se uma parte denominada “as algemas dos agressores”, onde se abordará a evolução da lei relativa à violência doméstica, as variantes da mesma, a violência de género, a violência psicológica, a violência física e os novos tipos de agressão. A terceira parte debruçar-se-á sobre um pilar fundamental que é a família que é o “sustento” para todos os jovens e pode ser um dos alicerces para levar a mudança de olhares em relação à violência doméstica. Numa quarta parte abordar-se-á a questão dos jovens e do seu pensamento em relação a esta temática complementando com estudos realizados, inclusivamente no ensino superior. Finaliza-se com a importância da mediação intercultural na transformação do empoderamento no pensamento dos jovens, e a importância que a mediação pode ter para a consciencialização, mudança e empoderamento.

De seguida, será explanado num segundo capítulo as metodologias de investigação utilizadas. Como refere (Vieira & Vieira, 2018, p. 35), “a metodologia é o caminho a percorrer para “alcançar” o conhecimento científico, o ponto de partida passa pelo quadro teórico que escolhemos para o nosso estudo”. Perante esta realidade, a presente investigação pretende perceber, interpretar e refletir. Posteriormente, segue a apresentação e discussão de resultados. Para concluir será apresentado um último capítulo com as considerações finais, as referências bibliográficas, os anexos e os apêndices.

Capítulo 1

1. Enquadramento teórico

... não se deve dizer que um ato ofende a consciência comum porque é criminoso, mas que é criminoso porque ofende a consciência comum. Não o reprovamos porque é um crime, mas é um crime porque o reprovamos (Durkheim, citado por Lourenço, Lisboa, 1992, p.17)

1.1. Contextualização da Problemática, Conceito e enquadramento

A Violência Doméstica é um grave problema social que atinge a humanidade, independentemente do sexo, da situação económica e social, religiosa ou cultural. É uma problemática social transversal a todas as classes sociais sendo urgente combater e intervir de modo preventivo. A Violência Doméstica é uma questão que deve preocupar o quotidiano de todas as sociedades. Encontrar respostas para esta situação continua a ser urgente e necessário o que exige mecanismos de prevenção e combate.

Em Portugal, o crime de violência doméstica está caracterizado no artigo 152º do Código Penal assumindo a natureza de crime público. Antigamente, era o tempo em que as mulheres apresentavam queixa num balcão, numa esquadra. Tudo isto dificultava, pelo constante controlo que era feito as mulheres pela parte dos cônjuges. Na altura, afirmava-se que era necessário “um instrumento político, um instrumento jurídico que permitisse avançar nesta luta. E, de facto, esse instrumento era o crime público. Era dizer, assumidamente, perante toda a sociedade, que a violência doméstica era um crime e que esse crime dizia respeito a todos.” (Esquerda, 2020, s/p.) Na atualidade “as queixas por violência no namoro aumentaram 10% nos últimos cinco anos. Um estudo feito pela UMAR diz que o controlo e a violência psicológica são os comportamentos mais reportados por adolescentes e jovens.” (Esquerda, 2023, s/p.). Através da luta e consciencialização para a importância deste fenómeno, passado duas décadas, conquistou-se o importante reconhecimento da violência doméstica como crime público.

Assim, a denúncia pode ser realizada, não apenas pela vítima, como por qualquer pessoa que tenha a intenção de expor o problema, atribuindo a este fenómeno um carácter social. É, de algum modo clara, a relação direta que existe entre a violência doméstica e o conceito de machismo que defende a superioridade do homem em relação à mulher, bem como a supervalorização das características associadas ao sexo masculino, em detrimento das associadas ao sexo feminino. Isabel Dias (2004, p. 68) refere que “o estatuto social de submissão da mulher encontra-se, na sociedade ocidental, estreitamente ligado à regra patriarcal que confere ao homem o poder absoluto sobre a mulher e filhos.” Na atualidade, ainda ocorre uma discrepância entre o valor da mulher e do homem, acabando por haver uma sobrevalorização do homem face à mulher. Ainda vivemos numa era de luta constante de igualdade de género com tudo o que isso implica, tanto a nível laboral, como também a nível económico. Uma luta pela independência, valorização e emancipação da mulher a todos os níveis. De acordo com Pierre Bourdieu citado por Carvalho (s.d, p. 2),

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os géneros e, principalmente, da divisão social do trabalho.

Mediante esta linha de raciocínio, assinala-se a prática desta ideologia como um dos principais motivos para a desigualdade entre géneros, e, conseqüentemente, para a prática da violência doméstica. A Violência Doméstica é transversal a todas as classes sociais, não atingindo apenas as famílias mais carenciadas ou até mesmo com menor escolarização. É desde logo fundamental entender que as intervenções não podem estar circunscritas a zonas geográficas determinadas, na medida em que os visados (vítimas) têm necessidade de procurar ajuda fora da sua comunidade. O que acaba por ocorrer é a não existência de serviços que respondam positivamente ao seu problema, não só pela sua escassez como pela demora. Devemos assim sublinhar as condições sociais das vítimas, os valores, as práticas sociais e o apoio da comunidade que são fundamentais para a “sobrevivência” da vítima. De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº88/203,

Entende-se por violência doméstica toda a violência física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que inclui, embora não se limitando a, maus-tratos, abuso sexual de mulheres e crianças, violação entre cônjuges, crimes passionais, mutilação sexual feminina e outras práticas tradicionais nefastas, incesto, ameaças, privação arbitrária de liberdade e exploração sexual e económica. Embora maioritariamente exercida sobre mulheres, atinge também, direta e ou indiretamente, crianças, idosas e idosos e outras pessoas mais vulneráveis, como as deficientes.

De forma mais sucinta e segundo a Associação de Apoio à Vítima (APAV, 2012, p.1),

Pratica o crime de violência doméstica quem infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre cônjuge ou ex-cônjuge, unido/a de facto ou ex-unido/a de facto, namorado/a ou ex-namorado/a ou progenitor de descendente comum em 1.º grau, quer haja ou não coabitação.

Também pratica o crime de violência doméstica quem infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre pessoa particularmente indefesa em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, desde que com ela coabite.

A APAV (2012, s/p) menciona inclusive que este fenómeno pode ser distinguido entre violência doméstica em sentido estreito e “violência doméstica em sentido lato, como crimes em contacto doméstico [violação de domicílio ou perturbação da vida privada; divulgação da vida privada, como por exemplo através de imagens; conversas telefónicas; emails; revelar segredos e factos privados; etc. violação de correspondência ou de telecomunicações; violência sexual; entre outros.” Deste modo, considera-se que “a violência é, assim, perspectivada como uma transgressão aos sistemas de normas e de

valores que se reportam em cada momento, social e historicamente definido, à integridade da pessoa.” (Lourenço, Lisboa, 1992, p.17)

A história da violência doméstica, mais especificamente, a agressão contra a mulher é datada desde a Roma Antiga. Segundo Gelles (1995) citado por Dias (2004, p. 67), “o marido podia castigar, divorciar-se ou matar a mulher por motivos de adultério, embriaguez ou por frequentar jogos públicos”. Dias (2004, p. 68) apoia-se em Steinmetz (1987), para reforçar a ideia de que o fenómeno da violência doméstica era comum segundo a literatura grega, especificando o papel submisso da mulher, e ainda a lei romana que “considerava justificado o homicídio conjugal no caso de a mulher ser adúltera, alcoólica ou na presença de outro comportamento inapropriado”. Assim, a violência só é constituída um problema social a partir da década de 60, levando a uma maior procura de literatura, estudos e consequente intervenção. Isabel Dias (2010, p. 246) na sua redação intitulada “Violência Doméstica e Justiça” afirma que,

O despertar dos profissionais e da comunidade científica e pública em geral, para este fenómeno, veio beneficiar, no final da década de 60 e início dos anos 70, do século passado, o processo de reconhecimento de outras formas de violência na família, nomeadamente a que é praticada contra as mulheres.

Faz referência, ainda, à atenção conquistada para este fenómeno e outras formas de violência, através da publicação realizada em Inglaterra em 1974 sobre a identificação da “síndrome da mulher batida”; da obra de Erin Pizzey, *Scream quietly or the neighbors will hear*; a ação do movimento feminista, a par de tantas outras iniciativas.

Numa perspetiva histórica nacional, e de acordo com Ribeiro e Vieira (2018, pp. 80-81), a violência doméstica “tornou-se objeto de estudo em Portugal a partir da década de noventa, vista como um padrão de comportamentos abusivos que incluem uma variabilidade de maus-tratos possíveis, desde físicos, sexuais e psicológicos.” Desta forma, a partir do momento em que foi reconhecida como um problema social, diversos autores estudaram o fenómeno, denotando uma maior consciencialização do mesmo. Também em Portugal, sobretudo a partir do início da década de 90, se começa a verificar uma maior consciencialização sobre a gravidade e dimensão do problema da violência na intimidade (Caridade e Machado, 2006, p.485). Não obstante a importância e os novos

espaços criados para a discussão do fenómeno, a violência doméstica, ainda permanece incompreendida por muitos jovens, que muitas vezes não consideram muitas das atitudes/comportamentos cometidos nas relações como atos de violência, mas sim de amor ou até mesmo desvalorizam os atos dos mesmos para com eles. Num estudo realizado pelo Instituto Avon (Teles, A, 2013, p. 9) 52 milhões de brasileiros admitem ter algum conhecido, parentes ou amigos que já foram violentos com o seu par. Todavia, apenas 9.4 milhões têm consciência de tais atitudes. Segundo os autores, “a incidência aumenta quando são listadas as atitudes que configuram a violência doméstica, sem que sejam nomeadas dessa forma. Isso mostra que determinados comportamentos ainda não são vistos como violentos”. Apesar de os dados estatísticos apresentados serem representativos de uma realidade diferente, neste caso, da nacionalidade brasileira, é perceptível a gravidade e a falta de consciencialização que a população na sua generalidade tem relativamente à violência doméstica. Em conformidade com o estudo acima referido, e de acordo com o II Plano Nacional Contra a Violência Doméstica de 2003 a 2006 da (Comissão para a Igualdade e para os Direitos Humanos 2003, p. 3): “a violência doméstica não é, infelizmente, um problema dos nossos dias, assim como não é um problema especialmente nacional, muito pelo contrário, a sua prática atravessa os tempos e o fenómeno tem características muito semelhantes em países cultural e geograficamente distintos, mais ou menos desenvolvidos”. Com base no reforço e sensibilização deste fenómeno, e de acordo com Lourenço e Lisboa citado por Marques (2019, p. 5), “A problemática da violência não pode ser encarada de uma forma simples, pois resulta de um complexo processo de construção social, na medida em que incorpora não só atos, situações, mas também atributos sociais de quem os pratica”.

A violência doméstica é uma grave violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação com impacto não apenas nas vítimas, mas na sociedade no seu todo. É importante salientar a individualidade e exclusividade deste crime. Assim, sendo a violência doméstica um problema social, não existe uma ideia, uma medida ou até mesmo um procedimento *standart* de atuação e resolução do problema. Como tal, cada situação é uma situação, sem termos comparativos, uma vez que cada ser humano é único com as suas características. Tal como destaca Antunes, citado por Carvalho (2002, p. 2)

Estes comportamentos são aplicados por uma pessoa a qualquer outra que habite no mesmo agregado doméstico privado ou que, não habitando com o agente da violência, partilhe o seu contexto de intimidade, com o objetivo de adquirir poder ou manter essa pessoa sob controlo.

Reforça-se inclusive a ideia de que,

Há que ter em conta tratar-se de um crime transversal a todas as classes sociais, (...), na grande maioria dos casos de um comportamento abusivo aprendido (...) que ditam atitudes de controlo e de poder e servem representações e valores tradicionais enviesados e ultrapassados que apenas negam a liberdade e direitos (...) (Ribeiro & Vieira, 2018, p. 90)

Conforme já mencionado atrás, o poder e a superioridade atribuída ao homem e, por consequência, a submissão da mulher é um dos motivos históricos mais antigos que justificam a prática deste fenómeno. Na sua larga maioria, e embora os números sejam cada vez maiores no que respeita à violência doméstica contra o homem, é ainda, frequentemente, o homem quem assume o papel de representante familiar, mantendo controlo sob as vertentes económicas, sociais e culturais da vida da mulher. Porém e conforme a literatura e estudos realizados, a luta pela igualdade e a conquista igualitária por um lugar na sociedade, por parte das mulheres, tem sido um processo longo e difícil de se conseguir. Não obstante as pequenas conquistas, é de realçar que se apresentam sempre impasses, ou até mesmo retrocessos neste processo que é a luta pela igualdade entre géneros. Neste contexto, e segundo Ribeiro e Vieira (2018, p.82),

Muitos dos direitos adquiridos pelas mulheres continuam a ser travados por uma sociedade tipicamente masculina, que condena a mulher por querer fugir ao seu tradicional papel de mãe, dona de casa de dependente do marido ou do pai. Assim,

pese embora a legislação já consagrar a igualdade para todos, a realidade é que continuamos a ter uma sociedade muito desigual no que diz respeito à mulher.

Pierre Bourdieu (2007), mencionado por Ribeiro e Vieira (2018, p. 81), aponta para o facto de “a dominação masculina encontrada na sociedade as condições ideais para que haja a sua disseminação, visto que algumas mulheres ainda se posicionam como dependentes e submissas aos homens, tanto no que se refere ao plano económico, social e cultural, quanto à sua diferença de género”. É de notar, que estes casos possam, de algum modo, ser justificados através da educação e da herança passada entre gerações. Atualmente, é notória a mudança de paradigma relativamente à Violência Doméstica, por estar a ganhar voz e visibilidade na sociedade, por deixar de ser um tema tabu e desvalorizado. Através da compreensão e estudo, a sociedade atual move-se no sentido da proteção das vítimas. Porém, é importante que haja uma reflexão no sentido de questionar e compreender sobre os papéis e impacto que o sistema da justiça e respetivos atores possuem face a este fenómeno (Ribeiro & Vieira, 2018). De acordo com os dados mais recentes, o terceiro trimestre do ano 2022 contou com 8887 ocorrências à PSP e GNR, e onde 28 foram vítimas de homicídio (24 mulheres e 4 crianças). (República portuguesa, 2022, s/p), dados mais atuais do final do ano “a PSP e a GNR registaram 29.223 queixas em 2019, números que descem para 27.619 e 26.651 em 2020 e 2021, respetivamente (dois anos marcados por confinamentos devido à pandemia de covid-19), e voltaram a subir em 2022 para 30.389.” (Renascença, 2023, s/p). É então de destacar a importância de uma intervenção preventiva para atenuação deste fenómeno. Como Ribeiro e Vieira (2018, p.82) afirmam “Os números continuam a demonstrar uma realidade “inalterada, enraizada e assustadora.” Por norma, as vítimas tendem a minimizar as suas agressões e a desvalorizar a gravidade dos seus atos, referindo como atos de amor, carinho e proteção. Raramente as mesmas procuram ajuda voluntariamente para alterar esses mesmos comportamentos, muitas das vezes por acreditarem na mudança do agressor, por motivos económicos, sociais ou culturais. Acaba, assim, por ser uma bola de neve, sendo, muitas vezes, uma situação recorrente, silenciosa e dolorosa.

A violência doméstica “é, por definição, uma situação de violência continuada, quase sempre múltipla, e muitas vezes mantida em segredo durante anos” (Manita et al., 2009,

p. 26). Seguindo esta linha de raciocínio e, segundo diversos estudos, a violência doméstica tende a desenvolver-se em dois grandes processos: o ciclo da violência doméstica, que “engloba três fases centrais: fase do aumento da tensão, fase do ataque violento (...) e a fase de apaziguamento, reconciliação ou “lua de mel””. (Manita et al., 2009, p. 26). Segundo a GNR (2021, s/p), a primeira fase tem como base o “momento do aumento em que as tensões acumuladas criam um ambiente de perigo eminente. (...) Esta fase pode durar dias, meses ou anos, tendo tendência para aumentar e passar à violência propriamente dita.” Manita et. al. (2009, p. 27) menciona que o agressor “dada a sua necessidade de exercício de domínio/controlo sobre a vítima, utiliza basicamente todas as situações do quotidiano para produzir uma escalada de tensão para a vítima.” A segunda fase passa pelo momento do ataque em que o agressor explode e maltrata a vítima. Aqui a tensão materializa-se em violência, seja física ou psicológica. Como refere Peixoto et. al. (2009, p. 27/28), “muitas vítimas não reagem porque percebem intuitivamente, ou pela experiência anterior, que isso pode agravar a violência perpetrada e procuram apenas defender-se dos ataques mais violentos (...)” Na terceira fase destaca-se a “reconciliação, chamada “lua-de-mel”, em que o agressor mostra arrependimento, desculpa-se pelas agressões e envolve a vítima com carinho e atenção, manipulando a vítima no sentido de a culpabilizar, a demover para não denunciar o crime, que irá ficar tudo bem, fazendo com a vítima se culpabilize e não apresente denuncia. A este período, relativamente calmo, segue-se um novo período de tensão e rapidamente todo o ciclo se repete” (GNR, 2021, s/p).

De acordo com o Relatório Anual da associação portuguesa de apoio à vítima, APAV, (2021) o crime de violência doméstica foi o crime mais comum, representando 76,8%, seguido de uma percentagem de 5,5% em crimes sexuais contra crianças. Segundo Helena Bento (Expresso, 2021, s/p) “em média, todas estas situações de violência e crime duram entre dois a seis anos, acontecendo de forma continuada na maioria das vezes (73,3%). Em 8,1% dos casos duram há mais de 40 anos. Na maioria das vezes ocorrem na residência comum (54,2%), seguindo-se pela residência da vítima (28,6%), outro local (6,3%), lugar ou via pública (6,1%) e residência do autor do crime (4,8%).”

Várias linhas de apoio foram criadas para ajudar no combate a violência doméstica como a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), a Comunidade de Igualdade de Género (CIG) e a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR). A Associação

Portuguesa de Apoio à Vítima, é uma organização sem fins lucrativos e de voluntariado que se propõe ao apoio de vítimas de violência doméstica com princípios como a confidencialidade e é gratuito. Assim, promove a proteção das pessoas que procuram auxílio e colabora em estreita ligação com entidades para o seu desenvolvimento. A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, luta pela igualdade entre os homens e as mulheres. Tendo como missão “Garantir a execução das políticas públicas no domínio da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos (...)” (CIG,2013, s/p) e como visão “Eliminar a discriminação baseada no género e construir uma sociedade plena na sua cidadania.” (CIG, 2013, s/p). A União de Mulheres Alternativa e Resposta:

adota, na sua relação para com terceiros, uma ética de igualdade, solidariedade e cuidada baseada nos seguintes pressupostos: respeito por outras opiniões e incorporação no seu trabalho da diversidade de pensamento; igualdade no tratamento de todas as pessoas envolvidas na vida da associação ou que a ela recorrem; atenção especial para com as situações que carecem de medidas de solidariedade e de cuidado; cumprimento dos compromissos assumidos para com terceiros; medidas de ação positiva que valorizam a intervenção das mulheres no trabalho da associação e nas suas diversas vertentes. (UMAR Online, s/p)

1.1.1. Mulheres

Quando se fala de violência doméstica, a palavra mulher está presente automaticamente, uma vez que é o sexo feminino que existe uma maior taxa de violência doméstica, como já foi referido atrás. Segundo o Conselho da Europa:

A violência contra as mulheres no espaço doméstico é a maior causa de morte e invalidez entre mulheres dos 16 aos 44 anos, ultrapassando o cancro, acidentes de viação e até a guerra. (Resolução do Conselho de Ministros nº88/203)

Segundo Walker (1994) citado por Machado e Caridade (2006, p.485), “as mulheres sempre foram maltratadas pelos homens, assumindo um estatuto de subordinação e subserviência”. Apesar de haver uma luta constante pela igualdade de género, a mulher ainda em pleno século XXI é vista como submissa do homem, como um ser inferior e dependente, acabando por ser assim uma vítima mais constante e fácil.

1.1.2 .Homens

Segundo vários autores, “(...) a violência dos homens contra as mulheres é considerada mais grave do que a violência das mulheres contra os homens (Flood, 2005; Hines & Douglas, 2010a, b, citado in Machado, Matos, 2012, p.19.). Porém, o crime de violência para com as vítimas do sexo masculino tem vindo a aumentar de ano para ano. Segundo Sousela (2006) citado por Matos e Machado (2012, p.8), “não obstante a falta de visibilidade da violência contra o sexo masculino, a literatura tem vindo gradualmente a reconhecer que a violência na intimidade não se limita às mulheres e que os homens também podem ser vítimas de abuso.” Apesar dos dados estatísticos revelarem um número de vítimas do sexo masculino muito inferior comparativamente ao número de vítimas do sexo feminino (9148 em 2021), é de realçar o facto, de que embora menor, o número de casos do sexo masculino encontra-se em crescimento. No que diz respeito ao apoio, Raquel Segadães afirma numa entrevista que se tem persistido numa maior sensibilização para que os homens recorram aos serviços de apoio da APAV, o que, dado o preconceito, tem sido uma tarefa mais difícil. Porém, menciona que " o sexo masculino é um público-alvo, mas difícil de angariar, mas o nosso trabalho de sensibilização tem funcionado" (Neves, 2022, s/p). Um dos obstáculos para a realização da denúncia por parte do sexo masculino é a vergonha a falta de apoio sentida, e a imposição de poder que é colocado ao encargo do homem na sociedade, como sendo o mais poderoso e chefe de

família. De acordo com Marlene Matos e Andreia Machado (Público, 2017, s/p), “apenas 10% dos homens vítimas contam à polícia o que estão a passar, contra 26% das mulheres.” No estudo realizado pelas autoras, a maioria dos homens envolvidos nas amostras do estudo não procuram ajuda por “não se reconhecer como vítima”, pela “vergonha e pela crença que o sistema de apoio não vai estar disponível e não os vai ajudar”. No que respeita ao impacto da violência doméstica, “Tal como as mulheres, os homens são vítimas de violência psicológica, física e sexual, sendo que 93,4% dos participantes nos estudos relatam o impacto negativo que esta situação tem na sua vida, a nível de saúde psicológica, na relação com os outros e no âmbito profissional e académico. Também à semelhança do que acontece com as mulheres, os homens mantêm-se na relação por amor, na esperança que a parceira mude e pelo desejo de manter a sua vida familiar” (Diário de Notícias, 2017, , s/p).

1.1.3. Idosos

O envelhecimento demográfico tem vindo a aumentar a uma larga escala mundial. Atualmente, a Europa caracteriza-se com a maior percentagem de população com 60 anos e mais, representando 25% dessa mesma população (Nações Unidas, 2019, s/p). O Centro Regional da Informação para a Europa Ocidental, em relação a dados estatísticos mundiais, estima que “o número de pessoas com 80 anos ou mais deverá triplicar até 2050 passando de 137 milhões, em 2017, para 425 milhões em 2050”. (Nações Unidas, 2019, s/p) Para se conseguir estar ao nível do conhecimento desta fase final de vida, é fulcral estudar e perceber como funciona todo o processo de envelhecimento por forma a poder colmatar e dar resposta às mais variadas necessidades de cada idoso, tanto na sua individualidade, como na comunidade. Desta forma, o envelhecimento é um processo inevitável, gradual e natural que sucede em todos os indivíduos e implica uma “deterioração endógena, irreversível e multifatorial que afeta as capacidades funcionais do organismo” (Benavente, 2020, p.1). Este processo está diretamente condicionado pelas interações sociais, envolvimento ambiental, fatores económicos, familiares, psicológicos, entre outros, deve por isso, ser estudado numa dimensão bio-psico-social, (OMS, 2015, Cit por Benavente, 2020, p.3). Devido a todas estas interações, o envelhecimento está

sujeito a um conjunto de vulnerabilidades que se devem ter em conta. Fatores como o isolamento, a solidão, doença, dependência por parte de outros, situação de pobreza, etc., levam a que os idosos estejam numa posição de desvalorização e desproteção. A violência contra pessoas idosas apresenta uma violação dos direitos humanos. O aumento da violência nas suas diferentes formas tem vindo a ser reconhecido por várias organizações internacionais como um dos mais graves problemas de saúde pública no emergir do século XXI (Santos, et.al., 2013, 53). É um fenómeno crescente, que coloca em risco a vida dos idosos, quer seja num ambiente familiar, como num ambiente institucional. Segundo Linda Dahlberg e Etienne Krug (2007, p.1165), a violência traduz-se no

uso de força física ou de poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulta ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

A par desta definição, a violência nos idosos, tema que importa aqui abordar, corresponde a “qualquer ação ou omissão, única ou repetida, intencional ou não, cometida contra uma pessoa idosa vulnerável e que atente contra a sua vida, integridade física, psíquica e sexual, segurança económica ou liberdade ou que comprometa o desenvolvimento da sua personalidade” (APAV, 2020, p.1). No ano de 2019, verificou-se um aumento de cerca de 20% na violência doméstica contra os idosos. No ano de 2020 houve 1626 vítimas, o que corresponde a um aumento de cerca de 20% face a 2018, ano em que foram registadas 1350 ocorrências”. (Expresso, 2021, s/p). “Segundo dados divulgados pela APAV a propósito do Dia Internacional da Pessoa Idosa, que se assinala a 1 de outubro, a APAV revela que a maioria das vítimas são do sexo feminino (75%), com idades entre os 70 e 74 anos e que em 29% dos casos a vítima é pai ou mãe do autor do crime.” (Observador, 2022, s/p) Maria de Oliveira, responsável da associação APAV, atribui este aumento à “maior consciência da sociedade em relação aos direitos das pessoas idosas” (expresso, 2021, s/p). Renata Benavente, vice-presidente da Ordem dos Psicólogos, refere que:

O aumento da violência sobre os idosos pode justificar-se tanto pelo aumento real das situações como por uma melhor capacitação das pessoas para fazer a

denúncia, seja porque estão mais conscientes de que são vítimas, seja por via do apoio de que estão a beneficiar por parte dos serviços que as estão a acompanhar (Expresso, 2021, s/p).

Pode-se assim observar que o número de pessoas idosas vítimas de violência e outro tipo de crimes têm aumentado gradualmente de ano para ano.

Entre 2013 e 2020, período de tempo em análise, o número de vítimas nestas faixas etárias mais que duplicou (aumentou de 110%). No total foram quase 8500 pessoas nos últimos oito anos, tendo sido cometidos cerca de 17 mil crimes contra as mesmas (Expresso, 2021, s/p).

Também é importante ter em conta que estes dados que são apresentados são demonstrativos das denúncias feitas, o que ainda acaba por ser mais preocupante uma vez que grande maioria não recorre à denúncia, logo os números devem ser superiores. Por serem pessoas mais frágeis têm medo de todo o constrangimento social e do agressor, por dependência ou outros fatores. A responsável da associação diz que “cerca de metade das situações não foram reportadas queixas às autoridades (49,6%) e que No momento em que recorrem a nós, muitas das pessoas ainda não apresentaram queixa” (Expresso, 2021, s/p).

1. Algemas do Agressor

Segundo Durkheim, citado por Lourenço e Lisboa (1992, p.17)

Estamos perante um síndrome de insatisfação relativa, isto é, quanto menos for a violência maior será a intolerância a violência e consequentemente maior o sentimento de insegurança.

“Combater a violência doméstica é combater um fenómeno que contraria os princípios fundamentais do Estado de direito, a que urge pôr termo” (Resolução do Conselho de Ministros nº88/203). No ano de 2000, o crime de VD passa a ser considerado crime público, que leva a que a denúncia não esteja dependente unicamente da vítima. Basta uma denúncia de outra pessoa ou entidade para que ocorra um processo. O Código de Processo Penal Português também não tem uma lente muito diferente, abrangendo um problema público, embora muito mais específico, no seu artigo 152º (Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa- Ministério Público, 2014, s/p), pois refere que:

Artigo 152.º - Violência Doméstica:

1 - Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais: a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge; b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação de namoro ou uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação; c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou d) A pessoa particularmente indefesa, nomeadamente em razão da idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 - No caso previsto no número anterior, se o agente: a) Praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima; ou b) Difundir através da Internet ou de outros meios de difusão pública generalizada, dados pessoais, designadamente imagem ou som, relativos à 6 Crime que não depende de queixa por parte da vítima para existir investigação. 15 intimidade da vida privada de uma das vítimas sem o seu consentimento; é punido com pena de prisão de dois a cinco anos. 3 - Se dos factos previstos no n.º 1 resultar: a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a oito anos; b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos. 4 - Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica. 5 - A pena acessória de proibição de contacto com a vítima deve incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento deve ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância. 6 - Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de um a dez anos.

Os últimos planos nacionais seguem as diretrizes da Convenção de Istambul que entraram em vigor em Portugal em 1 de agosto de 2014, que consiste em: Artigo 1º. Finalidade da Convenção

- a) Proteger as mulheres contra todas as formas de violência, bem como prevenir, instaurar o procedimento penal relativamente à violência contra as mulheres e à violência doméstica e eliminar estes dois tipos de violência;
- b) Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real entre mulheres e homens, incluindo o empoderamento das mulheres;
- c) Conceber um quadro global, bem como políticas e medidas de proteção e assistência para todas as vítimas de violência contra as mulheres e de violência doméstica;
- d) Promover a cooperação internacional, tendo em vista a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica;
- e) Apoiar e assistir as organizações e os serviços responsáveis pela aplicação da lei para que cooperem de maneira eficaz, tendo em vista a adoção de uma abordagem integrada para a eliminação da violência contra as mulheres e da violência doméstica (Despacho nº 4/2013, 21 de Janeiro, s/p).

Como já referido, a denúncia pode ser realizada, não apenas pela vítima, como por qualquer pessoa que tenha a intenção de expor a problemática, atribuindo a este fenómeno um carácter social. Porém, a violência doméstica ainda é considerada por muitos um tabu, o que faz da denúncia um impasse para a sua resolução. Isto vem com um medo associado às consequências que a denúncia pode ter, se esta for descoberta pelo agressor. Para que seja possível uma denúncia segura e potenciar um espaço seguro, foram criadas linhas de apoio, agregadas com diversos serviços de apoio à vítima. Desta forma, existem dois canais de comunicação que a vítima pode utilizar: telefone através do 800 202 148. Caso a vítima não opte pela chamada de voz, pode enviar mensagem para a linha SMS 3060. Para além de linhas de apoio, instituições e associações cujo objetivo principal é a proteção da vítima, foi criado o Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) pela Guarda Nacional Republicana. De acordo com esta instituição de força de

segurança de natureza militar, este programa foi criado como “valência dedicada à prevenção, acompanhamento e investigação das situações de violência exercidas sobre as mulheres, sobre as crianças e sobre outros grupos específicos de vítimas. Tem como missão atribuída a investigação de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e ainda promover ações de apoio que, por cada caso sejam consideradas necessárias relativamente à problemática das mulheres, das crianças, dos idosos, de outras vítimas específicas, e promover ações de apoio que, por cada caso sejam considerados no âmbito dos crimes de violência doméstica” (GNR, 2021, s/p). Constantemente no que remete a esta temática, a lei surge sistematicamente com alterações, como aborda advogada Rosário Duarte (2023, s/p):

A Lei n.º 3/2023, de 16 de janeiro, vem na sequência de um aumento de casos de violência doméstica e de um procedimento que precisava de ser acautelado. A Lei n.º 3/2003 teve em conta o sofrimento de uma vítima e o específico sofrimento que se sente aquando da confrontação com a pessoa cônjuge agressora em processo de divórcio sem consentimento. Neste artigo, vamos analisar o que a Lei n.º 3/2023 trouxe de novo e como a Lei n.º 3/2023 salvaguardou de forma mais assertiva os direitos das Vítimas numa situação especialmente delicada e desgastante por si só – o divórcio sem consentimento. A Lei n.º 3/2023, 16 de janeiro prevê a dispensa da tentativa de conciliação em processos de divórcio sem consentimento:

- nos casos em que um(a) dos(as) cônjuges é arguido(a) em processo de violência doméstica ou
- nos casos em que um(a) dos(as) cônjuges tenha sido condenado(a) pela prática de crime de violência doméstica contra o(a) cônjuge requerente do

divórcio. Assim, quem pedir o divórcio, tendo sido a vítima no processo de violência doméstica, pode agora, segundo a Lei n.º 3/2023, 16 de janeiro, prescindir da tentativa de conciliação que obrigava a que os cônjuges se vissem e falassem perante o Tribunal, debatendo as questões do casamento e os motivos da separação, visando um acordo e evitando a fase de julgamento. Na origem da Lei n.º 3/2023, 16 de janeiro foi considerado o elevado e crescente número de vítimas de violência doméstica em Portugal.

Numa das bases que deu origem à Lei n.º 3/2023, 16 de janeiro lê-se: “A violência doméstica é um crime com milhares de vítimas em Portugal que envolve, na sua essência, uma assimetria de poder entre o agressor e a vítima, concretizada não só na violência física, mas também psicológica, económica ou sexual. É um flagelo que, apesar de muitas tentativas, têm sido particularmente difíceis de eliminar da sociedade portuguesa”. Apesar de existirem mais denúncias por parte de vítimas mulheres, existem também agressoras e, por isso, desde já se salienta, que “o agressor”, mencionado na Lei n.º 3/2023, 16 de janeiro, pode igualmente ser “a agressora” – quando é que a pessoa legisladora começa a utilizar linguagem inclusiva? Ainda, assim, a Lei n.º 3/2023 levanta o véu do tabu do homem vítima, podendo-se assim verificar que, com o passar dos anos, a violência doméstica tem sido uma temática cada vez mais importante e necessária de uma intervenção por parte das forças políticas e dos meios de prevenção para não só abolição da violência doméstica, mas também para deixar de ser um tema tabu.

3. Variantes da Violência

É importante distinguir e definir os diferentes tipos de violência possíveis de ocorrer dentro das relações. Os diferentes tipos de violência vão interferir de diferente forma em cada ser humano, sendo que o grande objetivo é a abolição de qualquer tipo de violência visto que todos os tipos causam danos negativos à vítima. Para a APAV, a violência passa por:

Infligir, maus-tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre pessoas particularmente indefesa em razão da sua idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, desde que com ela coabite. OU Infligir maus-tratos físicos ou psíquicos, uma ou várias vezes, sobre cônjuge ou ex-cônjuge, unido/a de facto ou ex-unido/a de facto, namorado/a ou ex-namorada/a ou progenitor de descendente comum em 1º grau, que haja ou não coabite. (APAV, 2012, s/p)

Apesar de a violência física ser a mais usualmente conhecida como agressão, muitas outras formas de violência existem e muitas das vezes são desvalorizadas pelas pessoas.

3.1. Violência Sexual

A violência sexual é das variantes com mais impacto, consiste em qualquer tipo de contacto sexual sem consentimento, ou seja:

qualquer ato sexual, esforço para obter um ato sexual, comentários ou investidas sexuais não desejadas e atos de tráfico sexual, através da coação, tentativa ou consumação de uso da força física por qualquer pessoa que tenha uma relação com a vítima (Jewkes, et al., 2002, cit in, Ferreira, 2011, p.8)

Segundo o relatório Anual da APAV (APAV, 2021.p.7), foram contabilizadas 13.234 vítimas de crimes sexuais, e 1.959 vítimas de crimes sexuais contra crianças e jovens. Em conformidade com estes dados, e segundo o “Relatório sobre Violência Sexual em Portugal: os casos noticiados na imprensa nacional em 2021” realizado pela UMAR

(União das Mulheres Alternativa e Resposta), esta contabilizou 299 casos de violência sexual em 2021, o que corresponde, em média, a 25 casos por mês. Dos 299 casos, 192 notícias em que foi possível perceber a tipologia criminal, o abuso sexual assume mais de metade dos casos (50,5%), seguindo-se a violação (42,2%). No que respeita ao género e idade, estas constituem 87% das vítimas de sexo feminino, sendo estas mulheres e raparigas. Para mais, o relatório menciona um total de 5% onde as vítimas de violência sexual são do género masculino (UMAR, 2022). Liliana Rodrigues presidente da UMAR numa entrevista à Agência Lusa, refere que:

Destes dados destaca-se o facto de as pessoas serem conhecidas ou mesmo familiares. Isso demonstra mais uma vez que, tal como na violência doméstica, também a violência sexual tende a acontecer em espaços familiares e com pessoas conhecidas. A casa continua a ser um lugar inseguro para se viver”. Acrescenta ainda que, “tal como a violência doméstica, a violência sexual não é individual, é estrutural. É estrutural numa sociedade sexista e patriarcal. Temos de combater o estereótipo e as narrativas que tentam justificar a violência. (Observador,2022, s/p),

De acordo com a APAV (2023, s/p), a violência sexual pode ser revelada de diversas formas como:

toques íntimos não desejados, como beijar, acariciar ou apalpar; comentários ou piadas de carácter sexual que causam desconforto ou receio; carícias indesejadas nos órgãos sexuais; ser forçado/a à tocar nos órgãos sexuais de outra pessoa; ser penetrado/a por via oral, vaginal ou anal por pénis, por outras partes do corpo (ex.: dedos) ou objetos; ser obrigado/a à penetrar outra pessoa ou a praticar com ela sexo oral; ser obrigado/a assistir ou a participar em filmes, fotografias ou espetáculos pornográficos; e ser forçado/a à envolver-se na prostituição.

Ainda segundo a mesma fonte, é fulcral reforçar que todas as formas de violência sexual representam uma grave violação do direito de tomar decisões livres e conscientes em relação à própria vida sexual. Este tipo de violência acarreta com um conjunto de consequências tanto físicas, emocionais e até comportamentais. Relativamente às lesões físicas, pode-se verificar no (APAV jovens, 2023, s/p)

lesões e ferimentos ligados à violência ou força física utilizada para consumir o ato; lesões e ferimentos ligados à violência sexual propriamente dita, como ferimentos nos órgãos sexuais, dor, corrimento, sangramento; problemas na saúde sexual e reprodutiva, como infeções sexualmente transmissíveis (ex.: HIV; herpes genital; clamídia); gravidez indesejada; menos apetite; insónias e pesadelos durante a noite (associados a pensamentos constantes sobre o que aconteceu).

Relacionado com o bem-estar emocional e psicológico da vítima, a violência sexual pode manifestar-se através de sentimentos de vergonha, culpa, impotência e humilhação, crises de choro e mudanças de humor, negação, entre outros. É inerente à vítima a sua mudança de comportamento aquando da violência sexual. Assim, pode ser recorrente um afastamento em relação a pessoas próximas; desconfiança em relação às intenções das outras pessoas; maior dificuldade em relacionar-se com os outros; deterioração na qualidade da relação com o (a) seu (sua) parceiro (a) íntimo, sobretudo na vertente sexual, entre outros. Por todo o processo que a vítima se vê obrigada a passar, importa reforçar a pertinência do trabalho em rede para uma intervenção orientada, eficaz, capaz de apoiar e promover o bem-estar do indivíduo. Segundo Manita, Ribeiro e Peixoto (2009, p.36),

Qualquer profissional que contacte com vítimas de VD deve (...) adquirir as competências e estratégias básicas de comunicação/ atendimento, seja presencial seja telefónico, estar sensibilizado para esta problemática e para lidar com as especificidades emocionais e comportamentais de vítimas de violência continuada.

É de frisar a importância de um suporte familiar e social capaz de criar um espaço seguro de apoio, longe de recriminações e/ou julgamentos, e sim um lugar capaz de transmitir paz e que sirva de apoio e conforto à vítima. Quando atos de caráter sexual indesejados são cometidos contra crianças, a Lei é mais protetora e penaliza todos os atos sexuais, consentidos ou não, que interfiram no desenvolvimento sexual saudável da criança ou que possam levar a criança a envolver-se em atos sexuais para os quais não está devidamente preparada (APAV, s.d).

3.2. Violência Psicológica/Verbal

No que respeita a este tópico, são diversas as definições do conceito de violência psicológica e verbal que se encontram na literatura moderna. Segundo a GNR (2021, s/p), a violência psicológica é

Qualquer atitude e, ou, comportamento, que desrespeite os sentimentos de vítima e conseqüentemente, que a levem à culpabilização, e por vezes mesmo ao isolamento. Usualmente inclui insultos, desprezo, críticas, humilhação, desvalorização, ridicularização, chantagem afetiva e emocional, privação de afeto e provação do poder de decisão.

Acrescenta-se a esta definição, o facto deste fenómeno corresponder a “um conjunto de atos verbais ou não verbais, isolados ou repetidos, utilizados de forma intencional para causar dano e sofrimento emocional e psicológico na vítima” (Ordem dos Psicólogos, 2020, p. 5). Segundo a APAV (2014, s/p), “a violência Psicológica ou Verbal é a segunda causa mais comum de violência sobre as pessoas idosas, imediatamente a seguir à Negligência.” De acordo com a Ordem dos Psicólogos (2020, p.8), este tipo de violência acontece de forma mais subtil, tornando-se mais difícil de reconhecer. De forma inconsciente ou até mesmo consciente, “a vítima procura justificar e desculpar o comportamento do(a) agressor(a), atribuindo a si própria a responsabilidade pelas

condutas violentas de que é alvo ou justificando os comportamentos com fatores externos ao (à) agressor(a), para além de que perceciona o comportamento violento como um sinal de proteção, cuidado e amor, normalizando-o”. Muitas vezes as vítimas de violência psicológica e verbal adquirem comportamentos depreciativos de si mesmas, acabando por se desvalorizar e inferiorizar constantemente relativamente a si próprias, valorizando o agressor(a). Assim, frequentemente a vítima sente-se emocionalmente e psicologicamente “insegura, com vergonha e humilhada; incompetente; sem controlo e sem poder sobre si própria e a sua vida; sem autoconfiança e autoestima; vulnerável e frágil, etc.” (Ordem de Psicólogos, 2020, p.11). A lista é extensa, e, apesar de ser uma violência que não deixa marcas físicas, pode “desenvolver problemas de saúde psicológica, como perturbações de ansiedade, depressão, perturbações alimentares, comportamentos auto lesivos e/ ou suicídio. As suas «feridas» são invisíveis, mas igualmente devastadoras”. Como refere ainda a Ordem dos Psicólogos (2020, p.11)

3.3. Violência Física

De acordo com a literatura neste âmbito, é comum a correlação da violência física e a violência doméstica na sua generalidade. Segundo a GNR, a violência física traduz-se em:

Qualquer comportamento que compreenda a utilização de força física com o objetivo de causar dor e, ou, que impeça a obtenção de bens essenciais alimentares e tratamentos de saúde (GNR,2021, s/p)

O uso de força física, que acaba por ser um dos tipos de violência mais habitual, tendo o propósito de causar danos na vítima, para além das tentativas de agressão e ameaças. Como exemplos temos os pontapés, bofetadas, empurrões, atirar objetos, etc. Seguindo o relatório anual da APAV (2021, p.13), no âmbito de “Crimes contra as pessoas: vida ou integridade física”, é observável que a violência doméstica ocupa o primeiro lugar com 76,8%, representando em número 19.846 vítimas, seguindo 2.5 % referente a ofensas à integridade física, contabilizando 649 vítimas.” Em termos físicos, este tipo de violência

é fácil de provar devido às lesões físicas visíveis. Por norma a vítima apresenta lesões físicas em diferentes sítios e por norma locais pouco comuns, marcas visíveis de maus-tratos, acontecimento repetidos e sempre com versões diferentes e com pouca lógica, referindo sempre como um “acidente” ou um “descuido”. Fraturas e/ou lesões em diferentes graus de cicatrização, algumas até necessário a intervenção médica, porém com o medo não recorrem ao mesmo, com medo dos danos que podem causar. APAV, 2023, s/p). A violência física é usada como método de sobrevalorização do agressor(a), e desvalorização da vítima, ao ponto de levar a sua isolamento e afastamento de todas as outras pessoas.

3.4. Violência Financeira/Económica

É comum associar a violência financeira à incapacidade de o indivíduo não possuir as condições necessárias para a proteção e utilização dos seus bens, sejam financeiros e/ou patrimoniais. Desta forma, e segundo a APAV (2014, s/p), a violência financeira rege-se por “qualquer prática que visa a apropriação ilícita do património de uma pessoa idosa e pode ser realizada por familiares, profissionais e instituições.” Acrescenta ainda que “existe muito a ideia de que o património da pessoa idosa é da família e, a partir de certa idade, esta faz tudo para administrar os seus bens, atropelando a lei”.

Num estudo realizado pelo Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto em parceria com Mid Sweden University, concluiu-se que “Portugal ocupa o lugar de destaque na violência contra os idosos, sobretudo, no que diz respeito à violência financeira” (Monteiro, 2017, s/p). O estudo consistiu na avaliação do impacto da violência na qualidade de vida de quase cinco mil idosos em sete países europeus - Alemanha, Grécia, Itália, Lituânia, Espanha, Suécia e Portugal. Um dos autores do estudo, Joaquim Soares (Monteiro, 2017, s/p), refere que

Portugal, em geral, tem os níveis mais altos de violência, seja psicológica, física, sexual e, sobretudo, financeira. Portugal tem quase 50% dos relatos de violência

financeira entre os sete países participantes. Pode ser a família que exige dinheiro ou usa o dinheiro da pessoa idosa sem autorização.

O autor justifica assim o aumento deste fenómeno através da nova estrutura familiar, da crise económica e duma maior abertura por parte dos idosos para falar sobre o tema, afirmando que,

A organização da família modificou-se muito. Antigamente as pessoas idosas viviam mais com a família, havia uma proteção que já não existe. A crise económica também afetou essa violência. Pode ser que também haja hoje uma consciência maior por parte das pessoas idosas que falam destas situações mais abertamente do que antes (monteiro, 2017, s/p).

De acordo com a APAV (2014, s/p) as práticas da violência financeira/ económica passam por:

forçar a pessoa a assinar um documento, sem lhe explicar para que fim se destina; forçar a pessoa idosa a celebrar um contrato ou a alterar o seu testamento; forçar a pessoa idosa a fazer uma procuração ou ultrapassar os poderes de mandato; tomar decisões sobre o património de uma pessoa sem a sua autorização; levantamentos significativos da conta da pessoa idosa; mudanças suspeitas de beneficiários de testamentos, seguros ou de bens; e forçar a pessoa idosa a fazer uma doação, nomeadamente para reserva de vaga ou entrada em equipamento.

A título de reflexão, Joaquim Soares (Monteiro, 2017, s/p), refere que a informação é um determinante significativo para reverter a situação, sugerindo a criação de uma linha telefónica de apoio para a violência contra idosos. Sugere, desta forma um "(...) um programa de informação contra a violência sobre os idosos. (...) Seria também

interessante desenvolver um sistema de apoio por telefone como existe para as vítimas de violência doméstica.” A questão financeira leva a que muitas das vítimas não se afastem/se separem do agressor(a), por motivo de dependência total e falta de emancipação e apoio para que consiga sozinha levar a sua mudança e independência.

3.5. Violência Conjugal

É possível, através da literatura, considerar a violência conjugal um sinónimo de violência doméstica, uma vez que ambas ocorrem num espaço íntimo, e na sua generalidade, entre parceiros. Segundo Nunes (2003, p.142),

O termo violência conjugal parece, contudo preferível ao de violência doméstica dado que, mais do que o espaço onde o comportamento ocorre, é a qualidade íntima da relação entre os parceiros o que particulariza este tipo de violência. Esta implica sempre uma relação assimétrica, baseada na desigualdade de posição e poder entre os dois elementos envolvidos; embora possa ocorrerem qualquer tipo de relação íntima, nomeadamente no quadro da homossexualidade masculina e feminina e os comportamentos agressivos possam ser desenvolvidos por mulheres, reconhece-se que, na maioria dos casos, o homem funciona como agressor.

Na mesma linha de raciocínio, Giddens, citado por Dália Costa apresenta a violência conjugal como:

um fenómeno social cujo significado está associado às normas sociais em relação à vida em família, ao matrimónio e ao exercício de papéis sociais de género,

justificando que comecemos o nosso trabalho por uma breve análise das transformações sociais que definem o contexto da ‘família moderna (Giddens, 2000, citado Dália Costa, 2010, p.27).

Através da definição de violência conjugal, é perceptível que a mesma ocorre de forma similar à violência doméstica, abrangendo as mesmas características e vertentes (violência sexual, financeira, psicológica, entre outros). A violência conjugal é a mais comum e visível na violência doméstica, é algo frágil e muito predominante, fatores como a comunicação é fundamental para o bom entendimento do casal, e por haver falta do mesmo fator a violência conjugal acaba por ser um método bastante usado em vez de haver um diálogo.

3.6. Negligência e Abandono

É o ato de omissão de auxílio do responsável pela pessoa idosa em providenciar as necessidades básicas, necessárias à sua sobrevivência, por exemplo, o crime de omissão de auxílio e não providenciar acesso a cuidados de saúde. (APAV, 2014, s/p)

Em conformidade com a definição dada pela Associação de Apoio à Vítima, os termos “negligência” e “abandono” estão associados na sua maioria à vulnerabilidade da população idosa. Porém, cada vez mais, estes termos estão igualmente associados a crianças e jovens sendo precisamente a negligência e o abandono motivos para a retirada do meio onde se encontram (lei n.º 147/99 - artigo 3º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, publicado no Diário da República). Seja em que público-alvo for, a negligência e o abandono possuem características visíveis e facilmente identificáveis. De acordo com a APAV (2014, s/p), estes sinais passam por: “perda de peso, má nutrição, desidratação; falta de condições de higiene do quarto; encontrar-se sujo ou sem ter tomado banho; roupa ou agasalhos inadequados para a estação do ano; falta de condições de segurança da habitação (aquecimento, material elétrico sem proteção); e, no caso dos

idosos, desaparecimento do idoso em local público.” Muitas vezes é um método utilizado para fazer manipulação psicológica acabando por levar ao retorno por parte da vítima para junto do agressor(a). A necessidade de apoio por parte da família ou até mesmo do governo é fulcral para a diminuição dessa mesma violência.

4. As famílias

Este tópico é de fundamental importância uma vez que remete para a formação do indivíduo, enquanto ser humano. Costuma-se dizer que somos o que vivemos, querendo dizer que todas as nossas bases, comportamentos, advêm, também, da educação que é dada, pela nossa família. Como tal, esta instituição é imprescindível neste puzzle, da formação dos jovens, uma vez que temos muitas vezes opiniões resultantes com o que vivemos, sentimos e vimos. As opiniões dos jovens são nada mais do que o culminar de tudo isso, e por isso a necessidade de falar do seu seio familiar para a percepção das suas opiniões. Constitucionalmente, e de acordo com o artigo 36º - Família, casamento e filiação, este refere que:

1. Todos têm o direito de constituir família e de contrair casamento em condições de plena igualdade.
2. A lei regula os requisitos e os efeitos do casamento e da sua dissolução, por morte ou divórcio, independentemente da forma de celebração.
3. Os cônjuges têm iguais direitos e deveres quanto à capacidade civil e política e à manutenção e educação dos filhos.
4. Os filhos nascidos fora do casamento não podem, por esse motivo, ser objeto de qualquer discriminação e a lei ou as repartições oficiais não podem usar designações discriminatórias relativas à filiação.
5. Os pais têm o direito e o dever de educação e manutenção dos filhos.
6. Os filhos não podem ser separados dos pais, salvo quando estes não cumparam os seus deveres fundamentais para com eles e sempre mediante decisão judicial.
7. A adoção é regulada e protegida nos termos da lei, a qual deve

estabelecer formas céleres para a respetiva tramitação. (Constituição da República Portuguesa, 2005, s/p)

Não obstante à importância do artigo no seu todo, interessa aqui realçar as alíneas 3 e 5, que mencionam a capacitação que os progenitores devem ter para a criação e desenvolvimento da criança, em todas as fases da sua vida. Desta forma, e sendo os progenitores os principais cuidadores da criança, é fundamental a implementação e perpetuação de uma influência positiva através de contextos e relações igualmente positivas para um crescimento saudável em todas as vertentes. Porém, e de acordo com Prado (2017, p.6), “a família, como toda instituição social, apresenta aspetos positivos, como núcleo afetivo, de apoio e solidariedade. No entanto, expõe, ao lado desses aspetos, outros negativos, como a imposição normativa por meios de leis, usos e costumes, que implicam formas e finalidades rígidas. Torna-se muitas vezes, elemento de coação social, geradora de conflitos e ambiguidades.” É a partir desta imposição e, conseqüentemente, conflito que a violência doméstica se torna um dos maiores crimes registados, com tendência a aumentar ano para ano. Segundo Costa (2004, p.1),

A família é um espaço dinâmico de afetos com relacionamentos que devem ser autorregulados e autorreguladores na dissolução das tensões que aí surjam. Esta expectativa social generalizada coloca a família num território ambíguo entre a manutenção da privacidade e a necessidade de intervenção externa, face a situações de tensão que não sejam resolvidas no seu seio, como a violência.

Desta forma, esta linha de pensamento vem ao encontro do que afirma a APAV, no manual de crianças e jovens vítimas de violência doméstica (2011, p.12), referindo que:

A maioria das crianças ou jovens quando vitimadas, são no seio da própria família de origem, principalmente, pelas pessoas que exercem, com maior regularidade, funções ao nível da prestação de cuidados. Estamos, por isso, a apontar o contexto

intrafamiliar ou doméstico enquanto espaço privilegiado para a ocorrência de violência contra as crianças e jovens.

Considerando a família e, respetivamente, o meio familiar como um dos principais espaços de conflito, existe a necessidade de intervenção e mediação constante para com as vítimas. De acordo com o relatório anual de avaliação da atividade da CPCJ referente a 2021 (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), no âmbito da violência doméstica foram contabilizadas um total de 13782 situações de perigo comunicadas, seguindo a categoria de negligência, com 12946 casos comunicados. (CNPCJ, 2021). Apesar de todo o processo de intervenção implementado para a atenuação deste fenómeno, há muito por detrás do contexto familiar que não é facilmente identificável e de fácil resolução.

As características deste espaço de vitimização dificultam a sinalização e atuação atempada neste tipo de violência pela elevada dependência econômica, emocional e de satisfação de necessidades de vida essenciais da vítima em relação ao/à agressor/a, circunstância à qual se alia a relação de confiança e os laços de afeto e vinculação que a vítima nutre relativamente à pessoa que agride e maltrata. Estes constrangimentos favorecem a reiteração e continuação da violência cometida contra a criança ou jovem e obstaculizam a revelação da experiência pessoal de vitimização vivida num contexto que, à partida, é conceptualizado enquanto seguro. (APAV, 2011, p.12)

Relativamente às citações que foram sendo apresentadas anteriormente pelos autores, é visível a necessidade de intervenção no seio familiar, tendo de ser feito um balanço em que, apesar de muitas vezes a família ser uma peça fundamental para a progressão e o desenvolvimento, também acaba por ser um lugar de silêncio, onde muitas das vezes ocorre a violência mas é mantido em sigilo. Levando assim a necessidade de uma intervenção por parte do mediador intercultural, que através de métodos e técnicas utilizadas, mediante a situação e a necessidade do público-alvo, não só os jovens, mas até

mesmo familiares. Estes mesmo trabalhadores sociais têm como objetivo sempre de conseguir prevalecer os seus interesses, auxiliando a vítima para o seu desenvolvimento e não retrocedendo, voltando para o ceio de instabilidade e agressão.

5. Os jovens

5.1. Representações Sociais de jovens sobre a violência doméstica

De acordo com Davim et. al., (2009, p.132), “(...) a adolescência é considerada como uma fase do desenvolvimento humano de transição entre a infância e a vida adulta, caracterizada por transformações biológicas da puberdade, relacionada à maturidade biopsicossocial.” Essas transformações são tidas como elementares na vida dos indivíduos, levando-se a identificar a adolescência como sendo uma fase crítica, envolvendo momentos de definições de identidade sexual, profissional, social, entre outros aspetos de crescimento. É uma fase inconstante e de mudança rápida, de pensamentos e de relações e todas as vivências e acontecimentos na fase da adolescência levam a definição da identidade do indivíduo. De modo complementar, Machado e Caridade (2006, p.491) referem que “A adolescência, instituindo-se como período de grandes mudanças e transições, desempenha um papel fulcral no desenvolvimento dos jovens, que nesta fase incrementam a construção de relações fora do contexto familiar, em busca de autonomia e definição da sua identidade.” Sendo constituída uma fase de grandes alterações, a adolescência é também um período crítico em termos de mudanças e de conflitos de papéis. Ferreira (2011, p.5) refere ainda que “A adolescência é encarada como um período de grande vulnerabilidade para a ocorrência de violência na intimidade, pois é representada por alterações desenvolvimentais significativas e por uma grande instabilidade emocional”. A acrescentar a esta linha de raciocínio, Davim et. al., (2009, p.132), afirma que

A adolescência também está caracterizada por um período de vulnerabilidade física, psicológica e social, com complexas mudanças no processo de desenvolvimento do ser humano. As modificações físicas, cerebrais, endócrinas, emocionais, sociais e sexuais, ocorrem de forma conjugada, com modificações estruturais, físicas, mentais e emocionais, originando comportamentos e emoções

não antes sentidas pelo adolescente, família, amigos e profissionais que convivem com ele.

Acrescentam ainda, os autores mencionados em cima a ideia de que “a experiência do adolecer vai exigir da família, dos profissionais de saúde e da educação uma atenção especial para esse adolescente, ajudando-o a lidar com situações e problemas que possam provocar danos e agravos à saúde” (Davim et al., 2009, p.132). Como já referenciado atrás, esta fase é caracterizada na sua maioria, por novas relações, novos contextos sociais e, conseqüentemente, novas experiências. Estas alterações pressupõem um crescimento e desenvolvimento saudáveis que se refletem na saúde do adolescente, em toda as suas dimensões. Porém, são os ambientes e contextos em que o adolescente se envolve e vivência que ditam o seu comportamento e auxiliam na definição da sua personalidade. Torna-se cada vez mais visível que a violência é um fenômeno frequente e habitual “(...) que esta não surge apenas de forma espontânea no casamento mas com frequência se inicia nas relações de namoro” (Dixe et al., 2010, p.1). Como tal, é necessário uma intervenção com os jovens porque, por vezes, acabam por desvalorizar estes assuntos e banalizar o ato de levantar a voz, mexer no telefone, proibir certos comportamentos sem se aperceberem que a violência não é apenas física. É importante perceber o futuro de amanhã com os nossos jovens de hoje, “A elevada prevalência de algumas das formas de violência estudadas, bem como o não reconhecimento destas formas de violência na intimidade revelam ser uma realidade preocupante em Portugal e que ainda há um longo percurso a fazer ao nível da consciencialização desta problemática” (Magalhães, M, 2020, p.10). Quando se trabalha com jovens é fundamental abordar a sua identidade, porque a mesma é definida de vários modos, não só se define no seu seio familiar, mas também nas suas vivências, momentos experienciados, etc. “Portanto, estudar os processos educativos não é sinónimo de estudar o ensino e a aprendizagem na escola” (Vieira, R. 2007, p. 2). Assim sendo, a forma de ensino também interfere na identidade dos jovens, e na sua forma de pensar e agir. Como tal é necessário termos uma perceção dos mesmos para termos uma noção da sua identidade porque “a pessoa, nunca é apenas passado” (Vieira, R. 2007, p. 4). A aprendizagem é necessária, fundamental e constante no desenvolvimento dos jovens, e a mesma não é só um método de instrução, a aprendizagem é uma forma de transformação, de transformação, de mudança de pensamento e

paradigma, “por isso afirmo que aprender significa, sempre, de alguma forma, transformar-se.” (Vieira, R. 2007, p. 4). Assim sendo, não é tão linear e simplista a forma de construção da identidade do indivíduo. Acaba por ser algo bem mais complexo, como aborda Ricardo Vieira (2007, p. 5) “a identidade é, assim, um processo complexo e dialético é uma (re)construção permanente, flexível e dinâmica, é uma constante reestruturação- constante metamorfose- para um novo todo” (Vieira, 1996b, p. 40). Cada ser humano é um ser em específico e compósito, diferente de todos, com a sua história de vida, como tal a transformação surge mediante a formação. Assim, “a formação consiste em proporcionar a outros seres humanos meios que lhes permitam estruturar a sua experiência com o fim de ampliar continuamente o conhecimento, a crença racional, a compreensão, a autonomia, a autenticidade e o sentido da própria situação no passado, o presente e o futuro dos humanos. Por isso, formar é transformar, ou, antes, formar é levar a querer (trans)formar-se” (Vieira, R, 2007, p.10). Daí a importância que todos devemos ver na formação dos jovens, não só na família quando transmite valores e ensinamentos, mas também os educadores, que devem apostar numa formação contínua para ajudar os estudantes, a não estagnar, a ter um pensamento multicultural. Como diz Davim et al., (2009, 133), “O desenvolvimento bio-psico-social e cultural do adolescente sofre influências da sua cultura e sub-cultura, da família e dos companheiros, sendo fator mais poderoso para determinar seu comportamento, a pressão dos grupos de pares”. Soma-se a tudo isto, a carência de esclarecimentos sobre sexo e/ou constrangimento provocado pelo tema, fazendo com que os educadores sociais e os pais desses jovens não assumam esse papel, vendo-se dessa forma, os mesmos iniciarem a atividade sexual quando ainda não estão preparados. Estar inserido num grupo de pares significa ter comportamentos saudáveis para o adolescente. É, aqui, notória a importância dos cuidadores/ progenitores face a este processo de mudanças, uma vez que, não havendo bom suporte, controlo parental ponderado, e proteção, o adolescente pode estar à mercê de terceiros e posicionar-se como submisso aos comportamentos e atitudes de outros. Como tal nas escolas “a formação de adultos, a formação de docentes, a formação dos formadores, etc. deve colocar a ênfase nessa transformação, nessa consciência de incompletude, nessa vontade de partir de procurar outras margens” (Vieira, R. 2007, p. 4).

No decorrer dos dias de hoje é notório a curiosidade e o autoconhecimento perante novos sentimentos e sensações. Assim, a adolescência pode ser uma fase marcada pelo

envolvimento em diversas relações, entre elas, as amorosas. No entanto, e apesar de ser saudável estas novas descobertas, muitos dos adolescentes utilizam diversas formas de abuso como o físico, o psicológico, o verbal e o sexual, para se posicionarem numa relação, não considerando os seus comportamentos e atitudes como atos violentos. Surge assim a necessidade de uma intervenção para se deixar de banalizar esta mesma temática como aborda Magalhães et al., (2020, p.10),

(...) importância de uma prevenção primária da violência de género em contexto escolar ser desenvolvida de uma forma holística, sistemática e continuada, de forma a consciencializar os /as jovens a desenvolverem relações de intimidade saudáveis e desconstruir a legitimação de comportamentos abusivos.

Assim, na violência doméstica, na sua generalidade, é o sexo masculino que assume, na maioria dos casos, a relação e exerce sobre a parceira o seu poder através da violência, seja ela psicológica, verbal e/ou física.

Os rapazes se auto-percebem como possuindo três vezes mais poder que as suas companheiras, agindo de acordo com os modelos dominantes da cultura. Assim evidenciam uma postura de poder, competitividade e controlo (...) torna-se assim possível verificar que os homens recorrem à violência como forma de manter o controlo e dominar as suas companheiras. (Machado, Caridade 2006, p.489)

Os mesmos autores afirmam ainda que os comportamentos dos parceiros são conscientes, justificados através de fatores externos, desculpabilizando-se.

Os rapazes consideram que a violência doméstica poderá ser justificável em função dos comportamentos das mulheres, consideram mais

importante preservar a privacidade familiar e acreditam que a violência poderá ser atribuída a causas externas e fora do controlo do agressor (álcool, pobreza), minimizando mais a pequena violência no contexto das relações íntimas. (Machado, et al., 2003, cit in, Machado, Caridade, 2006, 489)

Frequentemente, as mulheres vítimas de violência confundem amor com ciúmes, acabando assim por se considerar normal a violência no decorrer das relações, vendo muitas das vezes o atos como prova de amor.

(...) as jovens muitas das vezes cedem à pressão dos seus companheiros devido à conceção subordinada do papel da mulher na relação e ao medo de os perderem caso não obedeçam às exigências que lhe são feitas. (Machado, Caridade, 2006, 490)

Também fatores como o medo, o sigilo e a pressão podem ser sentidos por parte da família, por poderem achar que vão ser denunciadas, acabando por levar a que sejam dados passos para trás na sua imposição enquanto ser humano e enquanto mulher.

Foi realizado um estudo financiado pelo fundo social europeu no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) de Portugal 2020, a estudantes universitários sobre a violência no namoro, (Neves et al., 2017/2020 e 2020/2021). Consegui concluir através da leitura de ambos os estudos que diminuiu 2,6% os jovens participantes que já praticaram um ato de violência doméstica. Porém e em relação à violência psicológica, esta permanece a mais incidente em ambos os estudos. Comparados os dados dos dois estudos, no que remete ao sexo masculino, a ser culpados sem razão, aumentou de 19,6% para 20,3%, a ser magoados fisicamente também aumentou de 7,9% para 9,8%, e a ser obrigados a comportamentos sexuais não desejados passou de 5,2% para 7,2%. No sexo masculino no que remete a serem forçados a ter relações sexuais diminuiu de 4,6% para 3,3%, a ser ameaçados de morte diminuiu do ano de 2017/2020 para 2020/2021 de 5,5% para 2,6% e diminuíram as ameaças verbais de

9,4% para 7,2%. Os dados que se mantiveram iguais foram o controle na aparência, nas amizades e nos locais frequentados com a percentagem de 11,1% e o impedimento de contacto com a família e amigos com 9,7%. Já no que remete ao sexo feminino. Comparando os dados, a maioria diminuiu, como por exemplo, o controlo na aparência, amizades e locais frequentados, passou de 20,7% para 20,3%, a serem culpadas com críticas sem razão também passou de 23,4% para 22,3%, no que remete a serem magoadas fisicamente diminuiu de 10% para 8,1% e ameaças de morte de 6,9% para 4,5%. Os pontos que aumentaram foram as ameaças verbais de 16,4% para 17,8%, a obrigação de ter comportamentos sexuais não desejados de 9,5% para 12,7% e a serem forçadas a ter relações sexuais de 9% para 10,7%. Somente se manteve o impedimento de contacto com familiares e amigos com 14,1%. Ambos os estudos concluíram que os homens apresentam crenças sobre as relações sociais de género mais conservadoras que as mulheres, querendo o estudo dizer que quem sofre de violência têm crenças de género mais conservadoras do que quem não sofre. Assim, por exemplo, 21.6 % (n=33) dos participantes e 17.9% (n=208) das participantes não concordam nem discordam com a afirmação “O ciúme é uma prova de amor”; outro exemplo é que 8.8% das mulheres e 11.1% dos homens não concordam nem discordam com a afirmação “As mulheres que se mantêm em relações de intimidade violentas são masoquistas.” Não podendo esquecer que o número de participantes do sexo masculino é bastante inferior comparativamente com o sexo feminino e, para além disso, do decorrer da análise de estudo foi possível verificar que as mulheres também apresentam crenças mais conservadoras que os homens, por exemplo, na questão “os homens devem assumir a chefia da família”, 50 das participantes do sexo feminino concordam e ainda “Algumas situações de violência doméstica são provocadas pelas mulheres”, 314 das mulheres participantes concordam com esta afirmação. A título exemplificativo, e referente ao estudo do ano 2020, à pergunta: “As mulheres que não desejam ser mães não são verdadeiras mulheres”, foram 12 as respostas por parte do género masculino que concordaram com a afirmação. 98.2% (n = 2532) discordam e 0.3% (n = 8) concordam com a afirmação. 89.8% (n = 600) discordam e 1.8% (n = 12) concordam com a afirmação. Urge abordar também que na dimensão de amostra a mesma não é homogénea: na amostra de 2017-2020 a percentagem do sexo feminino VS sexo masculino foi de 79,2% para 20,5% já no ano de 2020-2021 aumentou e passou a ser de 87.7% para 11,6% do sexo masculino; pessoas não binárias, do ano de 2017-2020

comparativamente com 2020-2021 passou de 0,3% para 0,4%. Num estudo de 2020-2021 concluiu-se que aumentou a violência social em ambos os sexos, e houve um aumento da violência sexual, sobretudo sobre o sexo feminino, em alguns casos superior à violência física. Arrematou-se com a necessidade de adotar uma “abordagem transversal, robusta e continuada de prevenção da violência no namoro, sob pena de formar profissionais acríticos/as e desinformados/as, com potencial revitimante nas suas práticas profissionais” (Neves et al., 2020/2021, p.29).

Num estudo mais recente realizado por (Magalhães et al.,2003) apelidado “Estudo Nacional sobre Violência no Namoro de 2023” foi possível verificar que continuam a ser os estudantes do sexo feminino que mais se interessam em responder aos inquéritos (53.8%). Um dos comportamentos mais específicos é o controlo, e um exemplo mais mencionado pelos inquiridos foi “pegar no telemóvel ou entrar nas redes sociais sem autorização” (35.7% equivale a 2111 inqueridos). O género masculino apresenta maiores níveis de legitimação para todas as formas de violência no namoro comparado ao género feminino. No que se refere à legitimação de comportamentos destacam-se aqueles que são agrupados em violência psicológica, em particular, o de “insultar durante uma discussão/zanga”. Os indicadores de vitimação, apresentam números preocupantes entre jovens, nomeadamente quanto a comportamentos de violência psicológica e de controlo, 48,5% [n=1070] das pessoas que se identificam com o género feminino, 39,8% [n=660] das pessoas que se identificam com o género masculino e 70,7% [n=41] de pessoas que se identificam com outras identidades reportaram já terem vivenciado algum dos indicadores de violência psicológica questionados. Além disso, 46,4% [n=1024] das pessoas que se identificam com o género feminino, 41,3% [n=685] das pessoas que se identificam com o género masculino e 74,1% [n=43] de pessoas que se identificam com outras identidades reportaram já terem experienciado algum dos indicadores de controlo questionados. As jovens do sexo feminino apresentam maior percentagem comparativamente com os inquiridos do sexo masculino no que remete a violência física. Pode-se assim observar que é fundamental continuar a trabalhar e abordar esta mesma temática, uma vez que os jovens são os adultos do futuro. Os números que começam a aparecer são preocupantes uma vez que a violência doméstica é dada como um assunto desvalorizado e até mesmo entre esta faixa etária a violência doméstica aparece, sendo constante e desvalorizada. Algumas das diversas formas de violência doméstica, é visível

no decorrer dos estudos que não são reconhecidas como tal, havendo ainda um longo percurso a fazer para a prevenção da violência na intimidade ao longo da vida. Torna-se assim também importante a prevenção primária da violência de género em contexto escolar e desta ser desenvolvida de uma forma holística, sistemática e continuada, de modo a consciencializar crianças e jovens para a desconstrução da violência e para o desenvolvimento de relações interpessoais de namoro e de intimidade saudáveis.

6. A mediação intercultural na violência doméstica

A mediação é, assim, uma estratégia de construção de pontes e trânsitos entre pessoas, diferentes pontos de vista e fronteiras culturais. (Vieira, R. & Vieira, A. 2016, p. 27)

A mediação intercultural é um paradigma de intervenção que tem como enfoque trabalhar com o outro, através de dinâmicas, diálogo, etc. na resolução de problemas, nunca com o objetivo de interferir ou impor o nosso ponto de vista, sempre a pensar no outro e no seu auto desenvolvimento com as ferramentas que vão sendo dadas. Assim, “a mediação intercultural, constitui-se, nesta tentativa de trabalhar com o outro, procurando, uma via pacífica para enfrentar os problemas/conflitos numa perspetiva de aceitação de aprendizagem que levem, em objetivo último, à transformação, procurando a equidade e o compromisso mútuo superando a violência” (Torremorell, 2008 & Vieira, R & Vieira, A., cit in Ribeiro & Vieira, 2018, p. 79 e 81). Os resultados que o mediador pretende obter são o desenvolvimento e promoção do indivíduo ou grupo e, assim, promover a mudança “é primordial desenvolver programas de intervenção ... promover mudança comportamentais” (Ribeiro & Vieira, 2016, p. 87). É uma intervenção muito versátil em que o interventor tem de procurar trabalhar de maneira diferente, uma vez que cada indivíduo tem características próprias. Assenta, assim numa “(...) metodologia holística, sistemática e compósita, incluído vários métodos e técnicas na medida da procura da visão do outro, numa perspetiva da interpretação e compreensão para a construção de outros,

mundos e realidades. (...)” (Ribeiro & Vieira. 2018, p. 84 e 85). “A base situa-se num paradigma hermenêutico ou interpretativo que possibilita a adoção de um olhar capaz de proporcionar uma visão compreensiva e/ou interpretativa na qual o ponto de vista dos envolvidos nos fenómenos assume propriedade como sujeitos de estudo” (Bruner, 1997, cit por Vieira, R & Ribeiro, S. 2018, p.85). Com o passar dos anos o educador social tem vindo a ocupar maior lugar na área social e tem sido fundamental a sua intervenção para a promoção e desenvolvimento do ser humano, como aborda Canastra (2009, p. 2028) “visava reparar (re-socializar) ou controlar (normalizar) as anomalias ou os desvios que esses indivíduos revelavam face à norma vigente. Este tipo de atividade caracterizava-se, globalmente, pelo modo como ajudava a reabilitar determinados indivíduos (classificados a partir de tipologias centradas exclusivamente nos défices ou nos problemas individuais) para, de seguida, serem (re)integrados na norma vigente da sociedade. O educador, durante este período e até recentemente, percecionava-se, em grande parte, como um especialista da educação que trabalhava com públicos difíceis, no sector de determinados ambientes institucionalizados (particularmente em instituições de reabilitação social).” Após esta introdução, o estudo desta problemática passa por abordar uma das práticas colocadas em terreno- a mediação- o que torna uma ferramenta primordial para iniciar um processo para a mudança de ideias e mais relacional deformatar a violência doméstica. É um tema transversal a todas as faixas e sexos, não só deve ser feito um trabalho com o público afetado, mas também com os jovens e com toda a população como corrobora (Dixe et al., 2010, p.10) “As estratégias preventivas devem ser dirigidas a rapazes e raparigas não só da população identificada de risco mas a toda a população pois constatou-se que a violência de género é um problema complexo e multidimensional”. A mediação intercultural torna-se uma ferramenta fundamental na violência doméstica, onde existe um “terceiro instruído”, (Ricardo Vieira, 1996) que procura ajudar/gerir situações/problemas sociais de interculturalidade significativa, orientada para o reconhecimento do «outro» e de diferentes realidades sociais, exigindo, em permanência, novas e criativas respostas que facilitem a comunicação, de forma a encontrar um consenso entre as partes em conflito. Por mais que as opiniões e o contexto sejam diferentes, o principal objetivo é ajudar as partes a chegarem a uma margem por vontade própria. A mediação de conflitos acaba por ser “uma gaveta” da mediação intercultural, e nesta temática da violência doméstica, é primordial a utilização da mesma, para perante

o conflito tentar chegar a um apaziguamento ou até mesmo para desenvolver programas de intervenção que levem à resolução do problema. O trabalho do mediador é inconstante, é diferenciado e como tal sempre é constante mudança: “As novas estruturas e programas de intervenção, são, efetivamente, uma resposta inovadora em relação às abordagens tradicionais(...)” (Ribeiro & Vieira, 2018, p.92). Para além de que, segundo os mesmos autores,

(...) A intenção passa pela tentativa de entrar na(s) sua(s) realidade (s), no (s) seu(s) mundo(s) (...) passando à procura de uma visão do “outro” que nos levem ao lado de “dentro” procurando a possibilidade de ficar, ora “dentro”, ora “fora” do processo de investigação e respetiva compreensão. (Ribeiro & Vieira, 2018, p.84)

Assim sendo, surge a necessidade de se falar da importância do acompanhamento que deve ser feito aos jovens quando convivem com a violência doméstica, “E a criança não cai de pára-quedas na escola. A criança que chega à escola já tem todo um percurso de construção cultural que lhe dá um entendimento para a vida e uma epistemologia com a qual se sente como aluno nas cadeiras da escola” (cf. Iturra, 1990 a e b, citado por Ricardo Vieira, 2007, p.2). Desta forma, “quando a família se encontra disfuncional (Santos, 2014), ou seja, sem as competências necessárias para proteger, cuidar, defender e promover os direitos das crianças e jovens. (...)” (Costa, 2017, p.2)

Parece ser cada vez mais consensual a ideia de que é “primordial desenvolver programas de intervenção, junto com os agressores, de forma a promover mudanças de comportamentais, em complementaridade com os programas de intervenção em vítimas” [...] Uma intervenção conjunta é uma metodologia fundamental e também necessária “(...) transformação de mentalidades e num treino de competências sociais e cognitivas e têm como objetivo, principal, a consciencialização, pelo agressor, das responsabilidades e consequências dos seus

comportamentos e a modificação desses comportamentos, sendo considerados programas didáticos e confrontacionais (Ribeiro, Vieira, 2018, p.87- 91)

Muitas vezes a comunicação verbal não é a primeira opção para a resolução de problemas. É fundamental para o bom funcionamento de uma relação uma boa comunicação, logo um bom entendimento e cooperação de ambas as partes. Porém a comunicação verbal nem sempre acontece por mútuas partes, acaba assim por ser um fator propício a levar a casos de violência doméstica, onde os mesmos surgem devido ao desentendimento. Como tal, a comunicação verbal é um fator primordial e fundamental para levar a bom rumo qualquer tipo de relação. Deve consciencializar-se que cada caso de Violência Doméstica é diferente, tal como cada ser humano, logo o tipo de intervenção a fazer deve ser adequado uma vez que cada ser humano é único e diferente, tendo sempre noção das lacunas que ocorrem a nível da intervenção com a vítima ou até mesmo com o agressor é predominante a mudança de mentalidade. Um dos maiores desafios desta mudança para o mediador na sua intervenção é a criação de motivação para a mudança. Torna-se predominante a mudança exaustiva de mentalidades e essa mesma deve ser feita desde cedo, logo nas escolas, no paradigma ensinado, apostando numa educação pedagógica. Como referem Sandra Ribeiro e Ricardo Vieira (2018), a intervenção social mediadora na vertente da violência doméstica é complexa. Assim, torna-se fundamental a interferência de um terceiro instruído, este mesmo conceito desenvolvido por Ricardo Vieira, em “situações/problemas sociais de interculturalidade significativos, pretende-se o reconhecimento do outro e das diferentes realidades sociais”. (Ribeiro e Vieira, 2018, p.79) É necessário criar dinâmicas e estratégias que levem a facilitar a comunicação quando a mesma se encontra dificultada. Uma estratégia fundamental remete para a comunicação com o outro. Temos de conhecer os significados simbólicos que cada indivíduo atribui a cada comportamento, que acaba por permitir que se valorize as diferenças reconhecer a pluralidade, “simplificando a (inter) relação e a (inter) compreensão” (Silva, 1998, cit, Ribeiro, Vieira, 2018, p.79). Para uma melhor e eficaz intervenção, para além da compreensão do conflito, é imprescindível a compreensão do outro e da sua realidade. Perceber o que significa o seu comportamento e a forma de resolução dos seus conflitos é imprescindível para o processo de intervenção e resolução dos mesmos. Assim, e mediante Ribeiro e Vieira (2018, p.79), o objetivo é

A mediação intercultural, constitui-se, nesta tentativa de trabalhar com o outro, sempre de forma pacífica para enfrentar os problemas/conflitos com enfoque na aceitação e na aprendizagem e principalmente que leve a transformação, promovendo a equidade e o compromisso mútuo abolindo a violência.

Somos entidades de primeira linha e, como tal, devemos intervir na promoção dos direitos das crianças e dos jovens. Acredito e valorizo, enquanto educadora social e futura mediadora, que o trabalho em rede deve ser uma realidade para se trabalhar com a violência doméstica, levando assim a promoção e o desenvolvimento dos autores envolvidos, trocando experiências numa perspectiva reflexiva e crítica para encontrar alternativas a desenvolver. Na atualidade, acontece e é visível que as pessoas são tratadas como objetos e muitas vezes descartadas, e importante a realização de uma intervenção para a mudança de paradigma e intervenção de forma diferente para tratar cada pessoa como ser único e diferente para a realização de uma intervenção pessoal e diferenciada, nunca esquecendo a necessidade de o mediador se distanciar. Segundo Torremorell (2008) cit. Ribeiro, 2016, p.91) “falta uma intervenção fundada na dimensão do colocar-se “entre cá e lá”, “dentro e fora”, sem tomar partido, mas numa atitude hermenêutica e da leitura de interesses, culturas, motivações e posições num espírito de construção de pontes e de vontades de as atravessar. (...)” (Ana Vieira ,2013 cit Ribeiro, 2016, p.91) acrescenta ainda que “falta romper com uma intervenção de “fim de linha”, cortando com a ideia de identidade pré-estabelecida e coisificada (...)”. Apesar de tudo o que já foi mencionado, cada indivíduo é formado e diferente devido a todas as vivências e situações que o formam. Toda a sua personalidade e comportamentos são mediados pelo seu mundo, a sua vida e todas as mudanças que acontecem no decorrer da sua vida e nunca poderemos esquecer isso enquanto mediadores, que vai interferir numa melhor intervenção, com o objetivo de progressão do individuo. Neste sentido, Ricardo Vieira e Sandra Ribeiro enfatizam referindo que a,

(...) a nossa identidade é um processo dinâmico, um movimento em transformação, construída e reconstruída durante toda a vida, fazendo todo o sentido que se invista nesta transformação que é inevitável, numa atitude que se

centre numa efetiva aprendizagem de novas formas de sociabilidade (...).
(Ribeiro, Vieira, 2018, p. 97)

Para complementar o que já foi mencionado Lourenço, Lisboa, (1992, p.10) ressaltam que,

(...) Na ausência de uma força mediadora efetiva de conflitos, a insegurança e o medo são uma constante e justificam a agressão e o exercício individual da violência. Quando, pelo contrário, a diferenciação conduz a uma solidariedade assente na especialização das funções sociais, utilizando a terminologia de Durkheim, e que pela ação de órgão centralizadores do exercício da força se estabelecem margens de segurança, suficientemente tranquilizadoras, o uso da violência individual deixa de se justificar (...).

Pretende demonstrar-se a importância da mediação para a alteração de comportamentos e para se deixar de achar que a força é útil e necessária para a resolução do problema. Cabe assim ao mediador lutar por espaços de solidariedade, estruturas de integração social e espaços de participação visto que isso mesmo se torna fulcral nas sociedades modernas para a preservação, deste tipo de estruturas, onde promovam o diálogo a cooperação e a funcionalidade, com o objetivo de levar ao bom funcionamento e adaptação e aceitação do casal um perante o outro. Segundo Collado (2006, p. 259),

es necesario que en un programa de intervención sobre resolución de conflictos se tenga en cuenta la actitud constante de querer enseñar y aprender de los propios conflictos que cotidianamente se producen en un centro educativo; el tiempo suficiente para conocer las causas de los conflictos y comprender sus dinámicas, explorar las diversas posibilidades

de resolución, ensayar y ejercitarse en las habilidades y técnicas de resolución,

querendo assim transmitir a necessidade da mediação, que é a construção de um terceiro, esse mesmo instruído capaz de mediar a relação para chegar a uma resolução positiva, que é uma ponte para que seja feita uma boa intervenção para a resolução de conflitos.

A mediação aparece como uma planta milagrosa, uma espécie de panaceia universal e, desde então, foi considerada um produto com futuro, todo o mundo se precipitou sobre ela, querendo aproximar-se dela e cultivá-la à sua maneira. (Six,1990, p. 21 cit Boqué Torremol, 2008, p.12).

Relativamente a citação acima mencionada, esta reforça, mais uma vez, a mediação como uma ferramenta preventiva, de forma a ser utilizada para a prevenção de futuros choques culturais, tensões e mesmo conflitos. Porém, é de referir que os mediadores interculturais têm pouca visibilidade na sociedade, assim, ainda não somos vistos como uma profissão necessária e imprescindível para uma cultura de convivência, de comunicação, de respeito, de prevenção e, em última instância, resolução de conflitos. Vieira & Vieira (2016, p. 27) defendem a mediação intercultural como uma ferramenta de construção de laços, “uma estratégia de construção de pontes e trânsitos entre pessoas, de diferentes pontos de vista e de desigualdades culturais”. De acordo com os mesmos autores,

A mediação pressupõe um avanço na desejada coesão social. Inclui os diferentes participantes no conflito, promover a capacidade de compreensão, aceitando as diferentes versões da realidade, defende a pluralidade e contribui para a participação democrática, visto que fomenta a livre tomada de decisão e compromissos. (Vieira, R e Vieira, A., 2016, p.29)

Desta forma, aquando da gestão dos conflitos, os profissionais devem estar cientes da sua atuação nos mais diversos campos que afetam no fenómeno da violência doméstica, através de uma visão holística correspondente a várias áreas de intervenção. Apesar de

ser encarado como um fenómeno negativo, acaba por ser uma realidade constante na sociedade. Como tal, os trabalhadores sociais tem de se focar, acima de tudo, em resolver o conflito, sabendo que a mediação intercultural é fundamental para a prevenção da violência. Desde sempre existem conflitos entre pessoas e a mediação intercultural, trabalha a montante, privilegiando o respeito, o diálogo, a convivência, evitando, desse modo, o conflito.

Capítulo 2:

Enquadramento Metodológico

O presente capítulo debruça-se sobre as questões epistemológicas, conceptuais e metodológicas que guiaram esta investigação. Primeiramente, foi abordada toda a parte teórica que auxiliou a fundamentação da dissertação. Posteriormente, encontra-se explanada a metodologia, técnicas e instrumentos de recolhas de dados, caracterização da amostra e o procedimento de aplicação dos questionários. Todo o conhecimento adquirido é transformável, refutado, e num estado de permanente evolução. Como afirma Köche (1997, p.15/16),

O conhecimento é visto como algo que está sendo continuamente revisto, reconstruído. Não há resultado pronto, acabado. Não há verdades inquestionáveis. Não há procedimentos de investigação indiscutíveis (...) a produção do conhecimento é um projeto humano, que exige superação de limites do já imaginado e que se enriquece no processo crítico e polêmico que se instaura na intromissão da rede do pluralismo teórico.

Toda a investigação realizada nos mais diversos âmbitos e áreas é indispensável para a compreensão de um mundo melhor e, conseqüente mudança de paradigma, bem como para a evolução das ciências e dos fenómenos sociais. Segundo Morais (2013, p.2),

(...) É bastante consensual admitir que se investiga, entre outras razões, para solucionar problemas, para aprofundar conceitos e para construir conhecimento. Procurar dar respostas consistentes e válidas aos problemas é um dos desafios que podemos associar ao conceito de investigação.

Guerra (2006, p.122) refere que,

(...) a metodologia do projeto é um processo permanente e contínuo (...) voltado para o futuro, porque está intimamente ligado à previsão; sistémica, porque abrange a totalidade das instâncias que agem sobre o problema; interativa e de reformulação constante (...), sendo uma técnica de coordenação de várias atividades, pessoas e recursos face aos objetivos; uma técnica de inovação e de mudança que exige uma contínua adaptação ao quotidiano do trabalho.

De acordo com Faria e Vieira (2016, p. 116),” a metodologia pode ser definida como o conjunto de diretrizes que orientam uma investigação (...)”, imposta por um conjunto de procedimentos e etapas. É a base para a recolha dos dados e, conseqüentemente, apresentação de resultados, porém, esta pode tornar-se inconstante ao longo do processo de investigação de qualquer trabalho. A mesma deve ser bem definida desde início e deve estar de acordo com os objetivos traçados, surgindo de entre todos os fatores, o público-alvo, as técnicas utilizadas, o tema do trabalho, entre outros. A necessidade de redirecionar o rumo da investigação, bem como as metodologias utilizadas, pode-se dever igualmente ao peso que se atribui à participação dos sujeitos constituintes do universo do estudo, os estudantes da licenciatura em Educação Social da ESECS. Uma vez que trabalhamos com e para as pessoas, podem ser levantadas suscetibilidades e vulnerabilidades que levam à alteração de todo o percurso e planos iniciais definidos. Como menciona João Amado e João Boavida, o contrário do que se possa pensar

(...) A investigação científica é subsidiária da Educação (...) porque o referencial comum é a Educação. Está é o ponto de partida e o ponto de chegada, isto é, a investigação educacional nasce da Educação e tem a Educação por objetivo, e, como é obvio, esta unidade de enquadramento e de finalidade condiciona a investigação. (Amado, J & Boavida, J., 2006, p. 234-235).

Conforme Costa (2011, p. 6),

O problema do conhecimento científico coloca-se da mesma forma para os fenômenos sociais e para os fenômenos naturais: em ambos os casos, há hipóteses teóricas que devem ser confrontadas com dados de observação ou de experimentação. Para esta confrontação ser possível é necessário desenvolver métodos. (...)

2.1. Objetivos do estudo e perguntas de partida

“Um problema de investigação é qualquer pergunta para a qual não se sabe resposta e se procura, pelo menos, uma solução, em qualquer domínio do conhecimento. O problema assume características científicas quando envolve variáveis, ou categorias, que podem ser observadas cientificamente” (Morais, 2013, p. 2/3).

É importante dar respostas aos objetivos a atingir com a investigação, se a sua solução trouxer benefícios para a comunidade e se conduzir à construção de novo conhecimento, e devem ser dadas de forma clara para facilitar a percepção por parte da comunidade. Conforme Gil (2002, p.19), “de modo geral, concebe-se o planejamento como a primeira fase da pesquisa, que envolve a formulação do problema, a especificação de seus objetivos, a construção de hipóteses, a operacionalização dos conceitos etc.” O mesmo explica que a determinação do problema antecede a pesquisa social, podendo ser qualquer questão por resolver que “(...) seja objeto de discussão em qualquer área do conhecimento, que involuntariamente, recebe influências do meio cultural, social e económico do pesquisador (Gil, 2007 cit. por Santos, 2013, p.152).

Na presente investigação, estabeleceu-se a necessidade de justificar a problemática escolhida para a presente dissertação, cujo enfoque está direcionado para um aparente e, de facto preocupante, aumento da violência doméstica, denotada como uma falha na defesa dos direitos humanos fundamentais. A escolha assenta na complexidade do fenómeno, na relação dimensão/impacto que urge na vida da vítima e relativos e na familiaridade do investigador com a temática. Como afirma Faria e Vieira (2016, p.117), “Desde logo, a escolha de um tema de investigação resulta, na maioria das vezes, das vivências pessoais e/ou profissionais do investigador. Todos os aspetos acima referidos levaram à identificação da pergunta de partida: De que forma o jovem adulto, estudante de educação social, percebe e que representações sociais tem sobre a violência doméstica, primeiro numa dimensão de cidadão ativo e, segundo, como futuro profissional, ator ativo e mediador de relações. Com base na questão enquadradora, constituíram-se os objetivos gerais e específicos com intuito de guiar a investigação e responder às perguntas em questão. Assim, o objetivo geral centra-se em conhecer as representações sociais que os jovens estudantes do ensino superior têm sobre o fenómeno da violência doméstica. Como objetivos específicos e complementares, foram estabelecidas as seguintes metas: conhecer as representações sociais que jovens estudantes do ensino superior têm sobre a violência doméstica; perceber quais as características que os futuros educadores sociais identificam como primordiais para um interventor social na área da violência doméstica, identificar e propor possíveis ações socioeducativas, a considerar em cursos de ensino superior para a sensibilização da não violência e, ainda, apresentar as potencialidades da mediação intercultural na transformação e empoderamento.

2.2. Metodologia

O ato de investigar auxilia e potencia a mudança de paradigma, e conseqüentemente a nossa forma de estar e atuar num contexto mais prático. De acordo com Guerra (2006, p.122),

(...) a metodologia do projeto é um processo permanente e contínuo (...) voltado para o futuro, porque está intimamente ligado à previsão; sistêmica, porque abrange a totalidade das instâncias que agem sobre o problema; interativa e de reformulação constante (...), sendo uma técnica de coordenação de várias atividades, pessoas e recursos face aos objetivos; uma técnica de inovação e de mudança que exige uma contínua adaptação ao cotidiano do trabalho.

Vieira et al. (2021, p. 277) recorre a Bruno Urbano para referir que “a investigação antropológica baseia-se no método de observação-participante para recolha de dados etnográficos que caracterizam uma dada cultural e, comparativamente, contribuem para a compreensão da humanidade.

O paradigma utilizado em todo o processo de investigação foi o interpretativo ou fenomenológico, que, segundo (Tenreiro- Vieira, 1999, cit Miranda, 2009, p.35) “A orientação interpretativa parece centrar-se mais na descrição do que é único e particular do objetivo de estudo, do que no generalizável. O seu objetivo principal é desenvolver conhecimento ideográfico, aceitar a realidade educativa como dinâmica, múltipla e holística, construída e divergente, realçando a compreensão e interpretação da realidade, desde os significados das pessoas implicadas, motivações e outras características do processo educativo não observáveis diretamente nem suscetíveis de experimentação. Silva (2013, p. 3) considera a metodologia qualitativa um “conjunto de estratégias e métodos de investigação que apresentam características similares entre si”. Considera que o elemento principal desta metodologia se prende com o facto de as questões a investigar serem definidas segundo objetivos de exploração, descrição e compreensão dos fenómenos na sua complexidade, privilegiando um contacto estreito e prolongado com os sujeitos no seu meio natural.

2.3. Técnicas e Instrumentos de Investigação

Cumprida a etapa anterior, cuja função passou pela identificação da pergunta de partida e quais as questões que se pretendem ver respondidas - objetivos gerais e específicos -, foi fundamental passar à revisão de literatura e análise documental por forma a analisar e compreender os estudos e abordagens já realizadas ao tema. Faria e Vieira (2016, p. 120-121) clarificam a importância da revisão bibliográfica (bem como entrevistas exploratórias), “na medida em que nos permite conhecer os quadros conceptuais existentes, mas também estabelecer pontes com outros universos de referência e identificar pistas de identificação inovadoras”. Desta forma, é igualmente importante o investigador ter um à-vontade com o tema e ter componentes teóricas suficientes e válidas para a implementação prática, o que neste caso, se refere aos questionários e entrevistas. Neste caso, optou-se por utilizar como técnica de recolha de dados a aplicação de inquéritos por questionário e entrevistas semiestruturadas, sendo as técnicas definidas mediante a possibilidades de tempo e de participação dos inqueridos.). Já a técnica de amostragem foi não probabilística por conveniência, uma vez que a seleção foi feita a partir da formação superior da população do estudo. Do ponto de vista prático, as perguntas elaboradas (tanto para os inquéritos, como para as entrevistas), tiveram como objetivo principal fazer uma avaliação geral das representações sociais, perceção e compreensão da violência doméstica e, conseqüentemente, através de perguntas de resposta aberta, identificar histórias e opiniões relativas à temática. Haguette (1977) citado por Boni e Quaresma (2005, p.72) refere a entrevista como um “processo de interação social, com objetivo de obter informação por parte do entrevistado.” Amado (2014, p. 207) menciona a entrevista como “Um meio potencial de transferência de uma pessoa (o informante), para outra (o entrevistador) de pura informação; é, pois, um método, por excelência, de recolha de informação”, para além de considerar uma “transação que possui inevitáveis pressupostos que devem ser reconhecidos e controlados a partir de um bom plano de investigação. Nestes pressupostos contam-se: emoções, necessidades inconscientes, influências interpessoais. Pocinho (2012, p. 99) acresce a

ideia de que este processo permite ao investigador “retirar das entrevistas informações e elementos de reflexão muito ricos e variados (...) Geralmente o investigador dispõe de uma série de perguntas guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado”. Optou-se pela entrevista semiestruturada que contempla um guião das perguntas que se querem ver respondidas. Não obstante, não existe um rigor na ordem de resposta, nem limitação de informação, concedendo o máximo de liberdade ao sujeito na forma como responde e na informação que pretende dar. Desta forma, o entrevistador, apesar de orientar a sua entrevista através de um guião mais ou menos preciso e ordenado, consegue adquirir uma participação mais ativa e dinâmica para com o entrevistado, acabando as entrevistas semiestruturadas por serem um meio de perceção de maior informação com menos perguntas, uma vez que permite uma maior disponibilidade para divagar e opinar sobre o tema, sempre focado no seu ponto de vista. Assim o participante acaba por se sentir mais à vontade e se tornar mais espontâneo, levando a maior liberdade com o investigador. Ainda de acordo com Amado (2014, p.207-208), este tipo de entrevista deve ser usada como:

Um meio potencial de transferência de uma pessoa (o informante), para outro (o entrevistado) de pura informação; é pois, um método, por excelência, de recolha de informação; Uma transação de possui inevitáveis pressupostos que devem ser reconhecidos (...) emoções, necessidades, inconscientes, influencias interpessoais; Uma conversa intencional orientada por objetivos precisos.

Relativamente à estruturação do guião, o mesmo autor salienta que deve constar “a formulação do problema, os objetivos que se pretendem alcançar, as questões fundamentais (orientadoras) numa ordem lógica ou prática, e as perguntas de recurso a utilizar apenas quando o entrevistado não avançar no desenvolvimento do tema proposto ou não atingir o grau de explicitação que pretendemos” (idem, p. 214). Esta ideia vai ao encontro do que refere Colognes, et. al., (1998, p. 144) ao mencionar que “a elaboração do roteiro da entrevista constitui tarefa complexa e sempre dependente da problemática

que se deve elucidar e explicar. O roteiro deve ser exaustivo e conter todas as perguntas e tópicos considerados aprioristicamente relevantes, com o objetivo de orientar os rumos das entrevistas.” e para mais, “à construção deste instrumento deve presidir a preocupação por não fazer dele um questionário, mas sim um referencial organizado de tal modo que permita obter o máximo de informação com o mínimo de perguntas (p. 214).

Para além das técnicas já aqui referidas – inquérito por questionário e entrevistas - conta-se ainda com o tratamento e análise de dados dos questionários e análise de conteúdo das entrevistas. Este processo baseia-se na “análise das comunicações, que irá analisar o que foi dito nas entrevistas ou observado pelo pesquisador (...) busca-se classificá-los em temas ou categorias que auxiliam na compreensão do que está por trás dos discursos” (Silva e Fossá, 2015, p.1). Assim sendo, para além das entrevistas semiestruturadas o uso dos questionários para complementar é extremamente útil quando um investigador pretende recolher informação sobre um determinado tema, permitindo conhecer melhor as suas lacunas. Como corrobora Gil (1989, p. 124) “O questionário constitui hoje uma das mais importantes técnicas disponíveis para a obtenção de dados nas pesquisas sociais (...) tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.”, levando a que seja mais facilitador para recolher maior respostas e informação num curto espaço de tempo. Na sua realização teve em atenção a linguagem clara e concisa e a formulação das questões ao serem mais diretas para que não houvesse a dispersão e desinteresse nas respostas por parte do inquiridos. Como refere (Amaro et al., 2004, p. 5),

As questões devem ser reduzidas e adequadas à pesquisa em questão. Assim, elas devem ser desenvolvidas tendo em conta três princípios básico: o Princípio da clareza (devem ser claras, concisas e unívocas), Princípio da Coerência (devem corresponder à intenção da própria pergunta) e Princípio da neutralidade (não devem induzir uma dada resposta, mas sim libertar o inquirido do referencial de juízos de valor ou do preconceito do próprio autor).

Assim, é necessário ser cuidadoso na forma como se formula as questões, bem como na apresentação do questionário que deve ser simples, claro e apelativo. Porém é um trabalho demorado, porque tem de ser pensado para conseguirmos obter o pretendido, para não fugirmos da pergunta de partida nem dos objetivos definidos. Torres e Palhares (s.d ,p.135) “ Daí que convém sempre pensar adiante antes de iniciar o desenho do questionário, escrever claramente as hipóteses de investigação, pensar nos tipos de dados a recolher e nos métodos a usar para analisar esses dados. Isto porque as perguntas e as escalas de medida têm de ser construídas dentro dos limites das hipóteses e dos métodos para analisar os dados.”

2.4. Caraterização do Universo em Estudo

Nesta investigação a seleção dos participantes obedeceu apenas a um critério de: serem estudantes do 3º ano de Educação Social, neste caso, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais. Esta seleção deveu-se ao facto de ser uma turma de fácil acesso para a aplicação dos inquéritos. O critério foi selecionado com base na facilidade de comunicação e interação, tendo em conta que um dos objetivos da investigação é perceber como é que, para além de cidadão comum, um futuro profissional de relações se posiciona face à problemática social que é a violência doméstica.

Como referido por Köche (1997), todo o conhecimento é refutável, questionável a cada nova descoberta. Consequentemente, este facto leva a uma panóplia de investigações que se propõem a juntar saberes e compreender de forma cada vez mais holística toda a dimensão dos fenómenos complexos sociais. Desta forma, e como o processo de investigação não é estanque, muito pelo contrário, o processo da aplicação no terreno sofreu diversas transformações. De acordo com um estudo realizado sobre a violência doméstica.

As instituições de ensino, designadamente ao nível do Ensino Superior, são espaços privilegiados de desconstrução de visões conservadoras que legitimam práticas violentas em contextos de intimidade, através de mudanças que criem

uma cultura institucional de tolerância-zero à violência e que consigam detetar precocemente, intervir e encaminhar estas situações (Neves et al., 2017/2020, p.22)

Neste sentido, e em conformidade com os resultados no estudo acima mencionado, a presente dissertação trata, de forma mais prática, de identificar os saberes dos alunos no que respeita à violência doméstica.

2.5. Procedimentos de Aplicação

Para que se possa alcançar os objetivos pretendidos e tomar como exequível a parte prática da investigação, é necessário realizar um plano de implementação bem estruturado de forma a responder a todas as dúvidas/questões que possam surgir ao longo do processo, tanto por parte do investigador, como por parte dos indivíduos constituintes do estudo. Dada a identificação das adversidades na exequibilidade prática da metodologia, foi necessária uma reorganização da mesma.

Inicialmente aquando da entrada para o Mestrado de Mediação Intercultural e Intervenção Social, estava idealmente definido como tema principal a investigar a violência doméstica, intervindo diretamente com vítimas, mais especificamente numa Casa de Abrigo para Vítimas de Violência doméstica (conceito segundo o artigo 2º do Decreto Regulamentar n.º 1/2006 de 25 de janeiro). Porém, e devido à dificuldade de acesso às estruturas de acolhimento, conduta de privacidade e pandemia provocada pelo SARS-COV- 2 (início a 7 de março de 2020), houve a necessidade de redirecionar a área de intervenção, ou seja, a abordagem feita seria aos estudantes do ensino superior. Para esta investigação escolhi trabalhar com estudantes do 3º ano da licenciatura em educação social, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), do Instituto Politécnico de Leiria, dada a área de formação e por ter maior facilidade de acesso aos alunos.

Após a exploração da problemática, a sua contextualização, e a definição do público-alvo, foi idealizado e construído o design do inquérito. Assim que dei início à realização do

questionário, a maior preocupação centrou-se, além do conteúdo, na forma como este estava organizado. Em conformidade com o objetivo do estudo, pretendia que as questões fossem simples, diretas, claras e objetivas. Considera-se igualmente importante o cuidado que se deve ter no controlo da “perspetiva ética”, para que as perguntas não influenciam a resposta do participante. Segundo Pocinho (2012, p. 92) as pessoas podem não estar predispostas ao preenchimento do questionário, a não ser que considerem vantajoso para si. Assim, o investigador deve fazer uso de uma linguagem favorável e clara de forma a conquistar o inquirido à realização do inquérito.

Com o intuito de conhecer os estudantes e de “quebrar o gelo”, iniciei com questões sociodemográficas amplas, e fui aprofundando com perguntas específicas e diretas sobre a problemática, como conceitos, identificação de sinais de agressão, entre outros.

Capítulo 3:

Apresentação e discussão de resultados

Entre avanços e recuos, foram aplicados os questionários e realizadas as entrevistas aos estudantes da licenciatura de Educação Social da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria. As entrevistas foram feitas a três estudantes que se disponibilizaram, com a garantia de anonimato e sigilo. Inicialmente, as entrevistas eram para ser realizadas presencialmente, mas não foi possível conciliar agendas, por isso, acabei por enviar as perguntas sendo as respostas enviadas por escrito.

No que remete aos questionários foram disponibilizados aos estudantes com a ajuda do professor coordenador do curso professor José Carlos Marques e apoio da professora Ana Maria Vieira, por vários meses, mas com pouca adesão por parte dos estudantes.

Este capítulo é de larga importância, uma vez que acaba por ser a identidade e as vozes dos sujeitos que participaram nesta investigação. É o capítulo que interliga com toda a parte teórica, nunca esquecendo os objetivos e toda a base desta investigação, que são conhecer as representações sociais que os jovens estudantes do ensino superior têm sobre a violência doméstica; de que forma o jovem adulto, estudante de educação social, percebe a violência doméstica: primeiro numa dimensão de cidadão ativo e, segundo, como futuro profissional, ator ativo e mediador de relações.

Como já dito atrás, foi com base na questão enquadradora que se construíram os objetivos gerais e específicos com intuito de guiar a investigação e responder às perguntas em questão. Assim, o objetivo geral centra-se em conhecer as representações sociais que os jovens estudantes do ensino superior da licenciatura em Educação Social, da ESECS-IPLeiria têm sobre o fenómeno da violência doméstica. Como objetivos específicos e complementares, foram estabelecidas as seguintes metas: conhecer a perceção que jovens estudantes do ensino superior têm sobre a violência doméstica; perceber quais as características que os futuros educadores sociais identificam como primordiais para um interventor social na área da violência doméstica e, ainda, apresentar as potencialidades da mediação intercultural na transformação e empoderamento.

Apresento, assim, neste capítulo, a discussão de resultados obtidos. Nos questionários aplicados obtive dezasseis respostas. Todas as respostas correspondem a pessoas do sexo feminino. No que remete para as entrevistas foram inquiridos três estudantes também do sexo feminino.

3.1. Análise dos Questionários

Nesta primeira parte abordo os resultados obtidos nos questionários que têm como principais características positivas o anonimato, a facilidade de resposta, a leitura rápida e a rapidez na obtenção dos resultados. Todos os resultados obtidos das 20 questões colocadas são apresentadas com gráficos, alguns ao longo deste capítulo, os restantes encontram-se em apêndice.

O questionário foi composto por 25 questões facultativas, tanto de escolha múltipla como de desenvolvimento. Obtive 16 respostas. Os inquiridos foram todos do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 14 e os 24 anos. Todos os inquiridos são da zona Centro e de nacionalidade portuguesa. No que remete ainda às características pessoais, a maioria são jovens estudantes, 81.3% que equivale a 13 estudantes, e são solteiros, portanto, não se encontram em nenhuma relação. Os restantes 18.8%, o correspondente a 3 alunos, são comprometidos. Posteriormente, e já numa parte de questões mais específicas no que remete à temática de violência doméstica, dos 16 inquiridos, 93.8%, que equivale, a 15 respostas consideram a violência doméstica um crime e ainda 6.3%, que equivale, a 1 resposta não considera a violência doméstica um crime.

6. Considera a violência doméstica um crime?

16 respostas

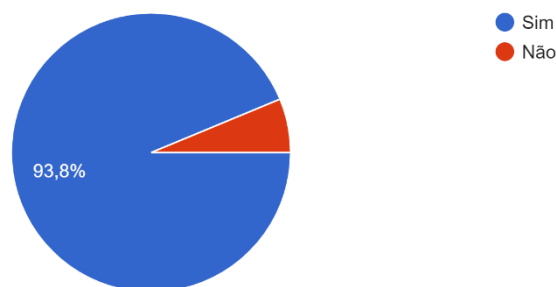


Fig.1. “Considera a violência doméstica um crime?”

Numa mesma questão de escrita, “O que considera ser Violência Doméstica?”, das 14 respostas obtidas, a maioria aborda vários tipos de violência doméstica, porém o mais habitual é a violência a nível físico, psicológico e emocional. A título de exemplo, um dos entrevistados respondeu: “*Violência doméstica é quaisquer atos ou maus-tratos verbais, físicos ou psicológicos, que ocorrem uma ou mais vezes, para com o/a namorado/a, marido/esposa ou ex-cônjuge, como forma de controlar, diminuir, ofender, ameaçar, entre outros.*”; outra resposta: “*Violência doméstica é um tipo de violência em que o agressor coabita com a vítima, ou mesmo que não habite, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar. A violência pode ser demonstrada de várias formas, tal como física ou psicológica.*” Como é possível verificar na tabela abaixo, foram variadas as respostas dadas pelos inquiridos.

Questão 7.O que considera ser Violência Doméstica?
Excesso de controlo, objetificação ou sexualização de um ser humano sem lhe atribuir a dignidade que lhe é inerente.
Ato de agredir o companheiro/a ou outro elemento do seu núcleo familiar de forma física ou psicológica de forma sistemática.
Quando um casal entra em confronto e um deles parte para algum tipo de violência.
Qualquer tipo de agressão em diversos domínios como por exemplo, física, emocional, financeira, etc.
O parceiro/familiar bater a outro.
Atos violentos praticados entre um casal onde um agride o outro seja financeiramente, psicologicamente ou qualquer outro tipo.
Violência doméstica é quaisquer atos ou maus-tratos verbais, físicos ou psicológicos, que ocorrem uma ou mais vezes, para com o/a namorado/a marido/esposa ou ex-cônjuge, como forma de controlar, diminuir, ofender, ameaçar, entre outros.

Violência doméstica é um tipo de violência em que o agressor coabita com a vítima, ou mesmo que não habite, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar. A violência pode ser demonstrada de várias formas, tal como física ou psicológica.
Quando um dos cônjuges exerce violência física, psicológica, económica, sexual sobre o outro.
Ato de agressão ao nível físico e/ou psicológico.
Quando existe abuso verbal, emocional ou físico entre pessoas que residem na mesma casa.
Violência doméstica é um comportamento desadequado com outra pessoa, onde por vezes pode levar a morte.
Quando alguém bate ou provoca algum tipo de sofrimento a outra pessoa como companheiro/pai/mãe/ etc.
Qualquer tipo de agressão, quer verbal ou física independentemente se encontram dentro da habitação ou não.

Fig.2. “O que considera ser Violência Doméstica?”

Na questão, “Quais os tipos de violência doméstica que conhece?”, das 16 respostas obtidas, 100% referiu a violência emocional, física e sexual, como as mais comuns.

8. Quais os tipos de violência doméstica que conhece?

16 respostas

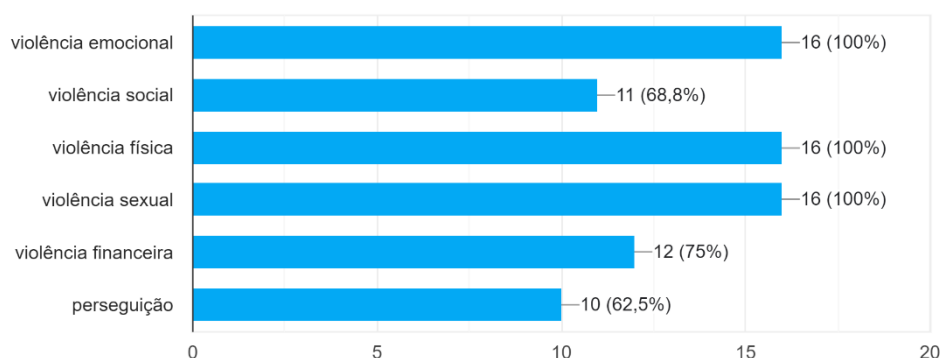


Fig.3.” Quais os tipos de violência doméstica que conhece?”

Na questão 10 referente “Já sofreu algum tipo de violência doméstica?” Todos os inquiridos responderam que nenhum sofreu algum tipo de violência doméstica.

Na questão número 11, “Quantas pessoas conhecem (amiga, conhecida ou familiar) que entende que já sofreu de violência doméstica”, de 16 inquiridos, 5 inquiridos que equivale a 31.3% respondeu 0, 25% que equivale a 4 dos inquiridos respondeu 2-3, 18.8% que

equivale a 3 pessoas respondeu 1, 12.5% que equivale a 2 inquiridos 4-5 pessoas. E ainda 6.3% que equivale a 1 pessoa responde 6 ou mais e nenhuma.

11. Quantas pessoas conhece (amiga, conhecida ou familiar) que entende que já sofreu de violência doméstica?

16 respostas

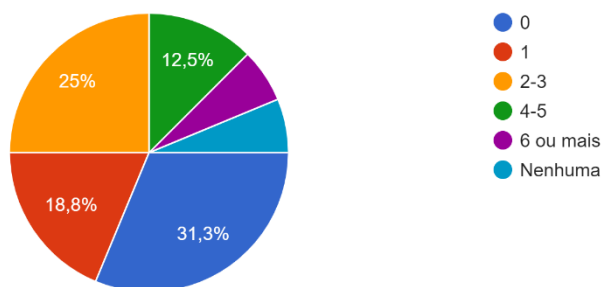


Fig.4.” Quantas pessoas conhece (amigas, conhecida ou familiar) que entende que já sofreu de violência doméstica?.”

Na questão número 12 “A partir da pergunta anterior, quantas pessoas acredita que têm consciência que sofrem violência doméstica?” Das 15 respostas obtidas, 40% que equivale a 6 pessoas, respondeu que uma, 33.3% que equivale a 5 pessoas, respondeu nenhuma e ainda 26.7% que equivale a 4 pessoas, respondeu 2-3.

12. A partir da pergunta anterior, quantas pessoas acredita que têm consciência que sofrem violência doméstica?

15 respostas

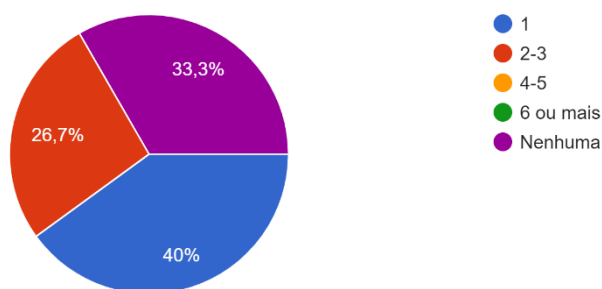


Fig. 5. “A partir da pergunta anterior, quantas pessoas acredita que têm consciência que sofrem violência doméstica?”

Na questão número 13 “Seguindo a mesma pergunta, das que considera que sofrem violência doméstica, quantas tem conhecimento que registaram ocorrência policial?” das

15 respostas obtidas 13 que equivale a 86.7% respondeu nenhuma e ainda 13.3% que equivale a 2 pessoas respondeu uma.

Na questão número 14 “Marque as frases que já viveu ou ouviu em um relacionamento (marque quantas quiser)” as mais mencionadas pelas 15 respostas obtidas foram com 60% que equivale a 9 respostas foram a possessividade e o extremamente explosivo, com 8 votos verificar o telemóvel com ou sem a sua permissão. Com 7 votos temos ciúmes ou insegurança excessivo, constantemente coloca-te para baixo, afastas-te de amigos e familiares, faz falsas acusações e ainda dizer o que não deve fazer.

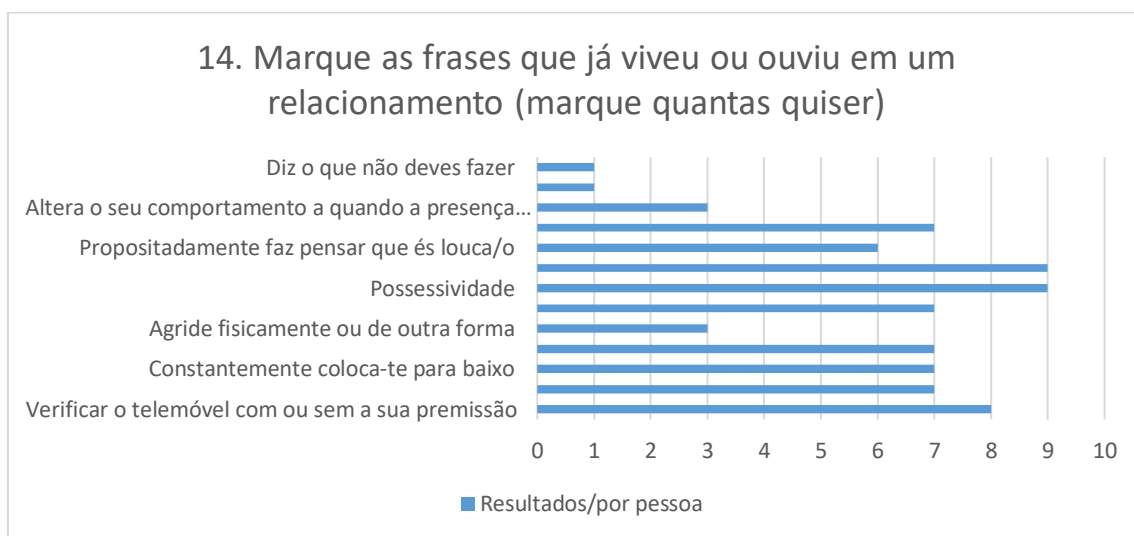


Fig.6. “Marque as frases que já viveu ou ouviu em um relacionamento (marque quantas quiser).”

Na questão número 15 “As frases ou atitudes que você viveu aconteceram nos últimos 6 meses?” Das 15 respostas, 8 pessoas (53,3%) responderam não e 7 pessoas (46.7%) responderam que sim.

Na questão número 16 “Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo?” Das 16 respostas obtidas, 13 pessoas (81.3%) responderam que não e 3 pessoas (18.8%) responderam que sim.

16. Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo?

16 respostas

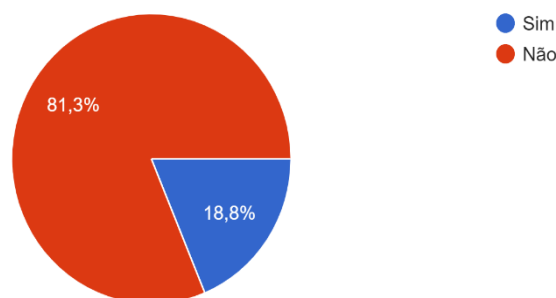


Fig.7. “Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo?”

Na questão número 17 “Conhece os serviços de emergência de apoio a vítimas de violência?” Das 16 respostas obtidas, 12 (75%) responderam que sim e 4 inquiridos (25%) respondeu que não.

Na questão número 18 “Se sim, qual/quais?” as 11 respostas obtidas remetem para a APAV, apoio portuguesa de apoio à vítima, mulher século XXI e GNR.

Na questão número 19 “Que motivos acha que podem estar por detrás da violência doméstica?” das 16 respostas, 1 pessoa (6.3%) respondeu “vontade de manipulação, sentido de superioridade, estupidez pura”. A maioria, 5 pessoas (31.3%) respondeu o sentido de posse, e 2 pessoas (12,5%) responderam álcool, machismo e controlo.

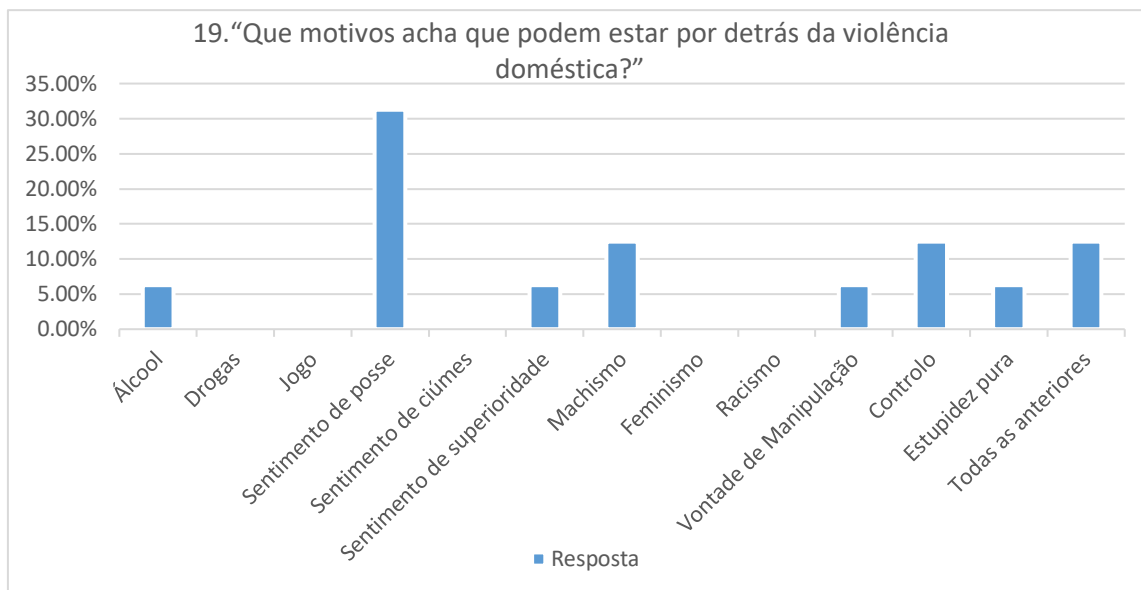


Fig.8. “Que motivos acha que podem estar por detrás da violência doméstica?”

Na questão número 20 “Escolha três palavras que, no seu ponto de vista, melhor definem a violência doméstica.” A maioria, 12 pessoas (75%) respondeu raiva, 50% que equivale a 8 pessoas responderam irritação e descargo e 7 (43.8%) pessoas respondeu o risco.

20. Escolha três palavras que, no seu ponto de vista, melhor definem a violência doméstica.

16 respostas

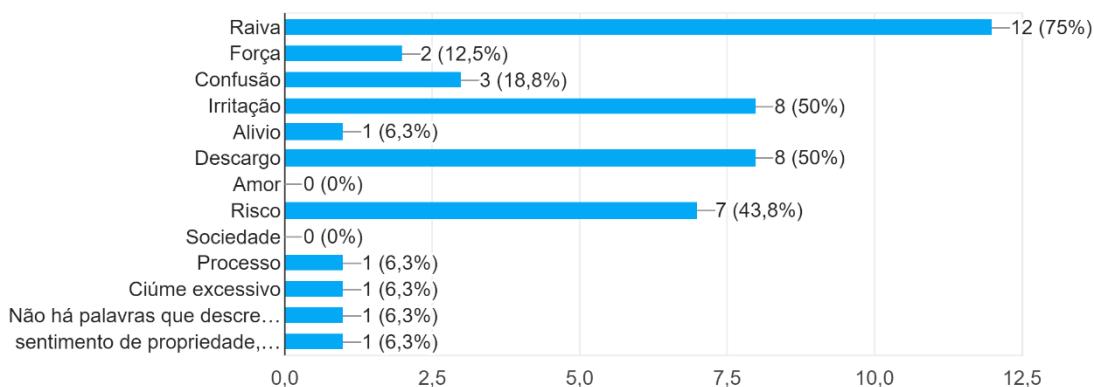


Fig.9. “Escolha três palavras que, no seu ponto de vista, melhor definem a violência doméstica.”

Na questão número 21 “Justifique o porquê das escolhas das palavras.” Obtive respostas como “*Considero que as pessoas que praticam atos de violência doméstica fazem ou dizem, muitas vezes as coisas sem pensar e sem ter consciência da posição em que estão a colocar a outra pessoa que, á partida, está num relacionamento com ele/ela porque gosta ou já gostou dele/a. Na minha opinião estas pessoas agem muito por impulso sem pensar nas consequências que esses atos podem vir a ter futuramente*”; “*Confusão mental sobre os papéis que cada cônjuge deve desempenhar. Sentimento de propriedade onde um pensa que o outro é sua propriedade por isso tem poder sobre esse, podendo fazer o que entende. Machismo, por tudo o que se pensa sobre a mulher (que é fraca, sensível, precisa de alguém para cuidar de si...) e que os homens são mais que as mulheres, que são eles que devem cuidar e proteger a mulher*”.

Questão 21. Justifique o porquê das escolhas das palavras.
Porque eu acho que quem pratica este tipo de violência não gere nem exprime as suas emoções de forma transparente talvez por pensar que ao fazê-lo demonstrar parte fraca...
Raiva: não conseguir controlar as suas emoções Descargo: aliviar as suas frustrações de uma forma cruel Ciúmes excessivo: não confiar na sua companheira/o
Acho que estas palavras melhor definem, pois, o agressor é agressivo com a vítima demonstrando sentimentos de raiva e irritação. Risco porque a vítima corre múltiplos riscos.
Não são as palavras que escolheria, mas são as mais fortes para retiraram o terror que as pessoas vivem.
Considero que as pessoas que praticam atos de violência doméstica fazem ou dizem, muitas vezes as coisas sem pensar e sem ter consciência da posição em que estão a colocar a outra pessoa que, à partida, está num relacionamento com ele/ela porque gosta ou já gostou dela/a. Na minha opinião estas pessoas agem muito por impulso sem pensar nas consequências que esses atos podem vir a ter futuramente.
Processo- porque até chegar a violência física, a mais visível, há todo um processo que envolve vários tipos de violência mais disfarçada. Risco- Pelo risco para as vítimas e seus familiares e amigos. Raiva- Pela raiva que os agressores sentem.
Confusão mental sobre os papéis que cada cônjuge deve desempenhar. Sentimento de propriedade onde um pensa que o outro é sua propriedade e por isso tem poder sobre esse, podendo fazer o que entende. Machismo, por tudo o que se pensa sobre a mulher (que é fraca, sensível, precisa de alguém para cuidar de si...) e que os homens são mais que as mulheres, que são eles que devem cuidar e proteger a mulher.
Raiva de não conseguir controlar o outro na sua totalidade, irritação no sentido de perda do companheiro/a para outro/a, alívio na descarga das suas frustrações na sua companheira/o
Para mim são que fazem mais sentido.

Fig.10. “Justifique o porquê das escolhas das palavras.”

Na questão número 22 “Acha que este tema é considerado Tabu?” das 16 respostas (81.3%) que equivale a 13 pessoas responderam que sim e apenas 3 (18.8%) responderam que não.

Na questão número 23 “Como futura(o) educador(a) social, explique as suas potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica.” Obtive 12 respostas, tais como, “ *O educador social sendo um profissional da relação pode ajudar as vítimas de violência doméstica a trabalhar a sua autoestima e a criar um projeto com novos objetivos que permita olhar para o futuro e empoderar o indivíduo para que se torne uma pessoa mais auto confiante e criar ferramentas que lhe proporcionem a avaliação dos necessidades relativas ao tema*”; “*Trabalhar na prevenção realizando sessões com crianças sobre as questões de gêneros e da construção dos papéis sociais, trabalhar com homens adultos e famílias sobre as questões de gênero e divisão de tarefas domésticas, por exemplo. Trabalhar desde crianças a adultos sobre as questões da violência doméstica realizando dinâmicas também sobre esses temas.*” Os inquiridos na maioria apelam para a necessidade de dar ferramentas e até mesmo criar projetos, sensibilizar e auxiliar, deixando a ideia da importância dos educadores sociais como profissionais primordiais no combate à violência doméstica. Ainda assim falam da desinformação sobre esta mesma temática.

Questão 23. Como futura(o) educador(a) social, explique as suas potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica.
Acho que existe ainda mais desinformação então a formação e a informação correta são fundamentais.
O educador social sendo um profissional da relação pode ajudar as vítimas de violência doméstica a trabalhara a sua autoestima e a criar um projeto com novos objetivos que permita olhar para o futuro e empoderar o individuo para que se torne uma pessoa mais autoconfiante e criar ferramentas que lhe proporcionem a avaliação das necessidades relativas ao tema.
Ações de dinamização e sensibilização Criação de novos projetos de vida com a vítima Criação de novos projetos de vida com o agressor
Os educadores sociais elaboram projetos de vida para e com o outro o que, neste sentido, torna-se fundamental, auxiliar a vítima.
Tentar auxiliar a vítima a ter uma vida normal depois de todo o sucedido.

1. Tentar entender o caso
2. Escutar a vítima
3. Apoiar a vítima emocionalmente e direcionar a mesma para o melhor caminho a seguir, bem como o que a mesma deve fazer na situação em que se encontra.
Dar ferramentas tanto à vítima como ao agressor para ultrapassar.
Trabalhar na prevenção realizando sessões com crianças sobre as questões de gêneros e da construção dos papéis sociais. Trabalhar com homens adultos e famílias sobre as questões de gênero e divisão de tarefas domésticas, por exemplo. Trabalhar desde crianças a adultos sobre as questões da violência doméstica. Realizar dinâmicas, também. Sobre esses temas.
Voltar a inserir a vítima na sociedade, criando novamente um projeto de vida.
Sensibilizar para um maior conhecimento acerca da temática, desconstruindo estereótipos que as vítimas ouvem, e ajudá-las a mudarem a sua situação.
Tem uma grande potencialidade, pois podemos fazer a sinalização da família e intervir com ela logo de imediato.
Apoio à vítima, intervenção em conflitos.

Fig.11. “Como futura(o) educador(a) social, explique as suas potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica”

Na questão número 24 “Quais as características primordiais de um interventor social?” obtive respostas como, por exemplo, “*Ser empático, escuta ativa, não usar um modelo pré-concebido para todas as situações, mas sim avaliar cada pessoa através do seu capital cultural envolver o educando nas escolhas do seu dia a dia.*”. A maioria das respostas menciona o respeito, empatia, escuta ativa, reflexividade, multiparcialidade e olhar holístico, entre outras.

Questão 24. Quais as características primordiais de um interventor social?
Respeito (por si e pelas partes envolvidas), empatia, multiparcialidade
Ser empático, escuta ativa, não usar um modelo pré-concebido para todas as situações, mas sim avaliar cada pessoa através do seu capital cultural envolver o educando nas escolhas do seu dia-a-dia.
Atitude Profissional reflexivo Olhar holístico
Escuta ativa e respeito.
Empatia e escuta ativa.
Respeito, escuta, olhar holístico.
Ser empático, respeitador das decisões das pessoas e entender os limites.
Intervenção individual
Ser imparcial
Ouvir sem qualquer julgamento e auxiliar mantendo a distância ótima.

Fig.12. “Quais as características primordiais de um interventor social?”

Na questão número 25 “Se quiser, partilhe uma história de violência que tenha conhecimento, ou vivenciado. Obtive apenas uma resposta, *“Acho que existe ainda muitas ideias pré-concebidas sobre o amor e o sexo apostado sobretudo quando o primeiro é confundido com carência ou algo semelhante.”*”

Em modo conclusivo dos questionários relacionando com os objetivos consegue-se perceber que para os estudantes do ensino superior respondentes a este questionário, a percepção que têm sobre a temática da violência doméstica, é clara e visível, apesar de ainda existir algumas lacunas a limar. Uma vez que são estudantes da licenciatura de educação social e é importante salientar a obrigação de conhecer os contextos desta problemática é maior, precisamente, por serem estudantes de uma área social. Daí a obrigatoriedade da percepção em relação a uma temática tão importante e comum no quotidiano ser fundamental. Consegue-se também retirar que têm muito claro, a importância do seu papel na promoção da mudança, relativamente a esta questão, até pelas competências que apresentam como fundamentais para um profissional desta área. Ainda assim, percebe-se a da necessidade de haver um continuo estudo e sensibilização no que remete a esta área, não só para os estudantes, mas como também para todas as faixas etárias e para toda a sociedade.

3.2. Análise das Entrevistas

Numa segunda parte, como metodologia nas entrevistas e considerando os critérios definidos, os sujeitos entrevistados foram selecionados tendo em conta a proximidade social com o investigador, o que facilitou uma primeira aproximação a esta temática e à aceitação em ser entrevistado. Neste processo, procurou-se assegurar o anonimato de cada participante, pelo que, ao longo da presente investigação, estes são identificados como entrevistado 1, entrevistado 2 e entrevistado 3 (mencionados mais à frente como E1, E2 e E3). As questões presentes nas entrevistas semiestruturadas foram formuladas com base nos inquéritos por questionários numa tentativa de obter respostas mais aprofundadas que fossem ao encontro dos objetivos específicos da investigação. Para realizar uma análise mais sintática e mais objetiva realizei uma tabela em que correlaciona os objetivos juntamente com as questões, que é possível encontrar no apêndice 5. Desta forma e, de acordo com o objetivo específico “conhecer a perceção que jovens estudantes do ensino superior têm sobre a violência doméstica;”, consideraram-se as perguntas 1: “Considera a violência doméstica um crime?”, a questão 2: “O que considera ser Violência Doméstica?”, a questão 3: “Quais os tipos de violência doméstica que conhece?”, a questão 11: “Conhece os serviços de emergência de apoio a vítimas de violência?”, a questão 12: “Se sim, quais?”, a questão 13: “Que motivos acha que podem estar por detrás da violência doméstica?” e a questão 16: “Acha que este tema é considerado tabu?” (cf. Anexo 5), são as mais oportunas para avaliar o conhecimento dos sujeitos entrevistados, ainda são mencionadas outras questões que remetem a este objetivo, visíveis assim no Anexo 5. É perceptível o nível de conhecimento relativamente à definição do conceito de Violência doméstica, bem como as diferentes formas de violência, considerando este fenómeno social um crime público. Os três sujeitos apresentam definições similares no que diz respeito ao que se considera ser a Violência Doméstica, sendo que o E3 respondeu de forma mais completa, como exemplo refere “*todo o ato de violência seja física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que é exercida em mulheres (maioritariamente) e em homens.*” Aquando confrontados com a

questão “3-Quais os tipos de violência doméstica que conhece?”, os sujeitos responderam de forma unânime, mencionando que “A violência doméstica não engloba só a violência física, mas sim existem vários tipos de abuso, como a violência emocional, violência social, violência sexual, violência financeira e até qualquer comportamento que tenciona a perseguir e a intimidar outra pessoa (E3). O entrevistado 1 afirma que” *Toda a violência que urge a agressão física, bem como o tipo de linguagem usada para e com o outro. A forma de controlo e postura que assume em relação ao parceiro, na medida em que controla todas as suas ações e justificações das mesmas, retirando-lhe o poder de decisão relativamente à sua própria vida e forma de viver.*” Para concluir a avaliação do primeiro objetivo específico, foi apresentada a questão 12 (“*Que motivos acha que podem estar por detrás da violência doméstica?*”). Apesar de ser notório o conhecimento de possíveis causas para a Violência Doméstica”, existem discrepâncias nas respostas dos inquiridos. De acordo com o E1, “*é de facto muito complicada de responder, ainda para mais não tendo conhecimentos da área da psicologia, que muito certamente poderiam ajudar na explicação do fenómeno. Porém, acredito que possa ser a repetição de um comportamento. Se uma pessoa crescer num âmbito de constante desrespeito e violência, é muito provável que as repercussões desses comportamentos possam vir a ser visíveis ao longo do seu crescimento e futuros relacionamentos.*” Já o E3 responde que as causas podem estar relacionadas a “*Ciúmes; Problemas psicológicos, Problemas financeiros; Problemas familiares; Toxicod dependência; Alcoolismo (...)*”. O entrevistado 2, na sua resposta, consegue ir ao encontro dos dois pontos de vista já apresentados, indicando que os motivos estão associados a “*traumas do passado, maus exemplos em casa, problemas psicológicos e o facto de ainda muita gente achar certos comportamentos aceitáveis e por vezes até normais.*” Quanto à questão 16 (“*Acha que este tema é considerado tabu?*”), e como é mencionado no objetivo em análise, trata-se de representações sociais do fenómeno violência doméstica, pelo que as respostas a esta pergunta são diversificadas na medida em que se abordam opiniões pessoais. Assim sendo, foi possível obter diversas respostas. O entrevistado 3 afirma que “*A violência doméstica, ainda nos dias de hoje muita das vezes é vista como justificável e ainda tabu. Normalmente acontece que, a vítima possua um grande vínculo do agressor por diversas razões, o que inibe também a denúncia. Porém existe ainda por parte da*

sociedade uma desinformação tremenda do que é o abuso sexual de menores. Há que rever e proclamar medidas, que ajudem na expansão de conhecimento sobre esta temática”. Em conformidade com a percepção do entrevistado 1, o facto do fenómeno da violência doméstica ser tabu depende do contexto. Segundo o mesmo, apesar de ser um tema já debatido e abordado tanto pela comunicação social como num contexto académico, “o cidadão tem, digamos- a mania- de falar só para ter o que dizer, mesmo quando o que diz não é nada de jeito. Falam-se de números, linhas de apoio, mas fala-se pouco de toda a outra dimensão, a financeira.” Relata uma história de forma a dar um exemplo de uma perspetiva de um familiar que vê a vertente financeira como um impasse para a resolução da violência doméstica. “Lembro-me de estar num almoço, e passar uma notícia sobre os números de mortes advindos do crime de Violência Doméstica e em questão falou-se do dinheiro que não seria necessário para dar continuidade ao funcionamento das Casas de Acolhimento à vítima e que esse mesmo dinheiro saía dos contribuintes, e por aí fora. Ora está claro que uma conversa destas origina muita indignação.” Refere que para debater um assunto desta dimensão é imprescindível recorrer à sabedoria e conhecimento do tema, tentando afastar o senso comum. Já o entrevistado 2, afirma que não é considerado tabu, porém considera que “é um trabalho que leva muito tempo até um dia conseguir que se encare a violência doméstica como um crime porque na verdade é considerado crime, mas a sociedade em si não o vê como tal. Mudar mentalidades é um processo muito demorado.” Ainda em relação a este objetivo, consideraram-se as questões 10, 11 e, conseqüentemente, a 12. Desta forma, e relativamente à questão 10 (“Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo?”), as respostas dos entrevistados foram incongruentes, uma vez que um entrevistado responde “Acredito que estamos num caminho progressivo e a lutar para a atenuação do crime, ”, e os outros entrevistados falam da “Não. Os apoios são insuficientes A sociedade em si não está preparada para este tipo de situações.” e “acho que os apoios são fundamentais, mas é um processo muito difícil e demorado “. Observa-se, assim, que estão em concordância com a complexidade do fenómeno. Segundo o entrevistado 3, os apoios oferecidos às vítimas não são suficientes, bem como o papel desempenhado pelas políticas sociais: “O impacto da violência doméstica tem sido crescente e as instituições não estão preparadas para o encaminhamento das mesmas. A falta de protocolos para a orientação dos casos

é uma das grandes lacunas”. Acrescenta ainda, o facto de as casas abrigo estarem sobrelotadas e que *“isto acontece ao mesmo tempo, que o nosso estado não tem medidas proporcionais para os casos de violência doméstica*”. Contrariamente a esta posição, a entrevistada 1 refere que não tem conhecimento suficiente para formar uma opinião pessoal sobre o tema, contudo refere que *“crime de Violência Doméstica é muito mais complexo do que apenas fazer uma chamada à PSP.”* Acredita e defende que *“estamos num caminho progressivo e a lutar para a atenuação do crime, no entanto os dados estatísticos mostram-nos que temos muito para fazer”*. Relativamente à entrevistada 2, esta assume que *“os apoios são fundamentais, mas é um processo muito difícil e demorado até que os indivíduos se sintam empoderados ao ponto de não permitir comportamentos abusivos. É um apoio que deve ser dado tanto à vítima como ao agressor para evitar que se perpetue.”* Para as questões 11 e 12, as respostas obtidas foram similares, na medida em que foi notável o conhecimento de linhas de apoio à vítima como *“APAV”, “Linha Nacional de Emergência Social”*.

No que diz respeito ao objetivo específico *“perceber quais as características que os futuros educadores sociais identificam como primordiais para um interventor social”*, foram apresentadas as questões 17 e 18 (*“Como futura(o) educador(a) social, explique as potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica.”* e *“Quais as características primordiais de um interventor social,”* respetivamente). Relativamente à questão 17, é unânime o consenso no que concerne ao papel do Educador Social e as suas competências, como afirma E3 *“O Educador Social passará pela intervenção social, as suas competências correspondem a uma dimensão mais educativa, mais construtiva, preventiva, transformadora. A natureza geradora e transformadora do Educador Social, requer sempre um olhar para estas situações que vai para além da observação de um estado das coisas, para abarcar uma perspetiva mais ampla de caminhos possíveis, resultados ponderados, de mudanças confiáveis.”* O entrevistado 2 aborda, na sua resposta, o poder da comunicação e consciencialização para o tema da violência doméstica através de *“campanhas de sensibilização e arranjar estratégias que consigam mudar mentalidades”*. Já o entrevistado 1 direciona a intervenção do educador social para um contexto mais escolar, referindo que *“(…) como o educador social é subjacente a diversas áreas, acredito que intervenções em âmbito escolar poderia ser uma mais-*

valia, tanto na identificação de sinais como discussão de possíveis soluções e, conversas/debates sobre o que é a violência doméstica, diversificando a intervenção consoante as idades dos alunos.” A propósito da questão anterior, e quando questionado relativamente às características primordiais de um interventor social (questão 18), o entrevistado 3 mencionou que *“É determinante encontrar estratégias de comunicação, aproximação e expressão para que haja uma ação transformativa e preventiva nos grupos intervencionados. O interventor social é fulcral para que se construam experiências de vida e para que sobretudo se promova a criação de um espaço empático, sem julgamentos e com potencial transformativo”*. De forma mais simples, mas na mesma linha de raciocínio, o E2 enumerou *“escuta ativa, empatia e empoderar”* como as características mais importantes na intervenção do Educador Social. Percebeu-se que as respostas acabam por falar mais das funções deste profissional nesta área, podendo de algum modo, ver subjacente algumas características deste profissional que é, também, um mediador intercultural.

Por forma a responder ao objetivo *“Identificar e propor possíveis ações socioeducativas, a considerar em cursos de ensino superior para a sensibilização da não violência”*, foi colocada uma questão de resposta aberta *“Algo que queiras acrescentar relativamente a temática, um desabafo, uma ideia, uma posição, um ponto de vista pessoal”* (questão 20), obteve-se apenas uma resposta por parte do E2. Este referiu que *“Na minha opinião devia ser ensinado desde muito cedo a todas as crianças o que não deve ser permitido, de forma leve, mas real. Ensinar desde cedo e deveria ser obrigatório até pelo menos ao ensino secundário. Não ser tolerante no sentido de pensar que foi só uma vez ou que foi porque teve um dia menos bom. Saber identificar comportamentos abusivos e agir em conformidade.”*

Por fim, o objetivo das potencialidades da mediação intercultural e na transformação e empoderamento dos sujeitos implicados, conseguiu-se perceber que talvez por serem estudantes no fim de curso da licenciatura de educação social, a importância e valorização que dão ao trabalhador social, nomeadamente ao mediador intercultural. Conseguem-se perceber a necessidade de reconhecimento e da importância da educação social no desenvolvimento pessoal, na promoção da mudança, e na emancipação do indivíduo. Ainda assim também ficou notória a consciência, por parte destes estudantes que fizeram parte deste universo de estudo, do imenso trabalho que urge fazer que corresponde a um

longo processo imprescindível, não só para a emancipação nesta área da violência doméstica mas, também, na consciencialização dos indivíduos para a importância de uma cultura da não violência e do respeito por todos.

Em jeito de conclusão

Como todos os começos têm um fim, chegou o momento de rematar a análise final de toda esta investigação, pelo que serão apresentadas as conclusões retiradas do presente estudo que remete para a violência doméstica, não como um todo, mas com um enfoque na representação social que os jovens do ensino superior tem sobre a violência. Mais especificamente, sobre o olhar do estudantes de Educação Social da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais. É importante referir que foi um trabalho árduo, que me deu muito gosto de realizar, com muitos altos e baixos mas que com tempo, apoio e dedicação tudo se tornou possível. Permitiu-me fazer uma grande reflexão e perceber a dinâmica que este tema apresenta para a sociedade assim como a importância e a necessidade de uma intervenção por parte da área social e, concretamente, dos profissionais de intervenção social, nomeadamente, o mediador intercultural. A violência doméstica vai muito para além do visível e tem implicações a vários níveis: psicológicos, sociais e físicos que afetam não só o quotidiano das vítimas, mas também a relação com os outros o que pode comprometer a relação com os outros, acabando por se tornar uma bola de neve, o que posteriormente leva a que a vítima demore mais a querer a mudança.

Usou-se uma metodologia na qual se aplicou um inquérito por questionário a estudantes da licenciatura em Educação Social, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, e, posteriormente, uma entrevista semiestruturada, com o objetivo de aprofundar algumas questões do questionário que permitisse aos indivíduos, de uma forma mais livre, aprofundar algumas questões. Procurei, também, encontrar informação em estudos já realizados, sendo possível observar que ainda é uma temática muito investigada. Acabou por ser uma investigação muito estimulante, mas muito trabalhosa, uma vez que quando realizei os questionários tinha várias questões a ter em atenção, primeiramente por serem jovens, por outro lado, o questionário não poderia ser muito extenso, e tinha de ter perguntas mais diretas e que fossem ao encontro daquilo que se pretendia saber. Mesmo assim, acabou por não ter muita adesão especialmente, por parte sexo masculino, do qual não obtive qualquer resposta. Realizei as entrevistas, que,

como referi tinham como objetivo, aprofundar algumas questões dos questionários. Inicialmente as entrevistas seriam presenciais, mas devido à pandemia e a outros fatores, como a dificuldade em agendar as mesmas, acabaram por ser via-online. Posteriormente, por estar a ficar com falta de tempo, decidi em concordância com os inquiridos que lhes mandaria as perguntas e que responderiam abertamente e sem nenhuma restrição, permitindo que estivessem à vontade nas respostas. Tenho a noção de que se fossem feitas de forma presencial, teriam sido muito mais ricas. Esta é uma das limitação desta investigação com que tive de lidar. Assim, sinto não ter conseguido retirar tanta informação como o desejado, para melhor alcance dos meus objetivos de estudo, e para isso precisava de ter tido mais tempo.

Relativamente aos objetivos iniciais e particularmente, quanto ao objetivo de conhecer as representações sociais que estes jovens estudantes do ensino superior têm sobre a violência doméstica denota-se que todos têm uma representação social sobre a temática, referindo, por exemplo, a necessidade urgente de um trabalho precoce contínuo como é visível nesta resposta *“Na minha opinião devia ser ensinado desde muito cedo a todas as crianças o que não deve ser permitido, de forma leve, mas real. Ensinar desde cedo e deveria ser obrigatório até pelo menos ao ensino secundário. Não ser tolerante no sentido de pensar que foi só uma vez ou que foi porque teve um dia menos bom. Saber identificar comportamentos abusivos e agir em conformidade.”*. Foi possível perceber que existem representações sociais nestes jovens no que toca ao do conceito de violência doméstica como, por exemplo, *“Violência doméstica é quaisquer atos ou maus-tratos verbais, físicos ou psicológicos, que ocorrem uma ou mais vezes, para com o/a namorado/a, marido/ esposa ou ex-cônjuge, como forma de controlar, diminuir, ofender, ameaçar, entre outros.”* e *“Violência doméstica é um tipo de violência em que o agressor coabita com a vítima, ou mesmo que não habite, seja companheiro, ex-companheiro ou familiar. A violência pode ser demonstrada de várias formas, tal como física ou psicológica”*. Em geral, e apesar de ter surgido uma resposta em contrário, parece haver a consciência por parte dos sujeitos que participaram neste estudo de que a violência é efetivamente um crime especificamente um crime público.

Ficou também perceptível que estes jovens têm a noção de que o trabalho de informação e formação, nesta área, está no início e há um longo caminho a percorrer e que o

trabalho que deve ser feito em termos de desmistificação, desconstrução de preconceitos, consciencialização é longo, obrigando à necessidade de se falar sobre o tema, por exemplo, na escola. Foi possível observar que existe uma noção por parte dos inquiridos da falta de apoios para na área da violência doméstica, e os que existem parecem ser pouco conhecidos por grande parte da população, apesar de toda a divulgação que vai sendo feita. *“Não. Os apoios são insuficientes A sociedade em si não está preparada para este tipo de situações. O impacto da violência doméstica tem sido crescente e as instituições não estão preparadas para o encaminhamento das mesmas. A falta de protocolos para a orientação dos casos é uma das grandes lacunas”*. Além disso, *falamos de casas abrigo que estão sobrelotadas e existe um profissional social... onde implica o trabalho positivo com todas. Isto acontece ao mesmo tempo, que o nosso estado não tem medidas proporcionais para os casos de violência doméstica”*. Percebe-se a consciência da necessidade de existirem mais intervenções nesta área e a importância de formar jovens que são o futuro dando-lhe ferramentas para enfrentar este problema social.

Relativamente ao objetivo, perceber quais as características que os futuros educadores sociais identificam como primordiais para um interventor social, a maioria menciona a escuta ativa, o respeito, a empatia e o olhar holístico como competências fundamentais num interventor social, quer seja um educador social, quer seja um mediador intercultural. Uma das inquiridas refere, por exemplo *“Poderia estar aqui a falar das nossas competências enquanto educadoras sociais e da mediação que devemos fazer, porém, não tenho qualquer conhecimento de intervenção nesta área e quais as funções que nos competem ao intervir no combate da violência doméstica, isto numa perspetiva mais prática e de terreno. Porém, como o educador social é subjacente a diversas áreas, acredito que intervenções em âmbito escolar poderia ser uma mais-valia, tanto na identificação de sinais como discussão de possíveis soluções e, conversas/debates sobre o que é a violência doméstica, diversificando a intervenção consoante as idades dos alunos.”* e *“é determinante encontrar estratégias de comunicação, aproximação e expressão para que haja uma ação transformativa e preventiva nos grupos intervencionados. O interventor social é fulcral para que se construam experiências*

de vida e para que sobretudo se promova a criação de um espaço empático, sem julgamentos e com potencial transformativo.”

Em relação ao objetivo, identificar e propor possíveis ações socioeducativas a considerar em cursos de ensino superior para a sensibilização da não violência é de realçar a seguinte resposta: *“Esta profissão e a sua formação permite-nos falar abertamente sobre assuntos delicados como este, fazer campanhas de sensibilização e arranjar estratégias que consigam mudar mentalidades.”*. Esta resposta ilustra, de algum modo, o tipo de formação que é dado nesta área e que passa por discussão destas temáticas como a violência doméstica. Ainda assim, não deixa de ser importante, reforçar a ideia da importância da sensibilização para não violência, desde tenras idades, usando os espaços e os tempos escolares para um trabalho contínuo.

Relativamente ao objetivo, apresentar as potencialidades da mediação intercultural na transformação e empoderamento, que acaba por ser dos objetivos mais fulcrais e importantes, a partir do momento que faz a interligação entre a temática e não só a minha área de educadora social como mediadora intercultural e a dos estudantes que são todos estudantes de educação social, uma das respostas acaba por ilustrar muito bem essas potencialidades referindo-se à dimensão preventiva, transformativa, empática, ausente de quaisquer tipo de julgamentos, aspetos que se enquadram no paradigma da mediação intercultural: *“é determinante encontrar estratégias de comunicação, aproximação e expressão para que haja uma ação transformativa e preventiva nos grupos intervencionados. O interventor social é fulcral para que se construam experiências de vida e para que sobretudo se promova a criação de um espaço empático, sem julgamentos e com potencial transformativo”*. Na abordagem da problemática social da violência doméstica, é fundamental uma *“intervenção mediadora e transformadora das relações e conceções, no fundo, capacitadora do desenvolvimento de estratégias sociopedagógicas que ajudem a (re) organização da identidade pessoal, social e cultural para a relação com o outro, portanto, na interculturalidade da vida quotidiana.* (Ribeiro,2016, p.21). De acordo com (Marques, M. 2019, p. 69), *“É fundamental uma intervenção urgente a vários níveis, no sentido de mudar mentalidades, valores e preconceitos, com vista a tal prevenção e proteção dos direitos das vítimas, propriamente ditas e das vítimas secundárias, de modo a conseguir-se diminuir o elevado número de mortes e problemas secundários, pois trata-se de um problema de saúde pública.”* Neste

sentido, a mediação intercultural tem todas as ferramentas para o fazer e o mediador intercultural poderá ser um profissional fundamental nesta área pela sua versatilidade, pela sua capacidade de trabalhar com e para o outro, de se colocar no lugar do outro, de ouvir o outro sem fazer qualquer julgamento, de respeitar, de empoderar, consciencializar e ajudar a traçar um projeto de vida que faça sentido para a pessoa vítima de violência doméstica.

Em jeito de conclusão, gostaria de referir a necessidade urgente de ações para sensibilizar jovens meninos e meninas para uma igualdade de género, para desconstruir alguns estereótipos culturais que vão sendo transmitidos de geração em geração. Há uma frase que me marcou por um dos inquiridos que foi: *“Acho que existem ainda muitas ideias pré-concebidas sobre o amor e sexo oposto sobretudo quando o primeiro é confundido com carência ou algo semelhante”*. A violência põe em causa todo o nosso bem-estar e a nossa capacidade de nos assumirmos enquanto pessoa. É importante deixar claro a importância da escola como espaço e tempo privilegiados, na informação e formação, para uma cultura de não violência, no sentido de que esta instituição assuma a responsabilidade na mudança de mentalidades.

Antes mesmo de realizar esta investigação, achava que a violência doméstica era um tema pouco abordado e com muitas lacunas e após a realização deste estudo percebi o quanto já foi feito mas o muito que ainda há para fazer para alterar estigmas e paradigmas culturais muito enraizados entre nós. Assim, foi um privilégio realizar este trabalho. Somos o futuro e como tal temos de lutar para a mudança, para o empoderamento, para uma cultura de igualdade de género e de não violência para todos juntos conseguirmos mudar esta realidade. Esta investigação permitiu-me adquirir mais ferramentas para trabalhar nesta área e permitiu-me ter ainda mais a certeza da escolha que fiz nesta área social, não só pela versatilidade de podermos trabalhar com todo o público como pela mesma versatilidade de trabalho que temos enquanto trabalhadores na área social. É importante lutar pelo reconhecimento da importância da existência de um mediador/educador na área social e no mundo laboral porque ainda é visível esta lacuna em várias instituições: a necessidade de mediadores e educadores sociais para a intervenção e mudança nas instituições portuguesas e nas mentalidades.

Termino, assim, com vontade de continuar não só a trabalhar nesta área, mas com vontade de contribuir para a mudança, de lutar pela desmistificação do tema, pela valorização das pessoas, pela mudança de mentalidades, pela alteração de estigmas e contribuir para reduzir situações de violência doméstica.

Bibliografia

- Amaro, A., Póvoa, A., & Macedo, L. (2004) *A arte de fazer questionários*. Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. <https://www.feis.unesp.br>
- Amado, J & Boavida, J. (2006). Crise e desdogmatização da ciência. Imprensa da Universidade de Coimbra (Ed), *Ciências da Educação: Epistemologia, Identidade e Perspetivas* (pp. 55-72). António Resende. [Ciências de Educação. 2ª ed. \(2008\). preview.pdf](#)
- Amado, J. (2014). *Manual de Investigação Qualitativa em Educação* (3º ed). Universidade de Coimbra. <https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/35271/1/Manual%20de%20investiga%C3%A7%C3%A3o%20qualitativa%20em%20educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>
- APAV- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2011). *Manual Crianças e Jovens vítimas de violência: compreender intervir e prevenir*. Lisboa.
- APAV. (s.d). *Crimes sexuais contra crianças e jovens: explicação da lei*. Projeto Care-rede de apoio especializado a crianças e jovens vítimas de violência sexual. *, <https://apav.pt/care/index.php/pt/informacao-para-adult-s/crimes-sexuais-contra-criancas-e-jovens-explicacao-da-lei>
- APAV. (2014). Envelhecimento. Apav.pt. <https://apav.pt/pessoasidosas/>
- APAV. (s.d). Folha informativa- Violência contra Pessoas Idosas. Apav.pt. https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/FI_VCPI_2020.pdf
- APAV. (2013-2015). *Homens Vítimas de Violência Doméstica*. Estatísticas da APAV, 1-7. https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_homens_vitimas_de_violencia_domestica_2013_2015.pdf

- APAV. (2014). Tipos de Violência e de Crime. Apav.pt. <https://apav.pt/pessoasidosas/index.php/violencia-crime/tipos-de-violencia-e-de-crime>
- APAV. (s.d). *Violência doméstica*. Apav.pt. <https://apav.pt/vd/index.php/features2>
- APAV. (2014). *Violência Financeira*. Apav.pt. <https://apav.pt/pessoasidosas/index.php/violencia-crime/violencia-financeira>
- APAV. (s.d) *Violência Sexual*. Apavparajovens.pt. <https://www.apavparajovens.pt/pt/go/o-que-e3>
- Associação Portuguesa de Apoio À Vítima de Violência Doméstica. *Quem Somos*. https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/a-apav/quem-somos
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. (2021). *Estatísticas APAV- Relatório Anual 2021. Relatório Anual*, 1-28. https://apav.pt/apav_v3/images/press/Relatorio_Anual_2021.pdf
- Barros, S & Caridade, S. (2018) *Violência nas Relações Íntimas Juvenis e Ideação e Comportamentos Suicidas. Psicologia Saúde e Doenças* (pp. 323-336). Sociedade Portuguesa de Psicologia da Saúde. <http://dx.doi.org/10.15309/18psd190213>
- Benavente, R. (2020). *Intervenção Psicológica em Gerontologia*. (1ªed.). Lisboa: Factor
- Boni, V & Quaresma, S, J. (2005). Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. *Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*, vol.2 nº1 (3), pp:68-80. <file:///C:/Users/User/Downloads/18027-Texto%20do%20Artigo-56348-1-10-20110215.pdf>
- Canastra, F. (2009). *O papel do educador social no quadro das novas mediações socioeducativas*. [Conference Session]. Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia. Braga. Universidade do Minho. [O Papel específico do\(a\) educador\(a\) social Fernando Canastra.pdf \(ipleiria.pt\)](https://www.ipleiria.pt/pt/actas-do-x-congresso-internacional-galego-portugues-de-psicopedagogia-2009)

- Carmo, H & Ferreira, M, M. (2008). *Metodologia da Investigação- Guia para a Auto-Aprendizagem*. (2º ed.). Lisboa: Universidade Aberta. ISBN: 978-972-674-512-9
- Carvalho, A.F.D. (2008). [Introdução a violência doméstica]. [Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa]. Repositorio.ul.pt.
https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/763/2/17229_tese.pdf
- Carvalho, M. E.P. (s.d). Pierre Bourdieu sobre Gênero e Educação. *Revista Ártemis*, V.1, pp- 1-14.
<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/artemis/article/view/2364/2068>
- Collado, G, E, Martha. (2006). *Reseña del libro “Educación y conflicto. Guía de educación para la convivencia” de Xesús Jares*. *Espacios Públicos*,9(18), 256-261.
<https://www.redalyc.org/pdf/676/67601818.pdf>
- Colognese, S, A & Melo, J, L, B,. (1998). *A técnica de Entrevista na pesquisa Social. Cadernos de Sociologia: Porto Alegre*.
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (2021). *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2021*. ISSN: 2184-559X. Lisboa.
<https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/16406/Relat%C3%B3rio+Anual+da+Atividade+das+CPCJ+do+ano+2021/aba29f21-787d-41fc-8ee8-76d5efa82855>
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (2013). *Missão, Visão e Valores*.
<https://www.cig.gov.pt/area-a-cig/missao/>
- Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. (2003). *II Plano Nacional contra a Violência Doméstica*. (2003). Lisboa.
- Constituição da República Portuguesa (2005). *Artigo 24º. Direito à Vida*. Parlamento.pt*
<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx#art24>

- Constituição da República Portuguesa (2005). *Artigo 36.º Família, casamento e filiação*. Parlamento.pt.<https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx#art36>
- Costa, D.M. (2010). *A intervenção em parceria na violência conjugal contra as mulheres: Um modelo Inovador?* [Tese de Doutoramento, Universidade Aberta]. <https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/1813/2/D%c3%a1lia%20Costa.pdf>
- Costa, D.M. (2004, março 30). *Interferir na Família: Expetativas de Reações da Vítima de violência conjugal e da comunidade, por parte dos residentes no Concelho de Lisboa* [Sessão de Conferência]. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra. <https://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/DaliaCosta.pdf>
- Costa, J, C. (2011). *O procedimento científico passo a passo*. Lisboa: Universidade Nova. Acedido a 30 de dezembro de 2020 através de https://www.academia.edu/8357994/O_procedimento_cient%C3%ADfico_passo_a_passo
- Costa, P. F. (2017). *A influência das experiências de acolhimento institucional na (re)construção identitária* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Leiria]. Ionline.ipleiria.pt. [Mestrado de Mediação Intercultural e Intervenção Social \(ipleiria.pt\)](https://www.ipleiria.pt/Mestrado_de_Mediação_Intercultural_e_Intervenção_Social_(ipleiria.pt))
- Dahlberg, L, I. & Krug, E, G. (2007). Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.11, 1163-1178. <https://www.scielo.br/j/csc/a/jGnr6ZsLtwkhvdkrdfhpcdw/?lang=pt&format=pdf>
- Davim, R, M, B., Germano, R, M., Menezes, R, M, V & Carlos, D, J, D. (2009). *Adolescente/adolescência: revisão teórica sobre uma fase crítica da vida*. Rev Rene, 10 (2), 131-140. ISSN:2175-6783.Fortaleza. https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/12795/1/2009_art_rmbdavim.pdf

Decreto-Lei n.º 1/2006 de 25 de janeiro. (2006). Procuradoria-Geral Distrital- Ministério Público.

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1314&tabela=leis&so_miolo=

Decreto-Lei n.º 48/95 da Violência Doméstica. (2014). Procuradoria-Geral Distrital- Ministério Público.

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=109A015_2&nid=109&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&nversao=

Despacho n.º4/2013 da Convenção do Conselho da Europa.

http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1878&tabela=leis

Despacho n.º88/2003 da Resolução do Conselho de Ministros.

https://app.parlamento.pt/violenciadomestica/conteudo/pdfs/legislacao/rcm88_2003.pdf

Diário de Notícias (2017, março,10). *Homens Vítimas de Violência Doméstica ficam em “silêncio”*.

<https://www.dn.pt/sociedade/homens-vitimas-de-violencia-domestica-ficam-em-silencio-5717286.html>

Dias, I. (2010). *Violência doméstica e justiça*. Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP, Vol. XX- pág. 245-262

<https://ojs.letras.up.pt/index.php/Sociologia/article/view/2287/2094>

Dias, I. (2010). *Violência doméstica e justiça: respostas e desafios*. Violência doméstica e justiça Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP, Vol. XX

<https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/8796.pdf>

Dias, I. (2004). *Violência na Família- Uma abordagem Sociológica*. Ed Afrontamentos.

Dixes, M., Rodrigues, A., Freire, C., Rodrigues, G., Fernandes, M & Dias, T. (2010). *A violência de Género na Relação de Namoro em Estudantes do Ensino Superior: Práticas e Comportamentos de Violência*. Escola Superior de Saúde.

Instituto Politécnico de Leiria. 1-11. [A Violência de Género na Relação de Namoro em Estudantes do Ensino Superior: Práticas e Comportamentos de Violência \(ipleiria.pt\)](#)

Duarte, R. (2023, fevereiro 3). *Lei n.º 3/ 2023, 16 de janeiro*. Rosarioduarte.pt. <https://www.rosarioduarte.pt/lei-3-2023/>

Esquerda. (2020, maio 27). *Há 20 anos, violência contra as mulheres passou a crime público*. Esquerda.net. <https://www.esquerda.net/artigo/ha-20-anos-violencia-contra-mulheres-passou-crime-publico/68186>

Esquerda. (2023, fevereiro 14). *Violência no namoro: PSP recebeu mais de cinco queixas por dias em 2022*. Esquerda.net. <https://www.esquerda.net/artigo/violencia-no-namoro-ppsp-recebeu-mais-de-cinco-queixas-por-dia-em-2022/85225>

Expresso. (2022, janeiro 30). *Em 2022, houve mais queixas, mais ocorrências e mais homicídios em contexto de violência doméstica*. Expresso.pt. <https://expresso.pt/sociedade/2023-01-30-Em-2022-houve-mais-queixas-mais-ocorrencias-e-mais-homicidios-em-contexto-de-violencia-domestica-6eb74466>

Expresso (2020 novembro 25). *Mais de 15 milhões de mulheres são vítimas de violência doméstica a cada três meses de confinamento. ONU diz que é a “pandemia na sombra”*. Expresso.pt. <https://expresso.pt/sociedade/2020-11-25-Mais-de-15-milhoes-de-mulheres-sao-vitimas-de-violencia-domestica-a-cada-tres-meses-de-confinamento.-ONU-diz-que-e-a-pandemia-na-sombra>

Expresso (2021, outubro, 1). *Violência contra Idosos mais que duplicou nos últimos oito anos. Metade não apresenta queixa*. Expresso.pt* <https://expresso.pt/sociedade/2021-10-01-Violencia-contra-idosos-mais-do-que-duplicou-nos-ultimos-oito-anos.-Metade-nao-apresenta-queixa-d4834e8b>

Faria, S & Vieira, R., (2016). Epistemologia e metodologia em Mediação e Ciências Sociais. In A. (Ed.), *Pedagogias de Mediação Intercultural e Intervenção Social*. (pp. 105-124). Afrontamento, LDA. <https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/2176/1/13.pdf>

Ferreira, M.J. (2011). *A violência no namoro: Estudo exploratório de caracterização das reações dos adolescentes face à violência* [Tese de Mestrado, Universidade do Minho].

<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/18651/1/Maria%20Jo%c3%a3o%20da%20Silva%20Ferreira.pdf>

Freitas, R.O. *Para melhor conhecer/compreender e combater a Violência Doméstica*. [Dissertação de Mestrado não editada]

<http://www.asapol.net/estudos/ProjetoGraduacao.pdf>

Gil, A. C. (1989). *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Editora Atlas S.A.

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4. ed). São Paulo: Editora Atlas. ISBN: 85-224-3169-8. Acedido a 14 de janeiro de 2021 através de http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf

Guarda Nacional Republicana. (2021)

https://www.gnr.pt/Cons_ViolenciaDomestica.aspx

Guerra, I.C. (2006). *Planeamento e Metodologia Participativa de Projeto*. Principias (Eds.), *Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Ação- O planeamento em Ciências Sociais* (pp.107-122).

Köche, J, C. (1997). *Fundamentos da Metodologia Científica*. Petrópolis, Brasil: Editora Vozes. Acedido a 3 de janeiro de 2021. Retirado através de http://www.adm.ufrpe.br/sites/ww4.deinfo.ufrpe.br/files/Fundamentos_de_Metodologia_Cienti%CC%81fica.pdf

Leandro, A., Patrício, J., Lisboa, M & Barroso, Z. (2009). *Violência e Género- Inquérito Nacional sobre a Violência exercida contra Mulheres e Homens. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género*. <https://www.cig.gov.pt/>

Lei nº 147/99, de 1 de setembro) in Diário da República, 8 de setembro de 2015. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/1999-34542475-115626342>

- Lourenço, N & Lisboa, M. (1992). *Representações da Violência: percepção social do grau, da frequência, das causas e das medidas para diminuir a violência em Portugal* (2nd ed.). Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais. https://repositoriocientifico.uatlantica.pt/bitstream/10884/392/1/1992_Repres_entacoes_Violencia.pdf
- Machado, A & Matos, M. (2012). *HOMENS DE QUEM NÃO SE FALA: AS VÍTIMAS ESQUECIDAS DA VIOLÊNCIA NA INTIMIDADE* (1 edição). Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/30893/4/Homens%20de%20quem%20n%c3%a3o%20se%20fala%20Psiquiatria%2c%20Psicologia%20%26%20Justi%c3%a7a%202012.pdf>
- Machado, C & Caridade, S. (2006). *Violência na Intimidade Juvenil: Da Vitimação à Perpetração. Análise Psicológica* (pp. 485-493). https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/8027/1/2006.%20Viol%C3%Aancia%20na%20intimidade%20juveniul_da%20vitima%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20perpetra%C3%A7%C3%A3o.pdf
- Machado, C & Caridade, S. (2012) *Violência nas Relações Juvenis de Intimidade: Uma Revisão da Teoria, da Investigação e da Prática*, 27 (1), 1-24. https://www.researchgate.net/publication/262442856_Violencia_nas_relacoes_juvenis_de_intimidade_Uma_revisao_da_teor%C3%A0_da_investigacao_e_da_pr%C3%A0tica
- Machado, C & Gonçalves, R, A., (2002). *Violência e vítimas de crimes*. (1edição). Coimbra: Quarteto.
- Magalhães, M, J., Wiedemann, A., Guerreiro, A., Dias, A, T., Bento, B., Iglesias, C, F., Jasmins, C., Gouveia, C., Pontedeira, C., Martins, J., Rodrigues, L., Maia, M., Pacheco, M., Mendes, T., Ferreira, V, S., Alves, F, T., Gomes, I., Mendes, L., Lomba, L., ... & Lemos, S., (2023). *Violência no Namoro em Portugal: Indicadores de Vitimização e Conceções Juvenis*. UMAR- União de Mulheres Alternativas e Resposta (1-12).

Magalhães., M, Rodrigues., A, Beires., A, Maia., A, Teixeira., A, Dias., A, Iglésias., C, Gouveia., C, Pontedeira., C, Jasmins., C, Martins., J, Ribeiro., P, Mendes. & T, Ferreira, V. (2020). *Estudo Nacional sobre Violência no Namoro*. UMAR-União de Mulheres Alternativa e Resposta (1-12). [INFO ARTEMIS UMAR 2020.cdr \(cig.gov.pt\)](#)

Manita, C., Ribeiro, C & Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: Compreender para intervir. Guias de Boas Praticas para Profissionais de Saúde*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género: Lisboa

Manual Crianças e Jovens vítimas de violência: compreender, intervir e prevenir (2011) *Crianças e Jovens compreender, intervir e prevenir situações de violência*. https://www.apav.pt/pdf/Manual_Crianças_Jovens_PT.pdf

Marques, M. M. (2019). *EU, NÓS, ELES e o Projeto de Vida* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Leiria]. Iconline.ipleiria.pt. [TESE FINAL MARIA MARQUES \(2\) \(1\).pdf \(ipleiria.pt\)](#)

Massena, A., Fernandes, C., Ravara, D., Ribeiro, F., Susano, H., Gago, L., Albino, M., Silva, M., Perquilhas, M., Guerra, P & Pena, S. (2016) *Violência Doméstica implicações sociológicas, psicológicas e jurídicas de fenómeno*. http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/outros/Violencia-Domestica-CEJ_p02_rev2c-EBOOK_ver_final.pdf

Melchiori, L.E & Rodrigues, O.M. (2014) *Aspetos do Desenvolvimento na Idade Escolar e na Adolescência*. 1-17. https://acervodigital.unesp.br/handle/unesp/155338?locale=es_ES&contrast=

Miranda, A., Yagodinik, E., Marques, G., Netto, F., Moraes, G., Soares, I., Carvalho, L., Figueriredo, M., Moreira, R., Cardoso, R., Leal, S., Nantes, T., & Rangel, T. (2014). *Mediação nas Comunidades e nas Instituições*. (1nd ed.). PPGSD-UFF, rua Tiradentes

17, Ingá, Niterói RJ. <https://www.professores.uff.br/fernandogama/wp-content/uploads/sites/15/2017/07/livromediacao.pdf>

Miranda, R, J, P. (2009). *Metodologia*. [Ed], Capítulo 3: Metodologia (pp.33-73). https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/5489/9/ulfc096328_3_metodologia.pdf

Monteiro, S, B. (2017, maio 15). *Violência contra os idosos portugueses passa também pelo dinheiro*. rr.sapo.pt. <https://rr.sapo.pt/noticia/pais/2017/05/15/violencia-contra-os-idosos-portugueses-passa-tambem-pelo-dinheiro/83682/>

Morais, C. (2013). *Investigação: Do problema aos resultados*. Bragança: Instituto Politécnico de Bragança, DOI: 10.13140/RG.2.1.2846.9927. Acedido a 2 de dezembro de 2020 através de <http://www.ipb.pt/~cmmm/conteudos/DaInvProblema.pdf>

Nações Unidas- Centro Regional de Informação para a Europa Ocidental. (2019, julho, 12). *Envelhecimento*. Unric.org*. <https://unric.org/pt/envelhecimento/>

Neves, C. (2022). *37 vítimas por dia e há cada vez mais homens*. Diário de Notícias. <https://www.dn.pt/sociedade/37-vitimas-de-violencia-e-ha-cada-vez-mais-homens--14741759.html>

Neves, S., Ferreira, M., Borges, J., Correia, M., Abreu, A, L., Correia, A., Topa, J & Silva, E. (2017-2020). *Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro em Contexto Universitário: Crenças e Práticas-2017/2020*. Associação Plano i, 1-20. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/14804/Estudo+Nacional+sobre+a+viol%C3%Aancia+no+namoro+em+contexto+universit%C3%A1rio/6866595d-6e90-4909-9320-69f119011965>

Neves, S., Correia, A, Borges, J., Rocha, H., Costa, S., Peixoto, S., Rodrigues, C., Duarte, A & Allen, P., *Estudo Nacional sobre a Violência no Namoro no Ensino Superior: Crenças e Práticas – 2020/2021*. Associação Plano i, 1-20.

<https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2022/02/Estudo-Nacional-VN-2020-2021-Divulgacao-14.02.22.pdf>

Nunes, A, S. (2003). *Violência conjugal – o papel do médico de família*. *Revista portuguesa de Clínica Geral*, 19(6),141-147.

<https://www.rpmgf.pt/ojs/index.php/rpmgf/article/view/9922/9660>

Observador. (2022, setembro 29). *Cerca de 1.300 idosos vítimas de violência apoiados pela APAV em 2021*. Observador.pt. <https://observador.pt/2022/09/29/cerca-de-1-600-idosos-vitimas-de-violencia-apoiados-pela-apav-em-2021/>

Observador. (2022, dezembro 12). *Quase 300 casos de violência sexual foram notificados em 2021, mais de metade dentro de casa*. Observador.pt. <https://observador.pt/2022/12/12/quase-300-casos-de-violencia-sexual-foram-notificados-em-2021-mais-de-metade-dentro-de-casa/>

Observador. (2023, janeiro 30). *Queixas de violência doméstica e homicídios aumentaram em 2022*. Observador.pt* <https://observador.pt/2023/01/30/queixas-de-violencia-domestica-e-homicidios-aumentaram-em-2022/>

Oliveira, J.S., (2005) *Desenvolvimento Psicossocial e Estilos de Vinculação: Convergência e Divergência de Percepções de Satisfação na Família* [Tese de Doutoramento, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto]

Ordem dos Psicólogos. (2020). *COVID-19- Violência Emocional e Psicológica*. https://www.ordemospsicologos.pt/ficheiros/documentos/doc_violaancia_e_mocional_e_psicolaogica_pop_geral.pdf

Pinto, H. (2020). *Há 20 anos, violência contra as mulheres passou a crime público*. Esquerda. <https://www.esquerda.net/artigo/ha-20-anos-violencia-contra-mulheres-passou-crime-publico/68186>

- Pocinho, M. (2012). *Metodologia de Investigação e Comunicação do Conhecimento Científico*. Lisboa: Lidel. ISBN: 978-972-757-916-7. Acedido a 15 de dezembro de 2020.
- Prado, D. (2017). *O que é família Primeiros Passos*. Brasiliense. https://books.google.com.br/books?id=bmkvDwAAQBAJ&dq=fun%C3%A7%C3%A3o+da+familia&lr=lang_pt&hl=pt-PT&source=gbs_navlinks_s
- Público. (2017, março, 10). *Maioria dos homens vítimas de violência doméstica reage “com silêncio”*. Publico.pt*. <https://www.publico.pt/2017/03/10/sociedade/noticia/maioria-dos-homens-vitimas-de-violencia-domestica-reage-com-silencio-1764761>
- Renascença. (2023, janeiro, 30). *Violência doméstica. Número de queixas é o mais elevado dos últimos quatro anos*. RR.sapo.pt*. <https://rr.sapo.pt/especial/pais/2023/01/30/violencia-domestica-numero-de-queixas-e-o-mais-elevado-dos-ultimos-quatro-anos/318049/>
- República portuguesa. (2023, janeiro, 30). *Dados trimestrais de crimes de violência doméstica- 4.º Trimestre de 2022*. Portugal.gov.pt*. <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/documento?i=dados-trimestrais-de-crimes-de-violencia-domestica-4-trimestre-de-2022>
- Resolução do Conselho de Ministros nº 88/2003, de 7 de julho. (2003) <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/88-2003-666708>
- Ribeiro, S.I. (2016). *O Lado B da Violência Doméstica* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politécnico de Leiria]. Ionline.ipleiria.pt. [O \(ipleiria.pt\)](https://online.ipleiria.pt)
- Ribeiro, S. & Vieira, R. (2018). A mediação e a violência doméstica: do trabalho social com os agressores. In A., (Ed.) *Da mediação intercultural à Mediação Comunitária. Estar dentro e estar fora para mediar e intervir*. (pp.79-97). Afrontamento, LDA. <https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/3773/1/MMIISCap5.pdf>
- Santos, A, J., Nicolau, R., Fernandes, A, A & Gil, A, P. (2013). Prevalência da Violência contra as Pessoas Idosas- Uma revisão crítica da literatura. *Sociologia*, 110

Problemas e Práticas, n.º 72, pp. 53-77.
http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0873-65292013000200003&lng=pt&nrm=i

Santos, S, A. (2013). *Ética e Política Social no Brasil na última década: Estudo sobre Exclusão Social em Idosos* (Tese de doutoramento não editada). Universidade Fernando Pessoa, Porto. Acedido a 14 de novembro de 2020.
<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4714/1/TESE%20DOUTORAMENTO.pdf>

Silva, A, H., & Fossá, M, I, T. (2015). *Análise de Conteúdo: Exemplo de Aplicação da Técnica para Análise de Dados Qualitativos*. *Qualit@s Revista Eletrónica*, 17(1), páginas 1.14. ISSN: 1677 4280. Acedido a 17 de janeiro de 2022.

Silva, E, A. (2013). *As metodologias qualitativas de investigação nas Ciências Sociais* in *Revista Angolana de Sociologia*. pp-77-99. Acedido a 29 de novembro de 2022 através de <https://journals.openedition.org/ras/740>

Simão, A.M., Ferreira, A.S & Freire, I.P. (2006) *O estudo da violência entre pares no 3º ciclo do ensino básico — um questionário aferido para a população escolar portuguesa*, 19(2), 1-28. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=37419208>

Teles, A. Pesquisa- Instituto Avon/ Data Popular- *Percepções dos homens sobre a violência doméstica contra a mulher*. Brasil. Instituto Avon
file:///C:/Users/User/Downloads/folderpesquisa_instituto22x44_5.pdf

Torremorell, M. C. (2008). *Cultura de Mediação e Mudança Social*. Porto Editora.

Torres, L, L & Palhares, J, A. (s.d) *Metodologias de Investigação Em Ciências Sociais da Educação- Desenho de Questionário e Análise dos Dados- Alguns Contributos*. ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa.

UMAR. (2022). *Relatório sobre Violência Sexual em Portugal: os casos noticiados na imprensa nacional em 2021*.
http://www.umarfeminismos.org/images/stories/noticias/11.12.2022_FINAL_RELATORIO_UMAR_V_Sexual.pdf

UMAR. Umar Online- Plataforma de e-e-Learning da UMAR.
<http://www.umaronline.pt/>

Vieira, A., Margarido, C., Marques, J., Silva, P Vieira, R., (2016). *Pedagogias de Mediação Intercultural e Intervenção Social*.Ed. Afrontamento.

Vieira, A., Margarido, C., Marques, J., Silva, P Vieira, R., (2017). *Conceções e Práticas de Mediação Intercultural e Intervenção Social*. Ed. Afrontamento.

Vieira, A., Margarido, C., Marques, J., Silva, P Vieira, R., (2018). *Da Mediação Intercultural à Mediação Comunitária Estar dentro e estar fora para mediar e intervir*. Ed Afrontamento.

Vieira, R. (2007, setembro 4-5). Identidades, histórias de vida e culturas escolares contribuições e desafios para a formação de professores. [Paper presentation]. III Seminário de Educação “Memórias, Histórias e Formação de Professores, Brasil.
<https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/513/1/IDENTIDADES%2c%20HIST%2c%20VIDA%20E%20CULTURAS%20ESCOLARES%2c%20in%20II~1.pdf>

Vieira, R., Marques, J, C., Silva, P., Vieira, A., Margarida, C & Matos, R., (2020, novembro 27-28). *Ócio, Jogo e Brincadeira: Aprendizagens e Mediação*

Intercultural. [Paper presentation]. 8.º Conferência Internacional Mediação Intercultural e Intervenção Social, Politécnico de Leiria. <file:///C:/Users/User/Downloads/%C3%93cio.%20Jogo%20e%20Brincadeira%20Aprendizagens%20e%20Media%C3%A7%C3%A3o%20Intercultural.pdf>

Vieira, R., Vieira, A., (2018). Entrando no interior da escola: etnografia e entrevistas etnográficas. *Revista Contemporânea de Educação*, V 13, nº26, 31-48. <file:///C:/Users/User/Downloads/14641-38612-1-PB.pdf>

Vieira, R. & Vieira, A. (2016). Mediações socioculturais: Conceitos e contextos. In A., (Ed), *Pedagogia de Mediação Intercultural e Intervenção Social*. (pp. 27-51). Afrontamento. <https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/2175/1/12.pdf>

Apêndices

Apêndice 1- Questionários

1.1. Questões do questionário

1.Gênero

2.Idade

3.Região

4.Nacionalidade

5.Estado Civil

6.Considera a violência doméstica um crime?

7.O que considera ser Violência Doméstica?

8.Quais os tipos de violência doméstica que conhece?

9.Já sofreu algum tipo de violência doméstica?

10.Se respondeu que sim, qual/quais?

11.Quantas pessoas conhece (amiga, conhecida ou familiar) que entende que já sofreu de violência doméstica?

12.A partir da pergunta anterior, quantas pessoas acredita que têm consciência que sofrem violência doméstica?

13.Seguindo a mesma pergunta, das que considera que sofrem violência doméstica, quantas tem conhecimento que registaram ocorrência policial?

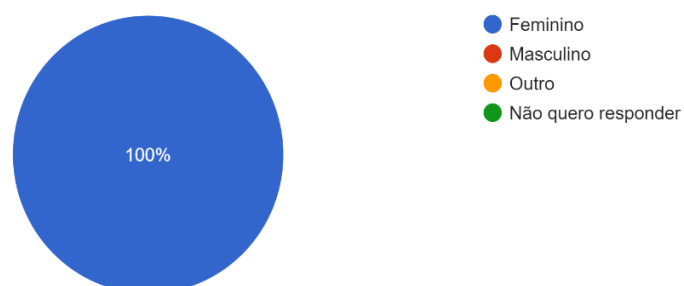
14.Marque as frases que já viveu ou ouviu em um relacionamento (marque quantas quiser)

- 15.As frases ou atitudes que você viveu aconteceram nos últimos 6 meses?
- 16.Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo?
- 17.Conhece os serviços de emergência de apoio a vítimas de violência?
- 18.Se sim, quais?
- 19.Que motivos acha que podem estar por detrás da violência doméstica?
- 20.Escolhe três palavras que, no seu ponto de vista, melhor definem a violência doméstica.
- 21.Justifique o porquê das escolhas dessas palavras.
- 22.Acha que este tema é considerado tabu?
- 23.Como futura(o) educador(a) social, explique as suas potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica.
- 24.Quais as características primordiais de um interventor social?
- 25.Se quiser, partilhe uma história de violência que tenha conhecimento, ou vivenciado.

Apêndice 2- Gráficos dos questionários

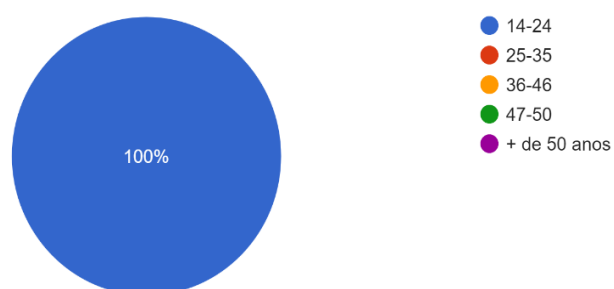
2.1. Gráficos com as respostas dos questionários

1. Género 16 respostas



1.1.1. Género

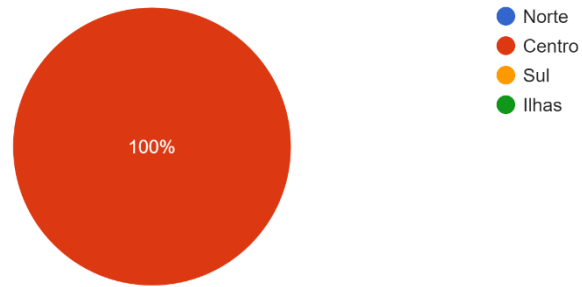
2. Idade 15 respostas



1.1.2. Idade

3. Região

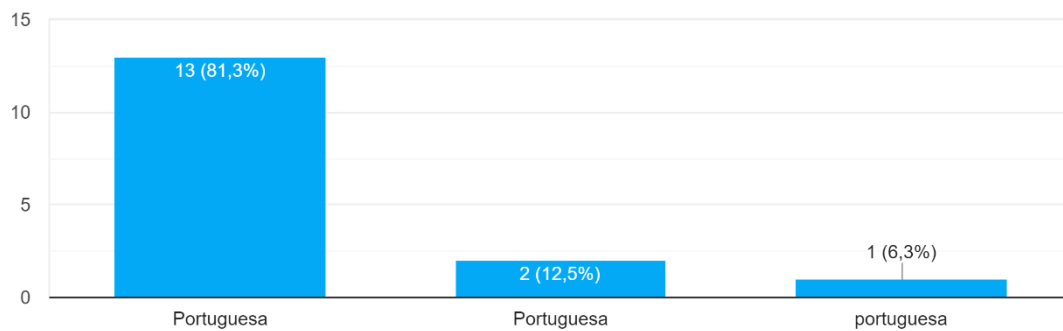
15 respostas



1.1.3. Região

4. Nacionalidade

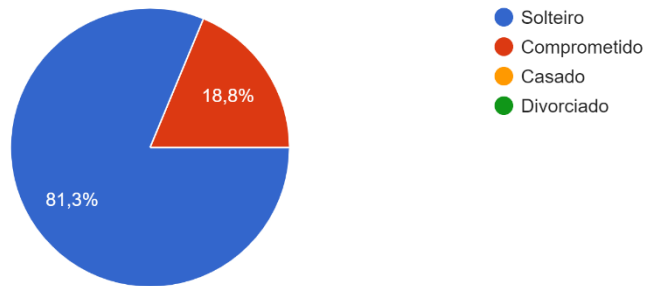
16 respostas



1.1.4. Nacionalidade

5. Estado Civil

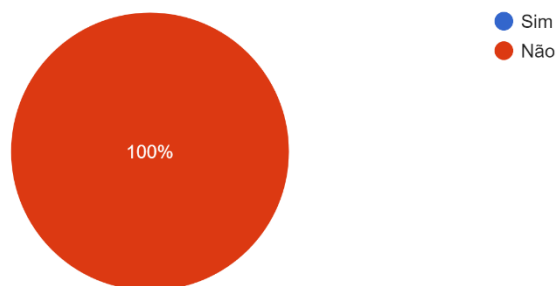
16 respostas



1.1.5. Estado Civil

9. Já sofreu algum tipo de violência doméstica?

16 respostas



1.1.6. “Já sofreu algum tipo de violência doméstica?”

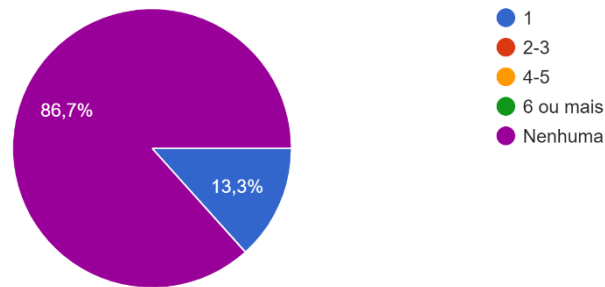
10. Se respondeu que sim, qual / quais?

Não obtive qualquer resposta a esta pergunta.

1.1.7. “Se respondeu que sim, qual/quais?”

13. Seguindo a mesma pergunta, das que considera que sofrem violência doméstica, quantas tem conhecimento que registraram ocorrência policial?

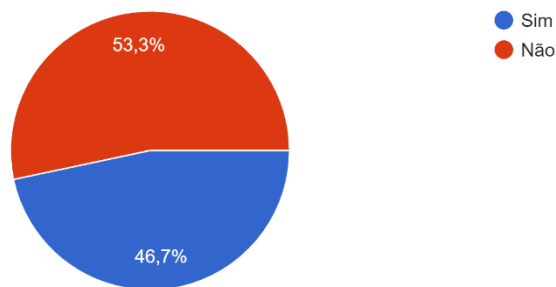
15 respostas



1.1.8. “Seguindo a mesma pergunta, das que considera que sofrem violência doméstica, quantas tem conhecimento que registraram ocorrência policial?”

15. As frases ou atitudes que você viveu aconteceram nos últimos 6 meses?

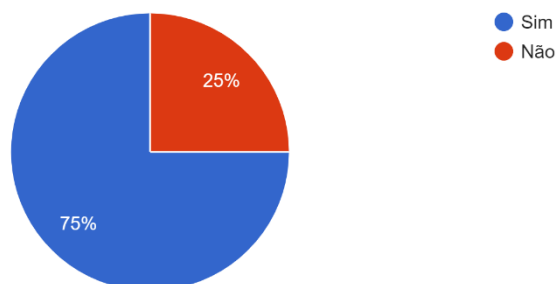
15 respostas



1.1.9. “As frases ou atitudes que você viveu aconteceram nos últimos 6 meses?”

17. Conhece os serviços de emergência de apoio a vitimas de violência?

16 respostas



1.1.10. “Conhece os serviços de emergência de apoio a vítimas de violência?”

18. Se sim, qual/quais?

APAV

APAV e a Mulher Século XXI

APAV, GNR

APAV

APAV, Mulher do Século XXI

APAV, número telefónico específico (que não sei qual é), casas de acolhimento longe da residência

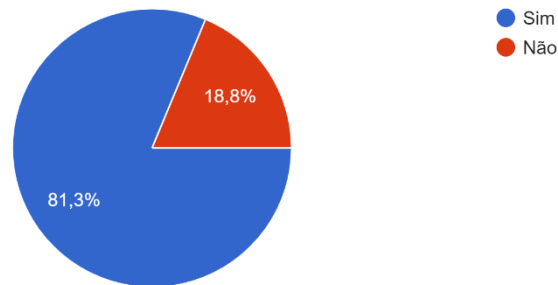
Linha de apoio, a APAV

APAV e mulher do séc.21

1.1.11. “Se sim, qual/quais?”

22. Acha que este tema é considerado Tabu?

16 respostas



1.1.12. “Acha que este tema é considerado Tabu?”

25. Se quiser, partilhe uma história de violência que tenha conhecimento, ou vivenciado.

Acho que existe ainda muitas ideias pré-concebidas sobre o amor e o sexo oposto sobretudo quando o primeiro é confundido com carência ou algo semelhante.

1.1.13. “Se quiser, partilhe uma história de violência que tenha conhecimento, ou vivenciado.”

Apêndice 3- Entrevistas

3.1. Perguntas da entrevista

1. Considera a violência doméstica um crime?
2. O que considera ser Violência Doméstica?
3. Quais os tipos de violência doméstica que conhece? Desenvolver
4. Já sofreu algum tipo de violência doméstica?
5. Se respondeu que sim, qual/quais?
6. Quantas pessoas conhece (amiga, conhecida ou familiar) que entende que já sofreu de violência doméstica?
7. A partir da pergunta anterior, quantas pessoas acredita que têm consciência que sofrem violência doméstica?
8. Seguindo a mesma pergunta, das que considera que sofrem violência doméstica, quantas tem conhecimento que registaram ocorrência policial?
9. frases que já viveu ou ouviu em um relacionamento, que considera abusivas ou marcantes
10. Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo? Desenvolver

11. Conhece os serviços de emergência de apoio a vítimas de violência?
Desenvolver
12. Se sim, quais?
13. Que motivos acha que podem estar por detrás da violência doméstica?
14. Três palavras que, no seu ponto de vista, melhor definem a violência doméstica.
15. O porquê da escolha dessas palavras?
16. Acha que este tema é considerado tabu? Desenvolver
17. Como futura(o) educador(a) social, explique as suas potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica.
18. Quais as características primordiais de um interventor social?
19. Se quiser, partilhe uma história de violência que tenha conhecimento, ou vivenciado.
20. Algo que queiras acrescentar relativamente à temática, um desabafo, uma ideia, uma posição, um ponto de vista pessoal

Apêndice 4- Transcrição das Entrevistas

4.1. Entrevistada 1

1. Considera a violência doméstica um crime?

Sim

2. O que considera ser Violência Doméstica?

Qualquer gênero de violência ou desrespeito pelo outro, que coloque em causa a sua segurança e vida.

3. Quais os tipos de violência doméstica que conhece? Desenvolver

Toda a violência que urge a agressão física, bem como o tipo de linguagem usada para e com o outro. A forma de controlo e postura que assume em relação ao parceiro, na medida em que controla todas as suas ações e justificações das mesmas, retirando-lhe o poder de decisão relativamente à sua própria vida e forma de viver

4. Já sofreu algum tipo de violência doméstica?

Não

5. Se respondeu que sim, qual/quais?

6. Quantas pessoas conhece (amiga, conhecida ou familiar) que entende que já sofreu de violência doméstica?

Uma

7. A partir da pergunta anterior, quantas pessoas acredita que têm consciência que sofrem violência doméstica?

Uma

8. Seguindo a mesma pergunta, das que considera que sofrem violência doméstica, quantas tem conhecimento que registaram ocorrência policial?

Zero

9. Frases que já viveu ou ouviu em um relacionamento, que considera abusivas ou marcantes

10. Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo? Desenvolver

Tanto como cidadã, como profissional da área social, não consigo dar uma resposta concreta ao que me pergunta, dado que o conhecimento que tenho da área é muito pouca e o crime de Violência Doméstica é muito mais complexo do que apenas fazer uma chamada à PSP. Acredito que estamos num caminho progressivo e a lutar para a atenuação do crime, no entanto os dados estatísticos mostram-nos que temos muito para fazer.

11. Conhece os serviços de emergência de apoio a vítimas de violência?

Desenvolver

Tenho conhecimento dos Serviços de Apoio à Vítima e os números que passam na comunicação e impressa.

12. Se sim, quais?

Como por exemplo a APAV, Mulher Século XI, PSP.

13. Que motivos acha que podem estar por detrás da violência doméstica?

Esta pergunta é de facto muito complicada de responder, ainda para mais não tendo conhecimentos da área da psicologia, que muito certamente poderiam ajudar na explicação do fenómeno. Porém, acredito que possa ser a repetição de um comportamento. Se uma pessoa crescer num âmbito de constante desrespeito e violência, é muito provável que as repercussões desses comportamentos possam vir a ser visíveis ao longo do seu crescimento e futuros relacionamentos.

14. Três palavras que, no seu ponto de vista, melhor definem a violência doméstica.

Agressão, morte, intervenção

15. O porquê da escolha dessas palavras?

Agressão dado que ainda é visto como a base e o início da violência doméstica; morte porque é a consequência mais grave advinda desse fenômeno e que, infelizmente, é um número crescente. Por último, a palavra intervenção uma vez que é urgente lutar contra esta falha de direitos humanos fundamentais, como a segurança e proteção

16. Acha que este tema é considerado tabu? Desenvolver

Depende, já é muitas vezes abordado pelos media, influenciadores digitais, academicamente já se trabalham estas questões. No entanto, o cidadão tem, digamos- a mania- de falar só para ter o que dizer, mesmo quando o que diz não é nada de jeito. Falam-se de números, linhas de apoio, mas fala-se pouco de toda a outra dimensão, a financeira. Lembro-me de estar num almoço, e passar uma notícia sobre os números de mortes advindos do crime de Violência Doméstica e em questão falou-se do dinheiro que não seria necessário para dar continuidade ao funcionamento das Casas de Acolhimento à vítima e que esse mesmo dinheiro saía dos contribuintes, e por aí fora. Ora está claro que uma conversa destas origina muita indignação. Tudo para dizer que a informação é poder, e mesmo como cidadão é necessário querermos saber mais do assunto para se poder discutir com sabedoria e conhecimento.

17. Como futura(o) educador(a) social, explique as suas potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica.

Poderia estar aqui a falar das nossas competências enquanto educadoras sociais e da mediação que devemos fazer, porém, não tenho qualquer conhecimento de intervenção nesta área e quais as funções que nos competem ao intervir no combate da violência doméstica, isto numa perspetiva mais prática e de terreno. Porém, como o educador social é subjacente a diversas áreas, acredito que

intervenções em âmbito escolar poderia ser uma mais-valia, tanto na identificação de sinais como discussão de possíveis soluções e, conversas/debates sobre o que é a violência doméstica, diversificando a intervenção consoante as idades dos alunos.

18. Quais as características primordiais de um interventor social?

Como disse anteriormente e no que diz respeito à violência doméstica, não consigo elaborar uma resposta digna, dado que não tenho conhecimento suficiente sobre a área e pouco sei das funções que nos compete neste campo de intervenção.

19. Se quiser, partilhe uma história de violência que tenha conhecimento, ou vivenciado.

20. Algo que queiras acrescentar relativamente à temática, um desabafo, uma ideia, uma posição, um ponto de vista pessoal

4.2. Entrevistada 2

1. Considera a violência doméstica um crime?

Sim

2. O que considera ser Violência Doméstica?

Violência Doméstica são comportamentos abusivos numa relação quer sejam físicos ou psicológicos.

3. Quais os tipos de violência doméstica que conhece? Desenvolver

Pode ser de diversos tipos, como físicos, emocionais, sexuais, financeiros.

4. Já sofreu algum tipo de violência doméstica?

Não

5. Se respondeu que sim, qual/quais?

6. Quantas pessoas conhece (amiga, conhecida ou familiar) que entende que já sofreu de violência doméstica?

Três pessoas

7. A partir da pergunta anterior, quantas pessoas acredita que têm consciência que sofrem violência doméstica?

Uma pessoa

8. Seguindo a mesma pergunta, das que considera que sofrem violência doméstica, quantas tem conhecimento que registaram ocorrência policial?

Uma pessoa

9. Frases que já viveu ou ouviu em um relacionamento, que considera abusivas ou marcantes.

“experimenta sair para veres o que acontece”, “só aprendes à chapada” “não vais sair com essa roupa vestida”

10. Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo? Desenvolver

Acho que os apoios são fundamentais, mas é um processo muito difícil e demorado até que os indivíduos se sintam empoderados ao ponto de não permitir comportamentos abusivos. É um apoio que deve ser dado tanto à vítima como ao agressor para evitar que se perpetue.

11. Conhece os serviços de emergência de apoio a vítimas de violência?

Desenvolver

Sim

12. Se sim, quais?

APAV, CIG, Amnistia.

13. Que motivos acha que podem estar por detrás da violência doméstica?

Traumas do passado, maus exemplos em casa, problemas psicológicos e o facto de ainda muita gente achar certos comportamentos aceitáveis e por vezes até normais.

14. Três palavras que, no seu ponto de vista, melhor definem a violência doméstica.

Crime, Doença e medo

15. O porquê da escolha dessas palavras?

Ninguém tem o direito de maltratar o outro porque somos todos livres das nossas escolhas, quando numa relação a maioria é conflito deve ter-se coragem e abandonar o mais depressa possível. Existem pessoas doentes que não têm noção do que é o certo e o errado, que agem talvez por consequência de situações que viram e viveram no passado. Também muitas das vítimas têm consciência do errado, mas, no entanto, têm medo de se expor e tomar uma atitude porque ficam dominadas pelo medo e pela vergonha.

16. Acha que este tema é considerado tabu? Desenvolver

Considerado tabu, julgo que não seja. Acho que é um trabalho que leva muito tempo até um dia conseguir que se encare a violência doméstica como um crime porque na verdade é considerado crime, mas a sociedade em si não o vê como tal. Mudar mentalidades é um processo muito demorado.

17. Como futura(o) educador(a) social, explique as suas potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica.

Esta profissão permite-nos falar abertamente sobre assuntos delicados como este, fazer campanhas de sensibilização e arranjar estratégias que consigam mudar mentalidades.

18. Quais as características primordiais de um interventor social?

Escuta ativa, empatia e empoderar

19. Se quiser, partilhe uma história de violência que tenha conhecimento, ou vivenciado.

Conheço um ex casal de amigos em que o rapaz quando saíam à noite e bebia começou a ter comportamentos agressivos ao ponto de bater na rapariga. Foi deixando passar com a desculpa de que estava com os copos, que tinha pedido desculpa, chorou, sabia que errou. Passado uns tempos voltou a acontecer mais uma vez e, depois outra. Chegou ao ponto de quando se enervava com ela batia e já não era só quando ingeria álcool. Começou a ser recorrente, até ao dia em que a mãe dela por apanhou uma

dessas situações e a obrigou a ir fazer queixa à polícia. Neste caso ela sabia que era violência, mas argumentava que ele era bom rapaz e que aquilo só acontecia quando ela o enervava.

20. Algo que queiras acrescentar relativamente à temática, um desabafo, uma ideia, uma posição, um ponto de vista pessoal

Na minha opinião devia ser ensinado desde muito cedo a todas as crianças o que não deve ser permitido, de forma leve, mas real. Ensinar desde cedo e deveria ser obrigatório até pelo menos ao ensino secundário. Não ser tolerante no sentido de pensar que foi só uma vez ou que foi porque teve um dia menos bom. Saber identificar comportamentos abusivos e agir em conformidade.

4.3. Entrevistada 3

1. Considera a violência doméstica um crime?

Sim... a violência doméstica é considerada na lei como um crime publico sendo que só será necessário haver uma denuncia ou conhecimento do crime.

2. O que considera ser Violência Doméstica?

A violência doméstica é todo o ato de violência seja física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que é exercida em mulheres (maioritariamente) e em homens.

3. Quais os tipos de violência doméstica que conhece? Desenvolver

A violência doméstica não engloba só a violência física, mas sim existem vários tipos de abuso, como a violência emocional, violência social, violência sexual, violência financeira e até qualquer comportamento que tenciona a perseguir e a intimidar outra pessoa.

4. Já sofreu algum tipo de violência doméstica?

Não.

5. Se respondeu que sim, qual/quais?

6. Quantas pessoas conhece (amiga, conhecida ou familiar) que entende que já sofreu de violência doméstica?

Amiga- 5

Conhecida- 2

Familiar- 1

7. A partir da pergunta anterior, quantas pessoas acredita que têm consciência que sofrem violência doméstica?

Acredito, que 1.

8. Seguindo a mesma pergunta, das que considera que sofrem violência doméstica, quantas tem conhecimento que registaram ocorrência policial?

Nenhuma.

9. Frases que já viveu ou ouviu em um relacionamento, que considera abusivas ou marcantes.

“Não podes ir com as tuas amigas, só se eu for”

“Esse vestido é muito curto e ainda por cima só vão é raparigas”

10. Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo? Desenvolver

Não. Os apoios são insuficientes

A sociedade em si não está preparada para este tipo de situações. O impacto da violência doméstica tem sido crescente e as instituições não estão preparadas

para o encaminhamento das mesmas. A falta de protocolos para a orientação dos casos é uma das grandes lacunas.

Além disso, falamos de casas abrigo que estão sobrelotadas e existe um profissional social.... onde implica o trabalho positivo com todas. Isto acontece ao mesmo tempo, que o nosso estado não tem medidas proporcionais para os casos de violência doméstica.

11. Conhece os serviços de emergência de apoio a vítimas de violência?

Sim.

12. Se sim, quais?

APAV (Apoio à vítima)

Linha Nacional de Emergência Social.

13. Que motivos acha que podem estar por detrás da violência doméstica?

Ciúmes; Problemas psicológicos, Problemas financeiros; Problemas familiares; Toxicodependência; Alcoolismo (...)

14. Três palavras que, no seu ponto de vista, melhor definem a violência doméstica.

Ódio, Frustração, Delinquência.

15. O porquê da escolha dessas palavras?

São três palavras que demonstram o que de momento sinto quando ouço falar deste tipo de casos.

16. Acha que este tema é considerado tabu? Desenvolver

A violência doméstica, ainda nos dias de hoje, muita das vezes é vista como justificável e ainda tabu. Normalmente acontece que, a vítima possua um grande vínculo do agressor por diversas razões, o que inibe também a denúncia. Porém existe ainda por parte da sociedade uma desinformação tremenda do que é o abuso sexual de menores. Há que rever e proclamar medidas, que ajudem na expansão de conhecimento sobre esta temática.

17. Como futura(o) educador(a) social, explique as suas potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica.

O Educador Social passará pela intervenção social, as suas competências correspondem a uma dimensão mais educativa, mais construtiva, preventiva e transformadora. A natureza geradora e transformadora do Educador Social, requer sempre um olhar para estas situações que vai para além da observação de um estado das coisas, para abarcar uma perspectiva mais ampla de caminhos possíveis, resultados ponderados, de mudanças confiáveis.

18. Quais as características primordiais de um interventor social?

É determinante encontrar estratégias de comunicação, aproximação e expressão para que haja uma ação transformativa e preventiva nos grupos intervencionados. O interventor social é fulcral para que se construam experiências de vida e para que sobretudo se promova a criação de um espaço empático, sem julgamentos e com potencial transformativo.

19. Se quiser, partilhe uma história de violência que tenha conhecimento, ou vivenciado.

20. Algo que queiras acrescentar relativamente à temática, um desabafo, uma ideia, uma posição, um ponto de vista pessoal

Apêndice 5- Tabela das entrevistas

5.1. Tabela explicativa e sucinta das entrevistas correlacionado com os objetivos

Objetivos	Questões	Respostas
<p>Conhecer a percepção que os jovens estudantes do ensino superior têm sobre a violência doméstica.</p>	<p>Questão 1: Considera a violência doméstica um crime?</p> <p>Questão 2: O que considera ser Violência Doméstica?</p> <p>Questão 3: Quais os tipos de violência doméstica que conhece?</p> <p>Desenvolver</p>	<p><u>Questão 1:</u></p> <p><i>“Sim... a violência doméstica é considerada na lei como um crime publico sendo que só será necessário haver uma denuncia ou conhecimento do crime.”</i></p> <p><u>Questão 2:</u></p> <p>- E1: <i>“Qualquer género de violência ou desrespeito pelo outro, que coloque em causa a sua segurança e vida.”</i></p> <p>- E2: <i>“Violência Doméstica são comportamentos abusivos numa relação quer sejam físicos ou psicológicos.”</i></p> <p>- E3: <i>“A violência doméstica é todo o ato de violência seja física, sexual ou psicológica que ocorre em ambiente familiar e que é exercida em mulheres (maioritariamente) e em homens.”</i></p> <p><u>Questão 3:</u></p> <p>- E1: <i>“Toda a violência que urge a agressão física, bem como o tipo de linguagem usada para e com o outro. A forma de controlo e postura que assume em relação ao parceiro, na medida em que controla todas as suas ações e justificações das</i></p>

	<p>Questão 10: Acha os apoios suficientes para as vítimas de violência doméstica conseguirem sair desse círculo?</p> <p>Desenvolver</p>	<p><i>mesmas, retirando-lhe o poder de decisão relativamente à sua própria vida e forma de viver”</i></p> <p>- E2: <i>“Pode ser de diversos tipos como físicos, emocionais, sexuais, financeiros”.</i></p> <p>- E3: <i>“A violência doméstica não engloba só a violência física, mas sim existem vários tipos de abuso, como a violência emocional, violência social, violência sexual, violência financeira e até qualquer comportamento que tenciona a perseguir e a intimidar outra pessoa”</i></p> <p><u>Questão 10</u></p> <p>E1: <i>“Tanto como cidadã, como profissional da área social, não consigo dar uma resposta concreta ao que me pergunta, dado que o conhecimento que tenho da área é muito pouca e o crime de Violência Doméstica é muito mais complexo do que apenas fazer uma chamada à PSP. Acredito que estamos num caminho progressivo e a lutar para a atenuação do crime, no entanto os dados estatísticos mostram-nos que temos muito para fazer.”</i></p> <p>E2: <i>“Acho que os apoios são fundamentais, mas é um processo muito difícil e demorado até que os indivíduos se sintam empoderados ao ponto de não permitir comportamentos abusivos. É um apoio que deve ser dado tanto à vítima como ao agressor para evitar que se perpetue.”</i></p> <p>E3: <i>“Não. Os apoios são insuficientes A sociedade em si não está preparada para este tipo de situações. O impacto da violência doméstica tem sido crescente e as instituições não estão preparadas para o encaminhamento das mesmas. A falta de protocolos para a orientação dos casos é uma das grandes lacunas.</i></p>
--	---	---

	<p>Questão 14: Três palavras que, no seu ponto de vista, melhor definem a violência doméstica</p> <p>Questão 15: O porquê da escolha dessas palavras?</p>	<p><u>Questão 14/15</u></p> <p>- E1- <i>“Agressão, morte e intervenção (...) Agressão dado que ainda é visto como a base e o início da violência doméstica; morte porque é a consequência mais grave advinda desse fenômeno e que, infelizmente, é um número crescente. Por último, a palavra intervenção uma vez que é urgente lutar contra esta falha de direitos humanos fundamentais, como a segurança e proteção.”</i></p> <p>E2- <i>“Crime, Doença e medo (...) Ninguém tem o direito de maltratar o outro porque somos todos livres das nossas escolhas, quando numa relação a maioria é conflito deve ter-se coragem e abandonar o mais depressa possível. Existem pessoas doentes que não têm a noção do que é o certo e o errado, que agem talvez por consequência de situações que viram e viveram no passado. Também muitas das vítimas têm a consciência do errado, mas, no entanto, têm medo de se expor e tomar uma atitude porque ficam dominadas pelo medo e pela vergonha.”</i></p> <p>E3- <i>“Ódio, frustração e delinquência (...) São três palavras que demonstram o que de momento sinto quando ouço falar deste tipo de casos.”</i></p>
--	---	--

	<p>Questão 16: Acha que este tema é considerado tabu? Desenvolver</p>	<p><u>Questão 16:</u></p> <p>- E1: <i>“Depende, já é muitas vezes abordado pelos media, influenciadores digitais, academicamente já se trabalham estas questões. No entanto, o cidadão tem, digamos- a mania- de falar só para ter o que dizer, mesmo quando o que diz não é nada de jeito (...) a informação é poder, e mesmo como cidadão é necessário querermos saber mais do assunto para se poder discutir com sabedoria e conhecimento.”</i></p> <p>-E2: <i>“Considerado tabu julgo que não seja. Acho que é um trabalho que leva muito tempo até um dia conseguir que se encare a violência doméstica como um crime porque na verdade é considerado crime, mas a sociedade em si não o vê como tal. Mudar mentalidades é um processo muito demorado.”</i></p> <p>-E3: <i>“A violência doméstica, ainda nos dias de hoje muita das vezes é vista como justificável e ainda tabu. Normalmente acontece que, a vítima possua um grande vínculo do agressor por diversas razões, o que inibe também a denuncia. Porém existe ainda por parte da sociedade uma desinformação tremenda do que é o abuso sexual de menores. Há que rever e proclamar medidas, que ajudem na expansão de conhecimento sobre esta temática. “</i></p>
--	---	---

<p>Identificar e propor possíveis ações socioeducativas, a considerar em cursos de ensino superior para a sensibilização da não violência</p>	<p>Questão 20: Algo que queiras acrescentar relativamente à temática, um desabafo, uma ideia, uma posição, um ponto de vista pessoal</p>	<p><u>Questão 20</u></p> <p>E2: <i>“Na minha opinião devia ser ensinado desde muito cedo a todas as crianças o que não deve ser permitido, de forma leve, mas real. Ensinar desde cedo e deveria ser obrigatório até pelo menos ao ensino secundário. Não ser tolerante no sentido de pensar que foi só uma vez ou que foi porque teve um dia menos bom. Saber identificar comportamentos abusivos e agir em conformidade.”</i></p>
<p>Perceber quais as características que os futuros educadores sociais identificam como primordiais para um interventor social</p>	<p>Questão 17: Como futura(o) educador(a) social, explique as suas potencialidades desta profissão no combate à violência doméstica.</p> <p>Questão 18: Quais as características primordiais de um interventor social?</p>	<p><u>Questão 17</u></p> <p>E1: <i>“Poderia estar aqui a falar das nossas competências enquanto educadoras sociais e da mediação que devemos fazer, porém, não tenho qualquer conhecimento de intervenção nesta área e quais as funções que nos competem ao intervir no combate da violência doméstica, isto numa perspetiva mais prática e de terreno. Porém, como o educador social é subjacente a diversas áreas, acredito que intervenções em âmbito escolar poderia ser uma mais-valia, tanto na identificação de sinais como discussão de possíveis soluções e, conversas/debates sobre o que é a violência doméstica, diversificando a intervenção consoante as idades dos alunos.”</i></p> <p>E2: <i>“Esta profissão permite-nos falar abertamente sobre assuntos delicados como este, fazer campanhas de sensibilização e arranjar estratégias que consigam mudar mentalidades.”</i></p> <p>E3: <i>“O Educador Social passará pela intervenção social, as suas competências correspondem a uma dimensão mais educativa, mais construtiva, preventiva, transformadora. A natureza</i></p>

		<p><i>geradora e transformadora do Educador Social, requer sempre um olhar para estas situações que vai para além da observação de um estado das coisas, para abarcar uma perspectiva mais ampla de caminhos possíveis, resultados ponderados, de mudanças confiáveis. “</i></p> <p><u>Questão 18</u></p> <p>E1: <i>“Como disse anteriormente e no que diz respeito à violência doméstica, não consigo elaborar uma resposta digna, dado que não tenho conhecimento suficiente sobre a área e pouco sei das funções que nos compete neste campo de intervenção.”</i></p> <p>E2: <i>“Escuta ativa, empatia e empoderar”</i></p> <p>E3: <i>“É determinante encontrar estratégias de comunicação, aproximação e expressão para que haja uma ação transformativa e preventiva nos grupos intervencionados. O interventor social é fulcral para que se construam experiências de vida e para que sobretudo se promova a criação de um espaço empático, sem julgamentos e com potencial transformativo.”</i></p>
--	--	--